

PROCESSO:	@PCP 19/00371305		
AUTUADO:	22/04/2019	PROTOCOLO:	16057/2019
RELATOR:	CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Saltinho		
INTERESSADO:	Braulio Casagrande		
RESPONSVEL:	Deonir Luiz Ferronato 01/01/2017 à 31/12/2018		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: SALTINHO
Data recebimento das informações: 22 de Abril de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	Assinado	25/03/2019	539.255.489-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	04/04/2019	539.255.489-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	22/04/2019	539.255.489-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	25/03/2019	014.367.439-07	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/03/2019	014.367.439-07	Assinado	22/03/2019	539.255.489-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/03/2019	014.367.439-07	Assinado	22/03/2019	539.255.489-04

Florianópolis, 22 de Abril de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Deonir Luiz Ferronato Mário Sérgio Boffe CRC/SC 023714/O-2
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	15.512.540,43	Despesas Correntes	14.213.571,54
Receita Tributária	930.103,42	Pessoal e Encargos Sociais	7.604.835,68
Receita de Contribuições	81.321,24	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	46.547,03	Outras despesas correntes	6.608.735,86
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	44.859,36		
Transferências Correntes	14.368.524,97		
Outras Receitas Correntes	41.184,41		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.298.968,89
Total	15.512.540,43	Total	15.512.540,43
Receitas de Capital	1.149.018,62	Despesas de Capital	1.976.177,04
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	221.700,00	Investimentos	1.976.177,04
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	927.318,62	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	827.158,42	Superávit	
Total	1.976.177,04	Total	1.976.177,04
	RESUMO		
Receitas Correntes	15.512.540,43	Despesas Correntes	14.213.571,54
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.149.018,62	Despesas de Capital	1.976.177,04
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.661.559,05	Subtotal	16.189.748,58
Déficit		Superávit	471.810,47
TOTAL	16.661.559,05	TOTAL	16.661.559,05

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			19.322.148,32
10000000	Receitas Correntes			18.173.129,70
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.240.041,46	
11100000	Impostos		1.118.965,89	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	217.860,14		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	217.860,14		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	217.860,14		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	217.860,14		
	Recursos Ordinários	113.287,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.179,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.393,32		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	901.105,75		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	722.227,08		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	592.543,79		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	479.482,10		
	Recursos Ordinários	249.331,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	139.049,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.101,12		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	483,71		
	Recursos Ordinários	276,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81,94		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	71.767,05		
	Recursos Ordinários	37.319,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.812,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.635,36		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.810,93		
	Recursos Ordinários	21.848,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.454,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.508,08		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	129.683,29		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	129.683,29		
	Recursos Ordinários	67.435,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.608,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.639,82		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	178.878,67		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.878,67		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	177.042,16		
	Recursos Ordinários	92.062,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.341,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.637,60		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	136,36		
	Recursos Ordinários	70,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39,54		

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25,90		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.183,67		
	Recursos Ordinários	615,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	343,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	224,87		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	516,48		
	Recursos Ordinários	268,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	149,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	98,12		
11200000	Taxas		116.386,49	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.264,50		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	67.264,50		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	67.264,50		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	61.378,86		
	Recursos Ordinários	61.378,86		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	504,38		
	Recursos Ordinários	504,38		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.601,92		
	Recursos Ordinários	3.601,92		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.779,34		
	Recursos Ordinários	1.779,34		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	49.121,99		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	49.121,99		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	49.121,99		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	45.669,76		
	Recursos Ordinários	45.669,76		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	77,37		
	Recursos Ordinários	77,37		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.202,68		
	Recursos Ordinários	2.202,68		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.172,18		
	Recursos Ordinários	1.172,18		
11300000	Contribuição de Melhoria		4.689,08	
11300010	Contribuição de Melhoria	4.689,08		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	1.975,42		
	Recursos Ordinários	1.975,42		
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.713,66		
	Recursos Ordinários	2.713,66		
12000000	Contribuições		81.321,24	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		81.321,24	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	81.321,24		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	81.321,24		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	81.321,24		
13000000	Receita Patrimonial		46.547,03	

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Valores Mobiliários		46.547,03	
13210000	Juros e Correções Monetárias	46.547,03		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	46.547,03		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.547,03		
	Recursos Ordinários	20.381,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	781,10		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	223,74		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,98		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.463,37		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.610,71		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.225,32		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.929,28		
	Transferências de Convênios – União/Educação	908,42		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.483,69		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.019,61		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.038,34		
	Salário-Educação	722,17		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	578,42		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.787,50		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.608,61		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	592,48		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	947,35		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	238,64		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,99		
16000000	Receita de Serviços		60.779,31	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.779,31	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.779,31		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.779,31		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.086,57		
	Recursos Ordinários	22.086,57		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	17.406,99		
	Recursos Ordinários	17.406,99		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.285,75		
	Recursos Ordinários	21.285,75		
17000000	Transferências Correntes		16.703.256,25	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.378.147,06	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.378.147,06		
17180100	Participação na Receita da União	7.431.190,67		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.549.957,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.979.783,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.297.099,65		

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	215.276,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.929,89		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	210.035,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.789,03		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.319,56		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.319,56		
	Recursos Ordinários	2.766,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.542,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.010,73		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.280.069,28		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.280.069,28		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.280.069,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.280.069,28		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	184.752,71		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	184.752,71		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	184.752,71		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	184.752,71		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	354.041,61		
17180510	Transferências do Salário-Educação	206.295,83		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	206.295,83		
	Salário-Educação	206.295,83		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	48.169,59		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	48.169,59		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	48.169,59		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.770,87		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.770,87		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	55.770,87		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.539,02		

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.539,02		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.539,02		
	Recursos Ordinários	7.560,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.216,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.762,40		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.545.481,66	
17280000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	5.545.481,66		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.841.628,36		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.533.251,44		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.533.251,44		
	Recursos Ordinários	2.357.290,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.314.642,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	861.317,88		
17280120	Cota-Parte do IPVA	223.271,95		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	223.271,95		
	Recursos Ordinários	116.101,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.748,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.421,68		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.446,63		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.446,63		
	Recursos Ordinários	36.632,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.429,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.384,88		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.658,34		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.658,34		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.658,34		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	90.000,75		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	90.000,75		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	90.000,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	90.000,75		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	613.852,55		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	236.968,02		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	236.968,02		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	236.968,02		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	376.884,53		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	376.884,53		
	Recursos Ordinários	14.159,04		
	Convênio de Trânsito - Militar	107.457,14		
	Convênio de Trânsito - Civil	107.457,14		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	115.723,29		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.087,92		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.779.627,53	

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.779.627,53		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.779.627,53		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.779.627,53		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.779.627,53		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.681.498,47		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	98.129,06		
19000000	Outras Receitas Correntes		41.184,41	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		40.538,60	
19220000	Restituições	40.538,60		
19229900	Outras Restituições	40.538,60		
19229910	Outras Restituições	40.538,60		
19229911	Outras Restituições - Principal	40.538,60		
	Recursos Ordinários	40.538,60		
19900000	Demais Receitas Correntes		645,81	
19909900	Outras Receitas	645,81		
19909910	Outras Receitas - Primárias	645,81		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	645,81		
	Recursos Ordinários	645,81		
20000000	Receitas de Capital			1.149.018,62
22000000	Alienação de Bens		221.700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		221.700,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	221.700,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	221.700,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	221.700,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	221.700,00		
24000000	Transferências de Capital		927.318,62	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		627.318,62	
24180000	Transferências da União	627.318,62		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	627.318,62		
24181010	SUS Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	305.000,00		
24181011	SUS - Principal Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	305.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	305.000,00		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	39.256,00		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	39.256,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	39.256,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	283.062,62		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	283.062,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	283.062,62		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	300.000,00		

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24281070	Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	300.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	300.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			325.857,99
10000000	Receitas Correntes			325.857,99
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		309.938,04	
11100000	Impostos		277.629,40	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	277.629,40		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	277.547,74		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	277.547,74		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.638,83		
	Recursos Ordinários	127.733,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.234,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.670,85		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54,83		
	Recursos Ordinários	46,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,48		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	61,96		
	Recursos Ordinários	61,96		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.792,12		
	Recursos Ordinários	17.010,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.930,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.850,91		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	81,66		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	81,66		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	47,97		
	Recursos Ordinários	24,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9,11		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	33,69		
	Recursos Ordinários	17,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6,39		
11200000	Taxas		32.308,64	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.067,46		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.067,46		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.067,46		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.275,92		
	Recursos Ordinários	28.275,92		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	791,54		
	Recursos Ordinários	791,54		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.241,18		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	3.241,18		

Município de SALTINHO
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	3.241,18		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.457,02		
	Recursos Ordinários	2.457,02		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	25,93		
	Recursos Ordinários	25,93		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3,18		
	Recursos Ordinários	3,18		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	755,05		
	Recursos Ordinários	755,05		
16000000	Receita de Serviços		15.919,95	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		15.919,95	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.919,95		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.919,95		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.887,72		
	Recursos Ordinários	15.887,72		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32,23		
	Recursos Ordinários	32,23		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.334.731,28
10000000	Receitas Correntes			2.334.731,28
17000000	Transferências Correntes		2.334.731,28	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.369.339,30	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.369.339,30		
17180100	Participação na Receita da União	1.366.431,58		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.063,83		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.063,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.063,83		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.907,72		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.907,72		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.907,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.907,72		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		965.391,98	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	965.391,98		
17280100	Participação na Receita dos Estados	965.391,98		
17280110	Cota-Parte do ICMS	906.649,12		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	906.649,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	906.649,12		
17280120	Cota-Parte do IPVA	44.653,51		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	44.653,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.653,51		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.089,35		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.089,35		

Município de SALTINHO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.089,35		
	TOTAL GERAL			16.661.559,05



Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			559.837,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			448.021,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		448.021,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	374.494,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.189,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.337,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			111.815,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		111.815,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.725,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.813,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.783,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.178,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	615,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			499,00
4.4.00.00	Investimentos			499,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		499,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	499,00		
	Total Unidade Orçamentária			560.336,22

Unidade Orçamentária: 1002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			127.187,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			43.416,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		43.416,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	36.061,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.354,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			83.770,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.770,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.230,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.241,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.277,59		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.224,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	47,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			354,00
4.4.00.00	Investimentos			354,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		354,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	354,00		
	Total Unidade Orçamentária			127.541,10

Município de SALTINHO
Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 1003 - CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			98.962,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.218,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		98.218,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	82.225,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.993,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			744,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		744,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	744,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			98.962,69

Unidade Orçamentária: 1004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			93.236,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.886,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.886,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	76.954,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.932,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			350,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		350,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	350,00		
	Total Unidade Orçamentária			93.236,98

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.034.872,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			324.524,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.417,94	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.417,94		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		314.106,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	255.898,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.272,73		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.425,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	510,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			710.347,82
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		90.156,66	
3.3.50.41	Contribuições	90.156,66		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		366,21	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	366,21		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		619.824,95	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

3.3.90.14	Diárias Civil	6.650,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.472,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.748,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	425.869,62		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	56.691,93		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.453,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.514,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	424,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			256.202,61
4.4.00.00	Investimentos			256.202,61
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		13.941,88	
4.4.30.52	Equipamentos e Material Permanente	13.941,88		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.098,85	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.098,85		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		241.161,88	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.935,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	227.751,88		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.475,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.291.074,80

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			239.504,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			212.650,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		212.650,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	178.022,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.627,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.854,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.854,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	989,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.761,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.102,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.299,00
4.4.00.00	Investimentos			1.299,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.299,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.299,00		
	Total Unidade Orçamentária			240.803,76

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Saltinho

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.613.922,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.513.587,64

Município de SALTINHO

Competência: 2018

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	75.048,58	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.048,58	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.438.539,06
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.060.939,30	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	230.878,84	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	55.269,55	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	74.265,42	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.185,95	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.100.334,82
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	34.761,81	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.761,81	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.054.445,60
3.3.90.14	Diárias Civil	16.485,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	316.183,96	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	310.327,70	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.113,96	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	207.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.051.190,77	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.129,53	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	34.929,84	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.986,15	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.900,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.398,69	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		11.127,41
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.127,41	
4.0.00.00	Despesas de Capital		143.729,58
4.4.00.00	Investimentos		143.729,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		143.729,58
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	143.729,58	
	Total Unidade Orçamentária		3.757.652,04

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.852.615,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.510.604,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.510.604,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.989.740,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	421.773,75		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	43.612,10		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.982,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.496,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.342.011,30

Município de SALTINHO

Competência: 2018

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.322.011,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.450,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	479.196,64	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.278,60	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.450,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.159,34	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	738.701,98	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.495,77	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	54.456,53	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.822,44	
4.0.00.00	Despesas de Capital		40.007,44
4.4.00.00	Investimentos		40.007,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		40.007,44
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.809,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.197,84	
	Total Unidade Orçamentária		3.892.623,20

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.184.252,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			469.585,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		469.585,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	359.583,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.655,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.881,28		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.965,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			714.666,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		714.666,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	538.735,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	164.270,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.168,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.675,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.816,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			215.000,00
4.4.00.00	Investimentos			215.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		215.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	215.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.399.252,53

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			668.665,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			205.813,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		205.813,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	151.258,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.304,81		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.256,20		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.994,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			462.852,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		462.852,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	180.073,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	278.637,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.924,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.217,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			749.989,41
4.4.00.00	Investimentos			749.989,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		749.989,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	713.674,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.915,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	33.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.418.655,32

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.055.812,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			540.823,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.284,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.284,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		515.539,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	408.073,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.596,57		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.894,82		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.974,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			514.989,15
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.693,12	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.693,12		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		511.296,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.275,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	152.353,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.413,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	329,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	579,60		

Município de SALTINHO

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	136.746,09	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.755,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.294,82	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	177.549,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		558.246,00
4.4.00.00	Investimentos		558.246,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		558.246,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	558.246,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.614.058,83

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			342.946,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			282.690,77
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.069,76	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.069,76		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		246.621,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	195.859,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.147,53		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.177,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.437,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.255,35
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.187,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.187,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		45.067,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.575,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.608,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.802,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.387,22		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.979,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.115,86		
	Total Unidade Orçamentária			342.946,12

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			329.653,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			113.466,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		113.466,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	94.199,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.266,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			216.187,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		216.187,40	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	85.537,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.900,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.814,41		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.862,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.063,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	34.009,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.850,00
4.4.00.00	Investimentos			10.850,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.850,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.850,00		
Total Unidade Orçamentária				340.503,58

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.821,43
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.821,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.821,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.671,43		
Total Unidade Orçamentária				6.821,43

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Salinho

Unidade Orçamentária: 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			809.948,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			706.819,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		706.819,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	586.261,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.558,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.129,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.129,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	67.245,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.425,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.350,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.785,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	741,06		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.582,10		
Total Unidade Orçamentária				809.948,81

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Salinho

Unidade Orçamentária: 11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de SALTINHO

Competência: 2018

3.0.00.00	Despesas Correntes		195.331,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		41.726,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas	41.726,62	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.121,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.604,87	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		153.604,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas	153.604,55	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	138.256,77	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.937,71	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.010,07	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.400,00	
	Total Unidade Orçamentária		195.331,17

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.189.748,58

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.213.571,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.604.835,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		146.820,28	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	146.820,28		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.458.015,40	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.121,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.851.175,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.222.553,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	148.515,97		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	131.716,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.932,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.608.735,86
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		110.156,66	
3.3.50.41	Contribuições	90.156,66		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		54.008,54	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.008,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.433.443,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	106.505,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.891.516,36		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.043,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	361.820,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.443,33		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	219.450,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	49.037,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.038.898,35		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	99.211,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	134.555,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.687,37		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	249.512,60		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.937,71		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.833,17		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	37.991,69		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		11.127,41	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.127,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.976.177,04
4.4.00.00	Investimentos			1.976.177,04
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		13.941,88	
4.4.30.52	Equipamentos e Material Permanente	13.941,88		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.098,85	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.098,85		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.961.136,31	
4.4.90.51	Obras e Instalações	754.419,01		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.167.842,30		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.875,00		
	Total Geral			16.189.748,58



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 01001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	495.865,08	495.865,08
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	495.865,08	495.865,08
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	495.865,08	495.865,08
04.122.0001.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	495.865,08	495.865,08
8	Assistência Social	0,00	0,00	5.702,00	5.702,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	5.702,00	5.702,00
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	5.702,00	5.702,00
08.244.0001.02.000004	Auxílio aos Grupos de Idosos do Municípios	0,00	0,00	5.702,00	5.702,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
27.813	Lazer	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
27.813.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
27.813.0001.02.000002	Eventos Comemorativos do Município	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	560.336,22	560.336,22

Unidade Orçamentária: 01002 ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
13.392.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
13.392.0003.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83
27.812.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83
27.812.0002.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Município	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	127.541,10	127.541,10
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 01003 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	98.962,69	98.962,69
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	98.962,69	98.962,69
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	98.962,69	98.962,69
08.244.0001.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	98.962,69	98.962,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	98.962,69	98.962,69

Unidade Orçamentária: 01004 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	93.236,98	93.236,98
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	93.236,98	93.236,98
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	93.236,98	93.236,98
04.122.0001.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	93.236,98	93.236,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	93.236,98	93.236,98

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	922.006,93	922.006,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	922.006,93	922.006,93
04.122.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	922.006,93	922.006,93
04.122.0004.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	0,00	0,00	831.850,27	831.850,27
04.122.0004.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	0,00	0,00	90.156,66	90.156,66
6	Segurança Pública	0,00	0,00	369.067,87	369.067,87
6.181	Policiamento	0,00	0,00	358.523,92	358.523,92
06.181.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	358.523,92	358.523,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

06.181.0004.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	358.523,92	358.523,92
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	10.543,95	10.543,95
06.182.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	10.543,95	10.543,95
06.182.0004.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	10.543,95	10.543,95
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.291.074,80	1.291.074,80

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	240.803,76	240.803,76
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	240.803,76	240.803,76
04.123.0005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUT. E CONTADORIA	0,00	0,00	240.803,76	240.803,76
04.123.0005.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	0,00	0,00	240.803,76	240.803,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	240.803,76	240.803,76

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	48.345,29	3.844.277,91	3.892.623,20
12.361	Ensino Fundamental	0,00	45.695,29	2.980.028,54	3.025.723,83
12.361.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	45.695,29	2.980.028,54	3.025.723,83
12.361.0007.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Fundamental	0,00	3.158,84	0,00	3.158,84
12.361.0007.01.000005	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	0,00	42.536,45	0,00	42.536,45
12.361.0007.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	0,00	0,00	172.071,57	172.071,57
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	826.088,66	826.088,66
12.361.0007.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	0,00	0,00	333.991,86	333.991,86
12.361.0007.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.647.876,45	1.647.876,45
12.365	Educação Infantil	0,00	2.650,00	844.249,37	846.899,37
12.365.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	2.650,00	844.249,37	846.899,37
12.365.0007.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

12.365.0007.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
12.365.0007.01.000006	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0007.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	251.222,35	251.222,35
12.365.0007.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	122.564,54	122.564,54
12.365.0007.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	0,00	0,00	388.914,27	388.914,27
12.365.0007.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	0,00	0,00	49.045,71	49.045,71
12.365.0007.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	0,00	0,00	32.502,50	32.502,50
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0007.02.000019	Apoio a Educação Especial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	48.345,29	3.844.277,91	3.892.623,20

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53
26.782.0012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53
26.782.0012.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	3.712,54	0,00	3.712,54
26.782.0012.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
26.782.0012.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	0,00	0,00	1.180.539,99	1.180.539,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	333.803,89	681.101,60	1.014.905,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	333.803,89	0,00	333.803,89
15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	333.803,89	0,00	333.803,89
15.451.0009.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas	0,00	331.957,49	0,00	331.957,49

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

15.451.0009.01.000011	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	1.846,40	0,00	1.846,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	681.101,60	681.101,60
15.452.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	681.101,60	681.101,60
15.452.0008.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	0,00	0,00	417.645,57	417.645,57
15.452.0008.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	0,00	99.363,55	99.363,55
15.452.0008.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	0,00	0,00	72.280,00	72.280,00
15.452.0008.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	55.722,47	55.722,47
15.452.0008.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	36.090,01	36.090,01
22	Indústria	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661	Promoção Industrial	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO LOCAL	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661.0010.01.000019	Infra-Estrutura na Área Industrial	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	737.553,72	681.101,60	1.418.655,32

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
18.544.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
18.544.0011.02.000033	Proteção de Fontes e Reservatórios de Água	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
20	Agricultura	0,00	556.153,00	1.056.499,83	1.612.652,83
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	159.803,77	159.803,77
20.601.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	159.803,77	159.803,77
20.601.0011.02.000030	Apoio as Patrulhas Agrícolas	0,00	0,00	159.603,77	159.603,77
20.601.0011.02.000032	Estímulo ao Reflorestamento	0,00	0,00	200,00	200,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	427.272,70	427.272,70
20.602.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	427.272,70	427.272,70
20.602.0011.02.000031	Saltinho Leite Bom	0,00	0,00	427.272,70	427.272,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

20.606	Extensão Rural	0,00	556.153,00	469.423,36	1.025.576,36
20.606.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	556.153,00	469.423,36	1.025.576,36
20.606.0011.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	0,00	556.153,00	0,00	556.153,00
20.606.0011.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	0,00	0,00	469.423,36	469.423,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	556.153,00	1.057.905,83	1.614.058,83

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	342.946,12	342.946,12
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	342.946,12	342.946,12
08.244.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	342.946,12	342.946,12
08.244.0013.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	342.946,12	342.946,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	342.946,12	342.946,12

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	340.503,58	340.503,58
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	238.350,16	238.350,16
08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	238.350,16	238.350,16
08.243.0014.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	0,00	0,00	238.350,16	238.350,16
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	102.153,42	102.153,42
08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	102.153,42	102.153,42
08.244.0014.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	0,00	21.830,47	21.830,47
08.244.0014.02.000038	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - SUAS	0,00	0,00	24.978,91	24.978,91
08.244.0014.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	0,00	0,00	8.835,40	8.835,40
08.244.0014.02.000040	Cessão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	44.925,00	44.925,00
08.244.0014.02.000041	Manutenção, Reforma e Ampliação da Estrutura do CRAS e SCFV	0,00	0,00	1.583,64	1.583,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	340.503,58	340.503,58

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43
08.243.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43
08.243.0013.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43

Unidade Orçamentária: 11001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	153.604,55	0,00	0,00	153.604,55
4.123	Administração Financeira	153.604,55	0,00	0,00	153.604,55
04.123.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	153.604,55	0,00	0,00	153.604,55
04.123.0015.09.000002	Pagamento do Pasep	145.266,84	0,00	0,00	145.266,84
04.123.0015.09.000003	Pagamento de Precatórios	6.937,71	0,00	0,00	6.937,71
04.123.0015.09.000006	Indenizações e Restituições	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
9	Previdência Social	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
9.272	Previdência do Regime Estatutário	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
09.272.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
09.272.0015.09.000001	Pagamento de Pensionistas	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
	Total da Unidade Orçamentária	195.331,17	0,00	0,00	195.331,17
	Total da Unidade Gestora	195.331,17	1.560.764,55	9.866.052,01	11.622.147,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Saltinho

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	149.920,00	3.607.732,04	3.757.652,04
10.301	Atenção Básica	0,00	149.920,00	2.516.318,50	2.666.238,50
10.301.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	149.920,00	2.516.318,50	2.666.238,50
10.301.0006.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	0,00	6.190,42	0,00	6.190,42
10.301.0006.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	0,00	143.729,58	0,00	143.729,58
10.301.0006.02.000042	Atenção Básica - 301	0,00	0,00	2.221.848,77	2.221.848,77
10.301.0006.02.000044	Assistência Farmaceutica Básica	0,00	0,00	294.469,73	294.469,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.302.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.302.0006.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	0,00	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	82.370,93	82.370,93
10.304.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	82.370,93	82.370,93
10.304.0006.02.000045	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	82.370,93	82.370,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	149.920,00	3.607.732,04	3.757.652,04
	Total da Unidade Gestora	0,00	149.920,00	3.607.732,04	3.757.652,04

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 10001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
01.031.0016	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
01.031.0016.02.000046	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
Total Geral	195.331,17	1.710.684,55	14.283.732,86	16.189.748,58

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
01.031.0016	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
01.031.0016.02.000046	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	809.948,81	809.948,81
04	Administração	153.604,55	0,00	1.751.912,75	1.905.517,30
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.511.108,99	1.511.108,99
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	589.102,06	589.102,06
04.122.0001.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	495.865,08	495.865,08
04.122.0001.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	93.236,98	93.236,98
04.122.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	922.006,93	922.006,93
04.122.0004.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	0,00	0,00	831.850,27	831.850,27
04.122.0004.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	0,00	0,00	90.156,66	90.156,66
04.123	Administração Financeira	153.604,55	0,00	240.803,76	394.408,31
04.123.0005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUT. E CONTADORIA	0,00	0,00	240.803,76	240.803,76
04.123.0005.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	0,00	0,00	240.803,76	240.803,76
04.123.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	153.604,55	0,00	0,00	153.604,55
04.123.0015.09.000002	Pagamento do Pasep	145.266,84	0,00	0,00	145.266,84
04.123.0015.09.000003	Pagamento de Precatórios	6.937,71	0,00	0,00	6.937,71
04.123.0015.09.000006	Indenizações e Restituições	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	369.067,87	369.067,87
06.181	Policimento	0,00	0,00	358.523,92	358.523,92
06.181.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	358.523,92	358.523,92
06.181.0004.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	358.523,92	358.523,92
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	10.543,95	10.543,95
06.182.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	10.543,95	10.543,95
06.182.0004.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	10.543,95	10.543,95
08	Assistência Social	0,00	0,00	794.935,82	794.935,82
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	245.171,59	245.171,59

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43
08.243.0013.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	6.821,43	6.821,43
08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	238.350,16	238.350,16
08.243.0014.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	0,00	0,00	238.350,16	238.350,16
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	549.764,23	549.764,23
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	104.664,69	104.664,69
08.244.0001.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	98.962,69	98.962,69
08.244.0001.02.000004	Auxílio aos Grupos de Idosos do Municípios	0,00	0,00	5.702,00	5.702,00
08.244.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	342.946,12	342.946,12
08.244.0013.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	342.946,12	342.946,12
08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	102.153,42	102.153,42
08.244.0014.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	0,00	21.830,47	21.830,47
08.244.0014.02.000038	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - SUAS	0,00	0,00	24.978,91	24.978,91
08.244.0014.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	0,00	0,00	8.835,40	8.835,40
08.244.0014.02.000040	Cencessão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	44.925,00	44.925,00
08.244.0014.02.000041	Manutenção, Reforma e Ampliação da Estrutura do CRAS e SCFV	0,00	0,00	1.583,64	1.583,64
09	Previdência Social	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
09.272	Previdência do Regime Estatutário	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
09.272.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
09.272.0015.09.000001	Pagamento de Pensionistas	41.726,62	0,00	0,00	41.726,62
10	Saúde	0,00	149.920,00	3.607.732,04	3.757.652,04
10.301	Atenção Básica	0,00	149.920,00	2.516.318,50	2.666.238,50
10.301.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	149.920,00	2.516.318,50	2.666.238,50
10.301.0006.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	0,00	6.190,42	0,00	6.190,42
10.301.0006.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	0,00	143.729,58	0,00	143.729,58
10.301.0006.02.000042	Atenção Básica - 301	0,00	0,00	2.221.848,77	2.221.848,77
10.301.0006.02.000044	Assitência Farmaceutica Básica	0,00	0,00	294.469,73	294.469,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.302.0006.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	0,00	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	82.370,93	82.370,93
10.304.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	82.370,93	82.370,93
10.304.0006.02.000045	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	82.370,93	82.370,93
12	Educação	0,00	48.345,29	3.844.277,91	3.892.623,20
12.361	Ensino Fundamental	0,00	45.695,29	2.980.028,54	3.025.723,83
12.361.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	45.695,29	2.980.028,54	3.025.723,83
12.361.0007.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Fundamental	0,00	3.158,84	0,00	3.158,84
12.361.0007.01.000005	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	0,00	42.536,45	0,00	42.536,45
12.361.0007.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	0,00	0,00	172.071,57	172.071,57
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	826.088,66	826.088,66
12.361.0007.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	0,00	0,00	333.991,86	333.991,86
12.361.0007.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.647.876,45	1.647.876,45
12.365	Educação Infantil	0,00	2.650,00	844.249,37	846.899,37
12.365.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	2.650,00	844.249,37	846.899,37
12.365.0007.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
12.365.0007.01.000006	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0007.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	251.222,35	251.222,35
12.365.0007.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	122.564,54	122.564,54
12.365.0007.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	0,00	0,00	388.914,27	388.914,27
12.365.0007.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	0,00	0,00	49.045,71	49.045,71
12.365.0007.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	0,00	0,00	32.502,50	32.502,50
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0007.02.000019	Apoio a Educação Especial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
13.392.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
13.392.0003.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	18.311,27	18.311,27
15	Urbanismo	0,00	333.803,89	681.101,60	1.014.905,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	333.803,89	0,00	333.803,89
15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	333.803,89	0,00	333.803,89
15.451.0009.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas	0,00	331.957,49	0,00	331.957,49
15.451.0009.01.000011	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	1.846,40	0,00	1.846,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	681.101,60	681.101,60
15.452.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	681.101,60	681.101,60
15.452.0008.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	0,00	0,00	417.645,57	417.645,57
15.452.0008.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	0,00	99.363,55	99.363,55
15.452.0008.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	0,00	0,00	72.280,00	72.280,00
15.452.0008.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	55.722,47	55.722,47
15.452.0008.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	36.090,01	36.090,01
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
18.544.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
18.544.0011.02.000033	Proteção de Fontes e Reservatórios de Água	0,00	0,00	1.406,00	1.406,00
20	Agricultura	0,00	556.153,00	1.056.499,83	1.612.652,83
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	159.803,77	159.803,77
20.601.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	159.803,77	159.803,77
20.601.0011.02.000030	Apoio as Patrulhas Agrícolas	0,00	0,00	159.803,77	159.803,77
20.601.0011.02.000032	Estímulo ao Reflorestamento	0,00	0,00	200,00	200,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	427.272,70	427.272,70
20.602.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	427.272,70	427.272,70
20.602.0011.02.000031	Saltinho Leite Bom	0,00	0,00	427.272,70	427.272,70
20.606	Extensão Rural	0,00	556.153,00	469.423,36	1.025.576,36

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0011	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	556.153,00	469.423,36	1.025.576,36
20.606.0011.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	0,00	556.153,00	0,00	556.153,00
20.606.0011.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	0,00	0,00	469.423,36	469.423,36
22	Indústria	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661	Promoção Industrial	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO LOCAL	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661.0010.01.000019	Infra-Estrutura na Áera Industrial	0,00	403.749,83	0,00	403.749,83
26	Transporte	0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53
26.782.0012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	218.712,54	1.180.539,99	1.399.252,53
26.782.0012.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	3.712,54	0,00	3.712,54
26.782.0012.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
26.782.0012.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	0,00	0,00	1.180.539,99	1.180.539,99
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	167.998,97	167.998,97
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83
27.812.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83
27.812.0002.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Município	0,00	0,00	109.229,83	109.229,83
27.813	Lazer	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
27.813.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
27.813.0001.02.000002	Eventos Comemorativos do Município	0,00	0,00	58.769,14	58.769,14
Total Geral		195.331,17	1.710.684,55	14.283.732,86	16.189.748,58

Anexo 8 - Consolidado

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	809.948,81	0,00	809.948,81
01.031	Ação Legislativa	809.948,81	0,00	809.948,81
01.031.0016	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	809.948,81	0,00	809.948,81
01.031.0016.02.000046	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	809.948,81	0,00	809.948,81
04	Administração	1.905.517,30	0,00	1.905.517,30
04.122	Administração Geral	1.511.108,99	0,00	1.511.108,99
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	589.102,06	0,00	589.102,06
04.122.0001.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	495.865,08	0,00	495.865,08
04.122.0001.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	93.236,98	0,00	93.236,98
04.122.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	922.006,93	0,00	922.006,93
04.122.0004.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	831.850,27	0,00	831.850,27
04.122.0004.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	90.156,66	0,00	90.156,66
04.123	Administração Financeira	394.408,31	0,00	394.408,31
04.123.0005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUT. E CONTADORIA	240.803,76	0,00	240.803,76
04.123.0005.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	240.803,76	0,00	240.803,76
04.123.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	153.604,55	0,00	153.604,55
04.123.0015.09.000002	Pagamento do Pasep	145.266,84	0,00	145.266,84
04.123.0015.09.000003	Pagamento de Precatórios	6.937,71	0,00	6.937,71
04.123.0015.09.000006	Indenizações e Restituições	1.400,00	0,00	1.400,00
06	Segurança Pública	40.532,09	328.535,78	369.067,87
06.181	Policiamento	29.988,14	328.535,78	358.523,92
06.181.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	29.988,14	328.535,78	358.523,92
06.181.0004.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	29.988,14	328.535,78	358.523,92
06.182	Defesa Civil	10.543,95	0,00	10.543,95
06.182.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	10.543,95	0,00	10.543,95
06.182.0004.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	10.543,95	0,00	10.543,95
08	Assistência Social	518.414,22	276.521,60	794.935,82
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.294,77	220.876,82	245.171,59
08.243.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	6.821,43	0,00	6.821,43
08.243.0013.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	6.821,43	0,00	6.821,43
08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	17.473,34	220.876,82	238.350,16
08.243.0014.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	17.473,34	220.876,82	238.350,16
08.244	Assistência Comunitária	494.119,45	55.644,78	549.764,23
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	104.664,69	0,00	104.664,69
08.244.0001.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	98.962,69	0,00	98.962,69
08.244.0001.02.000004	Auxilio aos Grupos de Idosos do Municípios	5.702,00	0,00	5.702,00
08.244.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	342.946,12	0,00	342.946,12
08.244.0013.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	342.946,12	0,00	342.946,12
08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	46.508,64	55.644,78	102.153,42
08.244.0014.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Coplexidade	0,00	21.830,47	21.830,47
08.244.0014.02.000038	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - SUAS	0,00	24.978,91	24.978,91
08.244.0014.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	0,00	8.835,40	8.835,40

Anexo 8 - Consolidado

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0014.02.000040	Cessão de Benefícios Eventuais	44.925,00	0,00	44.925,00
08.244.0014.02.000041	Manutenção, Reforma e Ampliação da Estrutura do CRAS e SCFV	1.583,64	0,00	1.583,64
09	Previdência Social	41.726,62	0,00	41.726,62
09.272	Previdência do Regime Estatutário	41.726,62	0,00	41.726,62
09.272.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	41.726,62	0,00	41.726,62
09.272.0015.09.000001	Pagamento de Pensionistas	41.726,62	0,00	41.726,62
10	Saúde	0,00	3.757.652,04	3.757.652,04
10.301	Atenção Básica	0,00	2.666.238,50	2.666.238,50
10.301.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	2.666.238,50	2.666.238,50
10.301.0006.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	0,00	6.190,42	6.190,42
10.301.0006.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	0,00	143.729,58	143.729,58
10.301.0006.02.000042	Atenção Básica - 301	0,00	2.221.848,77	2.221.848,77
10.301.0006.02.000044	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	294.469,73	294.469,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.302.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.302.0006.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	0,00	1.009.042,61	1.009.042,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	82.370,93	82.370,93
10.304.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	82.370,93	82.370,93
10.304.0006.02.000045	Vigilância em Saúde	0,00	82.370,93	82.370,93
12	Educação	217.986,53	3.674.636,67	3.892.623,20
12.361	Ensino Fundamental	149.937,47	2.875.786,36	3.025.723,83
12.361.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	149.937,47	2.875.786,36	3.025.723,83
12.361.0007.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Fundamental	0,00	3.158,84	3.158,84
12.361.0007.01.000005	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares E.F.	0,00	42.536,45	42.536,45
12.361.0007.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	149.937,47	22.134,10	172.071,57
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	826.088,66	826.088,66
12.361.0007.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	0,00	333.991,86	333.991,86
12.361.0007.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.647.876,45	1.647.876,45
12.365	Educação Infantil	58.049,06	788.850,31	846.899,37
12.365.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	58.049,06	788.850,31	846.899,37
12.365.0007.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	0,00	1.650,00	1.650,00
12.365.0007.01.000006	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares Creche	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0007.02.000016	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	251.222,35	251.222,35
12.365.0007.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	122.564,54	122.564,54
12.365.0007.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	0,00	388.914,27	388.914,27
12.365.0007.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	39.576,46	9.469,25	49.045,71
12.365.0007.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	18.472,60	14.029,90	32.502,50
12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.367.0007	PACTO POR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.367.0007.02.000019	Apoio a Educação Especial	10.000,00	10.000,00	20.000,00
13	Cultura	18.311,27	0,00	18.311,27
13.392	Difusão Cultural	18.311,27	0,00	18.311,27

Município de SALTINHO
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	18.311,27	0,00	18.311,27
13.392.0003.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	18.311,27	0,00	18.311,27
15	Urbanismo	610.040,16	404.865,33	1.014.905,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	33.803,89	300.000,00	333.803,89
15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	33.803,89	300.000,00	333.803,89
15.451.0009.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas	31.957,49	300.000,00	331.957,49
15.451.0009.01.000011	Construção de Abrigos de Passageiros	1.846,40	0,00	1.846,40
15.452	Serviços Urbanos	576.236,27	104.865,33	681.101,60
15.452.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	576.236,27	104.865,33	681.101,60
15.452.0008.02.000023	Local Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des.	417.645,57	0,00	417.645,57
15.452.0008.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	17.973,07	81.390,48	99.363,55
15.452.0008.02.000025	Lixo Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do	72.280,00	0,00	72.280,00
15.452.0008.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	32.247,62	23.474,85	55.722,47
15.452.0008.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	36.090,01	0,00	36.090,01
18	Gestão Ambiental	1.406,00	0,00	1.406,00
18.544	Recursos Hídricos	1.406,00	0,00	1.406,00
18.544.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	1.406,00	0,00	1.406,00
18.544.0011.02.000033	Proteção de Fontes e Reservatórios de Água	1.406,00	0,00	1.406,00
20	Agricultura	1.107.856,41	504.796,42	1.612.652,83
20.601	Promoção da Produção Vegetal	159.803,77	0,00	159.803,77
20.601.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	159.803,77	0,00	159.803,77
20.601.0011.02.000030	Apoio as Patrulhas Agrícolas	159.603,77	0,00	159.603,77
20.601.0011.02.000032	Estímulo ao Reflorestamento	200,00	0,00	200,00
20.602	Promoção da Produção Animal	427.272,70	0,00	427.272,70
20.602.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	427.272,70	0,00	427.272,70
20.602.0011.02.000031	Saltinho Leite Bom	427.272,70	0,00	427.272,70
20.606	Extensão Rural	520.779,94	504.796,42	1.025.576,36
20.606.0011	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA	520.779,94	504.796,42	1.025.576,36
20.606.0011.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	51.356,58	504.796,42	556.153,00
20.606.0011.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	469.423,36	0,00	469.423,36
22	Indústria	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661	Promoção Industrial	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO LOCAL	403.749,83	0,00	403.749,83
22.661.0010.01.000019	Infra-Estrutura na Área Industrial	403.749,83	0,00	403.749,83
26	Transporte	1.007.994,48	391.258,05	1.399.252,53
26.782	Transporte Rodoviário	1.007.994,48	391.258,05	1.399.252,53
26.782.0012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	1.007.994,48	391.258,05	1.399.252,53
26.782.0012.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	3.712,54	0,00	3.712,54
26.782.0012.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	215.000,00	215.000,00
26.782.0012.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	1.004.281,94	176.258,05	1.180.539,99
27	Desporto e Lazer	167.998,97	0,00	167.998,97
27.812	Desporto Comunitário	109.229,83	0,00	109.229,83
27.812.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	109.229,83	0,00	109.229,83
27.812.0002.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do	109.229,83	0,00	109.229,83

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0002.02.000006	Município	109.229,83	0,00	109.229,83
27.813	Lazer	58.769,14	0,00	58.769,14
27.813.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	58.769,14	0,00	58.769,14
27.813.0001.02.000002	Eventos Comemorativos do Município	58.769,14	0,00	58.769,14
Total Geral		6.851.482,69	9.338.265,89	16.189.748,58

Município de SALTINHO
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				495.865,08		
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES						
01003 - CONSELHO TUTELAR						
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				93.236,98		
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS				922.006,93		369.067,87
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA				240.803,76		
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO						
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	809.948,81					
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				153.604,55		
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	809.948,81			1.905.517,30		369.067,87

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		5.702,00				
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES						
01003 - CONSELHO TUTELAR		98.962,69				
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO				3.757.652,04		
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						3.892.623,20
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		342.946,12				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		340.503,58				
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA		6.821,43				
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			41.726,62			
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		794.935,82	41.726,62	3.757.652,04		3.892.623,20

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental

Município de SALTINHO
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES	18.311,27					
01003 - CONSELHO TUTELAR						
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO						
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			1.014.905,49			
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.406,00
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	18.311,27		1.014.905,49			1.406,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES						
01003 - CONSELHO TUTELAR						
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO						
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				403.749,83		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.612.652,83				
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.612.652,83		403.749,83		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			58.769,14			560.336,22
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES			109.229,83			127.541,10
01003 - CONSELHO TUTELAR						98.962,69
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						93.236,98
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						1.291.074,80
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						240.803,76
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO						3.757.652,04
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						3.892.623,20
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.399.252,53				1.399.252,53
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						1.418.655,32
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.614.058,83
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						342.946,12
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						340.503,58
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						6.821,43
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						809.948,81
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						195.331,17
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.399.252,53	167.998,97			16.189.748,58

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	21.601.300,00	19.322.148,32	0,00	2.279.151,68
10000000	Receitas Correntes	19.182.550,00	18.173.129,70	0,00	1.009.420,30
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.500,00	1.240.041,46	0,00	164.458,54
11100000	Impostos	1.063.500,00	1.118.965,89	55.465,89	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	230.000,00	217.860,14	0,00	12.139,86
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	230.000,00	217.860,14	0,00	12.139,86
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	230.000,00	217.860,14	0,00	12.139,86
	Recursos Ordinários	119.600,00	113.287,52	0,00	6.312,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.700,00	63.179,30	0,00	3.520,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.700,00	41.393,32	0,00	2.306,68
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	833.500,00	901.105,75	67.605,75	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	623.000,00	722.227,08	99.227,08	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	460.000,00	479.482,10	19.482,10	0,00
	Recursos Ordinários	239.200,00	249.331,63	10.131,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	133.400,00	139.049,35	5.649,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.400,00	91.101,12	3.701,12	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	483,71	0,00	2.516,29
	Recursos Ordinários	1.560,00	276,66	0,00	1.283,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	870,00	125,11	0,00	744,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	570,00	81,94	0,00	488,06
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000,00	71.767,05	63.767,05	0,00
	Recursos Ordinários	4.160,00	37.319,60	33.159,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.320,00	20.812,09	18.492,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.520,00	13.635,36	12.115,36	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	40.810,93	38.810,93	0,00
	Recursos Ordinários	1.040,00	21.848,60	20.808,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	580,00	11.454,25	10.874,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	380,00	7.508,08	7.128,08	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prínepa	150.000,00	129.683,29	0,00	20.316,71
	Recursos Ordinários	78.000,00	67.435,32	0,00	10.564,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.500,00	37.608,15	0,00	5.891,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.500,00	24.639,82	0,00	3.860,18
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	210.500,00	178.878,67	0,00	31.621,33
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	177.042,16	0,00	22.957,84
	Recursos Ordinários	104.000,00	92.062,69	0,00	11.937,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.000,00	51.341,87	0,00	6.658,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.000,00	33.637,60	0,00	4.362,40
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00	136,36	0,00	363,64
	Recursos Ordinários	260,00	70,92	0,00	189,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145,00	39,54	0,00	105,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95,00	25,90	0,00	69,10
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	1.183,67	0,00	6.816,33
	Recursos Ordinários	4.160,00	615,55	0,00	3.544,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.320,00	343,25	0,00	1.976,75

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.520,00	224,87	0,00	1.295,13
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	516,48	0,00	1.483,52
	Recursos Ordinários	1.040,00	268,59	0,00	771,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	580,00	149,77	0,00	430,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	380,00	98,12	0,00	281,88
11200000	Taxas	87.000,00	116.386,49	29.386,49	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.000,00	67.264,50	25.264,50	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.000,00	67.264,50	25.264,50	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.000,00	61.378,86	27.378,86	0,00
	Recursos Ordinários	34.000,00	61.378,86	27.378,86	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	504,38	0,00	495,62
	Recursos Ordinários	1.000,00	504,38	0,00	495,62
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	3.601,92	0,00	1.398,08
	Recursos Ordinários	5.000,00	3.601,92	0,00	1.398,08
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	1.779,34	0,00	220,66
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.779,34	0,00	220,66
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	45.000,00	49.121,99	4.121,99	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	45.000,00	49.121,99	4.121,99	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	45.000,00	45.669,76	669,76	0,00
	Recursos Ordinários	45.000,00	45.669,76	669,76	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	77,37	77,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	77,37	77,37	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	2.202,68	2.202,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.202,68	2.202,68	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.172,18	1.172,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.172,18	1.172,18	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.689,08	689,08	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	2.000,00	1.975,42	0,00	24,58
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.975,42	0,00	24,58
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	2.713,66	1.713,66	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	2.713,66	1.713,66	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12000000	Contribuições	75.000,00	81.321,24	6.321,24	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	81.321,24	6.321,24	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	75.000,00	81.321,24	6.321,24	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	75.000,00	81.321,24	6.321,24	0,00
13000000	Receita Patrimonial	124.600,00	46.547,03	0,00	78.052,97
13200000	Valores Mobiliários	124.600,00	46.547,03	0,00	78.052,97

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210000	Juros e Correções Monetárias	124.600,00	46.547,03	0,00	78.052,97
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.600,00	46.547,03	0,00	78.052,97
	Recursos Ordinários	70.000,00	20.381,31	0,00	49.618,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	781,10	0,00	2.218,90
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	223,74	0,00	276,26
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	5,98	0,00	1.994,02
	Convênio de Trânsito - Militar	2.000,00	1.463,37	0,00	536,63
	Convênio de Trânsito - Civil	2.000,00	2.610,71	610,71	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.000,00	2.225,32	225,32	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.000,00	3.929,28	0,00	6.070,72
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	908,42	908,42	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	1.483,69	1.483,69	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.019,61	1.019,61	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.000,00	2.038,34	0,00	2.961,66
	Salário-Educação	4.000,00	722,17	0,00	3.277,83
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.100,00	578,42	0,00	521,58
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.000,00	4.787,50	0,00	10.212,50
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.000,00	1.608,61	608,61	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	592,48	592,48	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	3.000,00	947,35	0,00	2.052,65
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	4.000,00	238,64	0,00	3.761,36
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	0,99	0,99	0,00
16000000	Receita de Serviços	200.000,00	60.779,31	0,00	139.220,69
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	60.779,31	0,00	139.220,69
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	60.779,31	0,00	139.220,69
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000,00	22.086,57	0,00	177.913,43
	Recursos Ordinários	200.000,00	22.086,57	0,00	177.913,43
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	17.406,99	17.406,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.406,99	17.406,99	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	21.285,75	21.285,75	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	21.285,75	21.285,75	0,00
17000000	Transferências Correntes	17.275.799,04	16.703.256,25	0,00	572.542,79
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.084.498,04	9.378.147,06	0,00	706.350,98
17180000	Transferências da União - Específica E/M	10.084.498,04	9.378.147,06	0,00	706.350,98
17180100	Participação na Receita da União	8.681.000,00	7.431.190,67	0,00	1.249.809,33
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00	6.826.840,34	0,00	1.173.159,66
	Recursos Ordinários	4.160.000,00	3.549.957,00	0,00	610.043,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.320.000,00	1.979.783,69	0,00	340.216,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.520.000,00	1.297.099,65	0,00	222.900,35
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	320.000,00	303.206,53	0,00	16.793,47
	Recursos Ordinários	227.200,00	215.276,64	0,00	11.923,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.800,00	87.929,89	0,00	4.870,11
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	355.000,00	295.824,24	0,00	59.175,76

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	252.050,00	210.035,21	0,00	42.014,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102.950,00	85.789,03	0,00	17.160,97
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00	5.319,56	0,00	680,44
	Recursos Ordinários	3.120,00	2.766,15	0,00	353,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.740,00	1.542,68	0,00	197,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.140,00	1.010,73	0,00	129,27
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.000,00	113.553,77	0,00	1.446,23
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	90.000,00	113.553,77	23.553,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	90.000,00	113.553,77	23.553,77	0,00
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	777.693,84	1.280.069,28	502.375,44	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	777.693,84	1.280.069,28	502.375,44	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	777.693,84	1.280.069,28	502.375,44	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	186.960,00	184.752,71	0,00	2.207,29
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	186.960,00	184.752,71	0,00	2.207,29
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	186.960,00	184.752,71	0,00	2.207,29
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.844,20	354.041,61	53.197,41	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	206.295,83	6.295,83	0,00
	Salário-Educação	200.000,00	206.295,83	6.295,83	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	43.986,00	48.169,59	4.183,59	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.986,00	48.169,59	4.183,59	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	53.858,20	55.770,87	1.912,67	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53.858,20	55.770,87	1.912,67	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.000,00	14.539,02	0,00	8.460,98
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	23.000,00	14.539,02	0,00	8.460,98
	Recursos Ordinários	11.960,00	7.560,30	0,00	4.399,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.670,00	4.216,32	0,00	2.453,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.370,00	2.762,40	0,00	1.607,60
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.191.301,00	5.545.481,66	354.180,66	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.191.301,00	5.545.481,66	354.180,66	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.774.000,00	4.841.628,36	67.628,36	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.470.000,00	4.533.251,44	63.251,44	0,00
	Recursos Ordinários	2.324.400,00	2.357.290,62	32.890,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.296.300,00	1.314.642,94	18.342,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	849.300,00	861.317,88	12.017,88	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	228.000,00	223.271,95	0,00	4.728,05
	Recursos Ordinários	118.560,00	116.101,41	0,00	2.458,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.120,00	64.748,86	0,00	1.371,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.320,00	42.421,68	0,00	898,32
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	62.000,00	70.446,63	8.446,63	0,00
	Recursos Ordinários	32.240,00	36.632,19	4.392,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.980,00	20.429,56	2.449,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.780,00	13.384,88	1.604,88	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	14.658,34	658,34	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000,00	14.658,34	658,34	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	92.301,00	90.000,75	0,00	2.300,25
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	92.301,00	90.000,75	0,00	2.300,25
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	92.301,00	90.000,75	0,00	2.300,25
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	325.000,00	613.852,55	288.852,55	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	236.968,02	91.968,02	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	145.000,00	236.968,02	91.968,02	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	180.000,00	376.884,53	196.884,53	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	14.159,04	4.159,04	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	39.000,00	107.457,14	68.457,14	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	39.000,00	107.457,14	68.457,14	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.000,00	115.723,29	73.723,29	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.000,00	32.087,92	0,00	17.912,08
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	1.779.627,53	0,00	220.372,47
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	2.000.000,00	1.779.627,53	0,00	220.372,47
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.000.000,00	1.779.627,53	0,00	220.372,47
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.000.000,00	1.779.627,53	0,00	220.372,47
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.900.000,00	1.681.498,47	0,00	218.501,53
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100.000,00	98.129,06	0,00	1.870,94
19000000	Outras Receitas Correntes	102.650,96	41.184,41	0,00	61.466,55
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	40.538,60	40.538,60	0,00
19220000	Restituições	0,00	40.538,60	40.538,60	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	40.538,60	40.538,60	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	40.538,60	40.538,60	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	40.538,60	40.538,60	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	102.650,96	645,81	0,00	102.005,15
19909900	Outras Receitas	102.650,96	645,81	0,00	102.005,15
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	102.650,96	645,81	0,00	102.005,15
	Recursos Ordinários	102.650,96	645,81	0,00	102.005,15
20000000	Receitas de Capital	2.418.750,00	1.149.018,62	0,00	1.269.731,38
22000000	Alienação de Bens	0,00	221.700,00	221.700,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	221.700,00	221.700,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	221.700,00	221.700,00	0,00

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	221.700,00	221.700,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	221.700,00	221.700,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.418.750,00	927.318,62	0,00	1.491.431,38
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.368.750,00	627.318,62	0,00	1.741.431,38
24180000	Transferências da União	2.368.750,00	627.318,62	0,00	1.741.431,38
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.368.750,00	627.318,62	0,00	1.741.431,38
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	39.256,00	39.256,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	39.256,00	39.256,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.368.750,00	283.062,62	0,00	2.085.687,38
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.368.750,00	283.062,62	0,00	2.085.687,38
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	50.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-183.500,00	-325.857,99	0,00	142.357,99
10000000	Receitas Correntes	-183.500,00	-325.857,99	0,00	142.357,99
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-182.500,00	-309.938,04	0,00	127.438,04
11100000	Impostos	-180.000,00	-277.629,40	0,00	97.629,40
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-180.000,00	-277.629,40	0,00	97.629,40
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-180.000,00	-277.547,74	0,00	97.547,74
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-180.000,00	-245.638,83	0,00	65.638,83
	Recursos Ordinários	-93.600,00	-127.733,23	0,00	34.133,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-52.200,00	-71.234,75	0,00	19.034,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-34.200,00	-46.670,85	0,00	12.470,85
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-54,83	0,00	54,83
	Recursos Ordinários	0,00	-46,02	0,00	46,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-5,33	0,00	5,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-3,48	0,00	3,48
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-61,96	0,00	61,96
	Recursos Ordinários	0,00	-61,96	0,00	61,96
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-31.792,12	0,00	31.792,12
	Recursos Ordinários	0,00	-17.010,72	0,00	17.010,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8.930,49	0,00	8.930,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-5.850,91	0,00	5.850,91
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-81,66	0,00	81,66
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-47,97	0,00	47,97
	Recursos Ordinários	0,00	-24,95	0,00	24,95

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-13,91	0,00	13,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-9,11	0,00	9,11
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-33,69	0,00	33,69
	Recursos Ordinários	0,00	-17,54	0,00	17,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-9,76	0,00	9,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-6,39	0,00	6,39
11200000	Taxas	-2.500,00	-32.308,64	0,00	29.808,64
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-29.067,46	0,00	29.067,46
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-29.067,46	0,00	29.067,46
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-28.275,92	0,00	28.275,92
	Recursos Ordinários	0,00	-28.275,92	0,00	28.275,92
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-791,54	0,00	791,54
	Recursos Ordinários	0,00	-791,54	0,00	791,54
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-2.500,00	-3.241,18	0,00	741,18
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-2.500,00	-3.241,18	0,00	741,18
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-2.500,00	-2.457,02	42,98	0,00
	Recursos Ordinários	-2.500,00	-2.457,02	42,98	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-25,93	0,00	25,93
	Recursos Ordinários	0,00	-25,93	0,00	25,93
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-3,18	0,00	3,18
	Recursos Ordinários	0,00	-3,18	0,00	3,18
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-755,05	0,00	755,05
	Recursos Ordinários	0,00	-755,05	0,00	755,05
16000000	Receita de Serviços	-1.000,00	-15.919,95	0,00	14.919,95
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-1.000,00	-15.919,95	0,00	14.919,95
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-1.000,00	-15.919,95	0,00	14.919,95
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-1.000,00	-15.887,72	0,00	14.887,72
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-15.887,72	0,00	14.887,72
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	-32,23	0,00	32,23
	Recursos Ordinários	0,00	-32,23	0,00	32,23
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.557.800,00	-2.334.731,28	223.068,72	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.557.800,00	-2.334.731,28	223.068,72	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.557.800,00	-2.334.731,28	223.068,72	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.605.800,00	-1.369.339,30	236.460,70	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.605.800,00	-1.369.339,30	236.460,70	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.601.200,00	-1.366.431,58	234.768,42	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.600.000,00	-1.365.367,75	234.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.600.000,00	-1.365.367,75	234.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.200,00	-1.063,83	136,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200,00	-1.063,83	136,17	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.600,00	-2.907,72	1.692,28	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.600,00	-2.907,72	1.692,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.600,00	-2.907,72	1.692,28	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-952.000,00	-965.391,98	0,00	13.391,98
1728000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-952.000,00	-965.391,98	0,00	13.391,98
17280100	Participação na Receita dos Estados	-952.000,00	-965.391,98	0,00	13.391,98
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-894.000,00	-906.649,12	0,00	12.649,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-894.000,00	-906.649,12	0,00	12.649,12
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-45.600,00	-44.653,51	946,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-45.600,00	-44.653,51	946,49	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.400,00	-14.089,35	0,00	1.689,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.400,00	-14.089,35	0,00	1.689,35
Totais		18.860.000,00	16.661.559,05	0,00	2.198.440,95

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saltinho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	605.000,00	0,00	605.000,00	560.336,22	44.663,78
01001.04	Administração	510.000,00	0,00	510.000,00	495.865,08	14.134,92
01001.04.122	Administração Geral	510.000,00	0,00	510.000,00	495.865,08	14.134,92
01001.04.122.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	510.000,00	0,00	510.000,00	495.865,08	14.134,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	448.021,31	1.978,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				374.494,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				374.494,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.189,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.189,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.337,31	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.337,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	47.344,77	7.655,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.725,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.725,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.596,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.105,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				95,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				346,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				20,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				105,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				972,68	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				498,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.451,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.684,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.696,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				261,51	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				779,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				800,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				690,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.616,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.821,87	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				983,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.036,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.178,67	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				7.178,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				159,95	
3.3.90.47.10	taxas				159,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	499,00	4.501,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				499,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				499,00	
01001.08	Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	5.702,00	9.298,00
01001.08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	0,00	15.000,00	5.702,00	9.298,00
01001.08.244.02.000004	Auxílio aos Grupos de Idosos do Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00	5.702,00	9.298,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	5.702,00	9.298,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.007,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.007,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.695,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				414,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.430,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				850,50	
01001.27	Desporto e Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00	58.769,14	21.230,86
01001.27.813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00	58.769,14	21.230,86
01001.27.813.02.000002	Eventos Comemorativos do Município	80.000,00	0,00	80.000,00	58.769,14	21.230,86

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	58.769,14	21.230,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.210,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				300,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				385,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				525,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.900,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.900,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.404,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.550,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				23.300,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.850,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				964,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.370,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.570,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				455,14	
3.3.90.47.10	taxas				95,14	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				360,00	
01002	ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES	195.000,00	0,00	195.000,00	127.541,10	67.458,90
01002.13	Cultura	25.000,00	0,00	25.000,00	18.311,27	6.688,73
01002.13.392	Difusão Cultural	25.000,00	0,00	25.000,00	18.311,27	6.688,73
01002.13.392.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	25.000,00	0,00	25.000,00	18.311,27	6.688,73
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	18.311,27	5.688,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.299,20	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				137,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.050,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.112,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.035,50	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				1.035,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.705,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.620,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.030,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.055,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.224,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.224,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				47,57	
3.3.90.47.10	taxas				47,57	
01002.27	Desporto e Lazer	170.000,00	0,00	170.000,00	109.229,83	60.770,17
01002.27.812	Desporto Comunitário	170.000,00	0,00	170.000,00	109.229,83	60.770,17
01002.27.812.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Município	170.000,00	0,00	170.000,00	109.229,83	60.770,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	43.416,21	1.583,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.061,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.061,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.354,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.354,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	65.459,62	54.540,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.931,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				405,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.682,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				60,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				249,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.320,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				943,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.270,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.205,73	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				4.205,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.572,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.975,45	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				720,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.243,48	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				612,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				576,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.495,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	354,00	4.646,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				354,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				354,00	
01003	CONSELHO TUTELAR	117.000,00	0,00	117.000,00	98.962,69	18.037,31
01003.08	Assistência Social	117.000,00	0,00	117.000,00	98.962,69	18.037,31
01003.08.244	Assistência Comunitária	117.000,00	0,00	117.000,00	98.962,69	18.037,31
01003.08.244.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	117.000,00	0,00	117.000,00	98.962,69	18.037,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	98.218,29	6.781,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.225,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.225,08	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.993,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.993,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	744,40	9.255,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				744,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				744,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01004	GABINETE DO VICE-PREFEITO	94.000,00	0,00	94.000,00	93.236,98	763,02
01004.04	Administração	94.000,00	0,00	94.000,00	93.236,98	763,02
01004.04.122	Administração Geral	94.000,00	0,00	94.000,00	93.236,98	763,02
01004.04.122.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	94.000,00	0,00	94.000,00	93.236,98	763,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.650,00	0,00	93.650,00	92.886,98	763,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.954,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.954,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.932,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.932,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.367.242,13	40.756,04	1.407.998,17	1.291.074,80	116.923,37
03001.04	Administração	922.184,01	11.883,00	934.067,01	922.006,93	12.060,08
03001.04.122	Administração Geral	922.184,01	11.883,00	934.067,01	922.006,93	12.060,08
03001.04.122.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	830.184,01	11.883,00	842.067,01	831.850,27	10.216,74
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	10.417,94	10.417,94	10.417,94	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.417,94	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.417,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	314.167,01	0,00	314.167,01	314.106,43	60,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				255.898,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				244.852,41	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.045,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.272,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.272,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.425,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.425,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				510,35	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				510,35	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	366,21	366,21	366,21	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				366,21	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				366,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	507.895,00	0,00	507.895,00	497.738,96	10.156,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.650,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.045,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.168,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				224,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.006,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.743,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.513,83	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				309,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				220,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.938,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				45,90	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.211,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.175,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				554,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.724,37	
3.3.90.30.42	ferramentas				40,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.168,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.116,36	
3.3.90.36.07	estagiários				21.116,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				354.843,14	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.775,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				237.180,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				22.210,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				188,59	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				705,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.044,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.291,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.527,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.563,38	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				27.348,77	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.470,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.880,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.950,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.830,43	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				12.465,48	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.880,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.801,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.730,61	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				56.691,93	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				42.414,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.997,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				10.849,43	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.430,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.453,24	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				27.453,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.514,72	
3.3.90.47.10	taxas				814,72	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				700,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				424,41	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				424,41	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	1.098,85	1.098,85	1.098,85	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.098,85	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.098,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.122,00	0,00	8.122,00	8.121,88	0,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.121,88	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.650,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.621,88	
03001.04.122.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	92.000,00	0,00	92.000,00	90.156,66	1.843,34
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	92.000,00	0,00	92.000,00	90.156,66	1.843,34
3.3.50.41.00	Contribuições				90.156,66	
3.3.50.41.99	outras contribuições				90.156,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06	Segurança Pública	445.058,12	28.873,04	473.931,16	369.067,87	104.863,29
03001.06.181	Policciamento	445.058,12	13.941,88	459.000,00	358.523,92	100.476,08

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.06.181.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	445.058,12	13.941,88	459.000,00	358.523,92	100.476,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.558,12	0,00	145.558,12	119.303,04	26.255,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.616,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				225,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				74,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.353,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.544,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.739,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				33,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.096,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.288,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				600,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				711,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.380,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.118,45	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				2.700,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.584,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.843,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.797,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.526,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.632,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.632,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.054,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				904,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.081,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				635,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.190,92	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				125,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				220,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				689,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52.976,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				232,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	13.941,88	13.941,88	13.941,88	0,00
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.941,88	
4.4.30.52.14	armamentos				13.941,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	299.500,00	0,00	299.500,00	225.279,00	74.221,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.935,00	
4.4.90.51.07	reforma				7.935,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				211.869,00	
4.4.90.52.22	equipamentos de manobra e patrulhamento				9.956,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				178.270,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.903,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.740,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.475,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				5.475,00	
03001.06.182	Defesa Civil	0,00	14.931,16	14.931,16	10.543,95	4.387,21
03001.06.182.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	14.931,16	14.931,16	10.543,95	4.387,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.931,16	4.931,16	2.782,95	2.148,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.810,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				567,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				137,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.106,40	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				972,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				812,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	7.761,00	2.239,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.761,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.996,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				790,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.975,00	
03002	DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA	251.000,00	0,00	251.000,00	240.803,76	10.196,24
03002.04	Administração	251.000,00	0,00	251.000,00	240.803,76	10.196,24
03002.04.122	Administração Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03002.04.122.01.000025	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Sec. ADM.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03002.04.123	Administração Financeira	241.000,00	0,00	241.000,00	240.803,76	196,24
03002.04.123.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	241.000,00	0,00	241.000,00	240.803,76	196,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	212.700,00	0,00	212.700,00	212.650,48	49,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				178.022,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				178.022,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.627,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.627,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.854,28	145,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				989,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				315,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				404,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.761,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.800,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.651,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11.177,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.952,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.102,92	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				3.102,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	1.299,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.299,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.299,00	
05001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	4.656.724,90	0,00	4.656.724,90	3.892.623,20	764.101,70
05001.12	Educação	4.656.724,90	0,00	4.656.724,90	3.892.623,20	764.101,70
05001.12.361	Ensino Fundamental	3.543.423,72	0,00	3.543.423,72	3.025.723,83	517.699,89
05001.12.361.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Fundamental	15.000,00	0,00	15.000,00	3.158,84	11.841,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	3.158,84	11.841,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.158,84	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.158,84	
05001.12.361.01.000005	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	55.000,00	0,00	55.000,00	42.536,45	12.463,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.726,85	273,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.323,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				255,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.960,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				267,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				533,16	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				77,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				230,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.320,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				320,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	32.809,60	12.190,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.809,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				32.809,60	
05001.12.361.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	192.293,86	0,00	192.293,86	172.071,57	20.222,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	40.099,09	1.900,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.348,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.348,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.750,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.750,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.293,86	0,00	140.293,86	131.972,48	8.321,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				131.632,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				10.638,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				120.993,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				340,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.12.361.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.010.180,41	0,00	1.010.180,41	826.088,66	184.091,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	155.382,44	9.617,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.980,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.980,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.124,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.124,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				23.854,54	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				23.854,54	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.422,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.422,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	845.180,41	0,00	845.180,41	670.706,22	174.474,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140.341,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.362,67	
3.3.90.30.19	material de condicionamento e embalagem				560,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				173,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				849,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.355,81	
3.3.90.30.42	ferramentas				40,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				526.090,76	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.734,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.498,41	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				485.907,89	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.436,75	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.695,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				318,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				700,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.573,62	
3.3.90.47.10	taxas				3.573,62	
05001.12.361.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	358.000,00	0,00	358.000,00	333.991,86	24.008,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	299.897,44	20.102,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				216.201,38	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				216.201,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.523,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.523,38	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.757,56	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.757,56	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				14.982,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				14.982,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.433,12	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.433,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	31.705,42	3.294,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.994,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				647,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.149,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				159,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				788,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.159,34	
3.3.90.36.07	estagiários				13.159,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.617,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.154,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.210,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				200,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				636,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.097,45	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				373,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				866,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.401,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.800,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.601,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.389,00	611,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.389,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.389,00	
05001.12.361.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.912.949,45	0,00	1.912.949,45	1.647.876,45	265.073,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.724.509,62	0,00	1.724.509,62	1.478.518,67	245.990,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.207.626,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.156.593,22	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				51.032,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				235.472,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				235.472,39	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				0,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.420,15	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				35.420,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.439,83	0,00	188.439,83	169.357,78	19.082,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.269,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.343,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				26.613,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.513,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.280,48	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				543,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.216,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				143,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				468,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				147,70	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				12.450,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				12.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.962,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				31.160,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.825,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				795,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.772,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.214,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.208,65	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.053,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.059,30	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.200,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.283,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				390,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.639,77	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.639,77	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				35.035,79	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				35.035,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.365	Educação Infantil	1.093.301,18	0,00	1.093.301,18	846.899,37	246.401,81
05001.12.365.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
05001.12.365.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	15.000,00	0,00	15.000,00	1.650,00	13.350,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.650,00	13.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.650,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.650,00	
05001.12.365.01.000006	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	125.000,00	0,00	125.000,00	1.000,00	124.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
05001.12.365.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	257.113,28	0,00	257.113,28	251.222,35	5.890,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	193.805,32	0,00	193.805,32	190.883,34	2.921,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				157.963,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.963,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.718,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.718,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,43	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.200,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.307,96	0,00	63.307,96	60.339,01	2.968,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.118,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.239,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.371,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.325,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				897,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.284,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.940,60	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.01	livros didáticos				1.250,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.690,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.280,34	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.022,72	
3.3.90.39.80	hospedagens				600,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.307,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.365.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	156.169,90	0,00	156.169,90	122.564,54	33.605,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.169,90	0,00	156.169,90	122.564,54	33.605,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.278,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.656,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.554,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				66,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101.286,53	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				810,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.338,66	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				91.871,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.266,08	
05001.12.365.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	437.000,00	0,00	437.000,00	388.914,27	48.085,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	385.000,00	0,00	385.000,00	345.823,48	39.176,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				286.620,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				275.019,09	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.601,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.183,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.183,75	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.019,44	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.019,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	43.090,79	6.909,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.689,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.823,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.772,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				93,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.338,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.338,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.804,61	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				640,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.274,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.275,99	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.002,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				612,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.755,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.755,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.420,74	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				19.420,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.12.365.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	50.094,00	0,00	50.094,00	49.045,71	1.048,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.094,00	0,00	50.094,00	49.045,71	1.048,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.045,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.781,71	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				264,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.365.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	42.924,00	0,00	42.924,00	32.502,50	10.421,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.924,00	0,00	42.924,00	32.502,50	10.421,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.502,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.834,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				30.668,40	
05001.12.367	Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
05001.12.367.02.000019	Apoio a Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.389.526,16	252.857,14	2.642.383,30	1.399.252,53	1.243.130,77
06001.26	Transporte	2.389.526,16	252.857,14	2.642.383,30	1.399.252,53	1.243.130,77
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.389.526,16	252.857,14	2.642.383,30	1.399.252,53	1.243.130,77
06001.26.782.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	310.000,00	0,00	310.000,00	3.712,54	306.287,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.712,54	46.287,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.712,54	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.712,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
06001.26.782.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	630.362,22	0,00	630.362,22	215.000,00	415.362,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	630.362,22	0,00	630.362,22	215.000,00	415.362,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				215.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				215.000,00	
06001.26.782.01.000027	Pavimentação de Vias C/ Pedras Irregulares no Interior do Município	0,00	252.857,14	252.857,14	0,00	252.857,14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	252.857,14	252.857,14	0,00	252.857,14
06001.26.782.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	1.449.163,94	0,00	1.449.163,94	1.180.539,99	268.623,95

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	469.585,90	30.414,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				359.583,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				356.094,86	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.488,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.655,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.655,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.881,28	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.881,28	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				12.500,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				12.500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.965,59	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.965,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	944.163,94	0,00	944.163,94	710.954,09	233.209,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				535.023,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				282.531,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.739,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.835,19	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				218,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				130,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.329,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				81,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.191,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				198.032,44	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.472,29	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				30.270,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				190,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				164.270,45	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.030,72	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.685,86	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				122.159,92	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.240,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.777,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				760,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.644,25	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.092,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				149,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.730,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.168,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				468,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				700,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.675,59	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.675,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.816,73	
3.3.90.47.10	taxas				1.534,88	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.281,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.613.091,44	0,00	3.613.091,44	1.418.655,32	2.194.436,12
07001.15	Urbanismo	3.043.140,48	0,00	3.043.140,48	1.014.905,49	2.028.234,99
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.229.250,00	0,00	2.229.250,00	333.803,89	1.895.446,11
07001.15.451.01.000009	Pavimentação de Ruas Com Pedras Irregulares	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07001.15.451.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas	1.154.250,00	0,00	1.154.250,00	331.957,49	822.292,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.250,00	0,00	1.154.250,00	331.957,49	822.292,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				331.957,49	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				331.957,49	
07001.15.451.01.000011	Construção de Abrigos de Passageiros	20.000,00	0,00	20.000,00	1.846,40	18.153,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.846,40	153,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				946,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				946,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
07001.15.451.01.000012	Construção de Portais de Entrada da Cidade	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
07001.15.451.01.000013	Construção do Centro de Eventos e Ginásio de Esportes	505.000,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	505.000,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
07001.15.452	Serviços Urbanos	813.890,48	0,00	813.890,48	681.101,60	132.788,88
07001.15.452.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	463.000,00	0,00	463.000,00	417.645,57	45.354,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	190.819,15	34.180,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				151.258,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				148.517,42	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.740,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.304,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.304,81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.256,20	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.256,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00	225.311,42	9.688,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				141.103,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				77.767,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				908,83	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				31,90	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				108,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.365,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				809,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.972,02	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				519,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.304,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.528,76	
3.3.90.30.42	ferramentas				494,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.292,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.066,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.041,46	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.385,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40.518,94	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.556,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.950,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.518,82	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				705,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.287,40	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				4.058,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.210,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.924,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.224,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.217,22	
3.3.90.47.10	taxas				857,20	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.360,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.515,00	1.485,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.515,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.515,00	
07001.15.452.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	99.390,48	0,00	99.390,48	99.363,55	26,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.390,48	0,00	99.390,48	99.363,55	26,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.426,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.426,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.937,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				80.890,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.046,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.452.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	100.000,00	0,00	100.000,00	72.280,00	27.720,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	72.280,00	27.720,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.980,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.300,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				69.300,00	
07001.15.452.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	110.000,00	0,00	110.000,00	55.722,47	54.277,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.994,00	6,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				14.994,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				14.994,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	39.328,47	50.671,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.361,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.307,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.490,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				563,37	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.967,13	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.837,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.129,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.400,00	3.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.400,00	
07001.15.452.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	41.500,00	0,00	41.500,00	36.090,01	5.409,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.750,00	0,00	3.750,00	2.690,01	1.059,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.913,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				388,24	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.525,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				776,47	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				776,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.750,00	0,00	37.750,00	33.400,00	4.350,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				33.400,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				33.400,00	
07001.16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.16.482.01.000015	Edificação de Moradias de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.22	Indústria	559.950,96	0,00	559.950,96	403.749,83	156.201,13
07001.22.661	Promoção Industrial	554.950,96	0,00	554.950,96	403.749,83	151.201,13
07001.22.661.01.000018	Aquisição de Equipamentos Industriais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
07001.22.661.01.000019	Infra-Estrutura na Área Industrial	404.950,96	0,00	404.950,96	403.749,83	1.201,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.200,00	0,00	23.200,00	22.032,91	1.167,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.342,91	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.406,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.683,79	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				320,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.931,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.690,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.950,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	381.750,96	0,00	381.750,96	381.716,92	34,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				381.716,92	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				381.716,92	
07001.22.662	Produção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.22.662.02.000028	Cursos Profissionais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.103.791,36	0,00	2.103.791,36	1.614.058,83	489.732,53
08001.18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00	1.406,00	3.594,00
08001.18.544	Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.406,00	3.594,00
08001.18.544.02.000033	Proteção de Fontes e Reservatórios de Água	5.000,00	0,00	5.000,00	1.406,00	3.594,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.406,00	3.594,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.406,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.406,00	
08001.20	Agricultura	2.098.791,36	0,00	2.098.791,36	1.612.652,83	486.138,53
08001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	230.000,00	0,00	230.000,00	159.803,77	70.196,23
08001.20.601.02.000030	Apoio as Patrulhas Agrícolas	220.000,00	0,00	220.000,00	159.603,77	60.396,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	159.603,77	10.396,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.196,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.363,13	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.833,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.853,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.853,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.553,90	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.553,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08001.20.601.02.000032	Estimulo ao Reflorestamento	10.000,00	0,00	10.000,00	200,00	9.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	200,00	9.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				200,00	
08001.20.602	Promoção da Produção Animal	455.000,00	0,00	455.000,00	427.272,70	27.727,30
08001.20.602.02.000031	Saltinho Leite Bom	455.000,00	0,00	455.000,00	427.272,70	27.727,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00	0,00	455.000,00	427.272,70	27.727,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140.458,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				72.546,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				311,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				950,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				530,82	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				34,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				115,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				143,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				154,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				53.569,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.103,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.213,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				32.213,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				579,60	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				579,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.534,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				58.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.026,21	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.141,19	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				162,50	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				405,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.134,87	
3.3.90.47.10	taxas				1.134,87	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				162.351,60	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				162.351,60	
08001.20.606	Extensão Rural	1.413.791,36	0,00	1.413.791,36	1.025.576,36	388.215,00
08001.20.606.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	920.791,36	0,00	920.791,36	556.153,00	364.638,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	920.791,36	0,00	920.791,36	556.153,00	364.638,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				556.153,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.789,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				551.364,00	
08001.20.606.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	493.000,00	0,00	493.000,00	469.423,36	23.576,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.500,00	0,00	25.500,00	25.284,00	216,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.284,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.284,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.000,00	0,00	357.000,00	355.935,91	1.064,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				283.877,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				282.506,76	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				1.370,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.743,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.743,07	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.340,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.340,92	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				14.974,80	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				14.974,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.500,00	0,00	4.500,00	3.693,12	806,88
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.693,12	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.693,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	82.417,33	20.582,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.275,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.275,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.288,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				138,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				74,90	
3.3.90.30.11	material químico				93,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.910,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.171,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				666,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				515,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				640,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				52,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.501,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				68,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				455,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.200,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				329,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				329,37	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.211,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.900,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				660,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				209,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				740,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.746,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.709,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				759,41	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.651,86	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.603,64	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				266,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				963,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.755,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.300,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.755,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				159,95	
3.3.90.47.10	taxas				159,95	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.198,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				15.198,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.093,00	907,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.093,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				948,52	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.144,48	
09001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	352.000,00	35.000,00	387.000,00	342.946,12	44.053,88
09001.08	Assistência Social	352.000,00	35.000,00	387.000,00	342.946,12	44.053,88
09001.08.244	Assistência Comunitária	352.000,00	35.000,00	387.000,00	342.946,12	44.053,88

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.244.01.000026	Construção e Ampliação de Centro de Multiuso na Linha Vacum	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
09001.08.244.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	352.000,00	0,00	352.000,00	342.946,12	9.053,88
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	36.069,76	0,00	36.069,76	36.069,76	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				36.069,76	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				36.069,76	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	249.000,00	0,00	249.000,00	246.621,01	2.378,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				195.859,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				194.114,99	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.744,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.147,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.147,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.177,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.177,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.437,37	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.437,37	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.187,40	0,00	15.187,40	15.187,40	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.187,40	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.187,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.742,84	0,00	51.742,84	45.067,95	6.674,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.575,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.575,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.608,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.649,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				524,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				68,00	
3.3.90.30.11	material químico				47,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				463,21	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				195,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				47,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				72,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				567,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				649,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				407,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				34,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				65,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.004,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.254,18	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				339,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.220,58	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.802,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.802,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.387,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				509,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				903,57	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				447,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.065,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.035,46	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.640,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.526,40	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.979,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.979,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.115,86	
3.3.90.47.10	taxas				555,86	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	551.228,34	0,00	551.228,34	340.503,58	210.724,76
09002.08	Assistência Social	551.228,34	0,00	551.228,34	340.503,58	210.724,76
09002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	353.587,16	0,00	353.587,16	238.350,16	115.237,00
09002.08.243.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	353.587,16	0,00	353.587,16	238.350,16	115.237,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.900,00	0,00	165.900,00	113.466,18	52.433,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.199,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				94.199,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.266,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.266,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.609,57	0,00	161.609,57	114.033,98	47.575,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.822,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.905,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.695,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.226,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				87,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.148,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.336,19	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				112,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				249,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.061,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.900,76	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.900,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.112,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.960,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				450,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.400,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.610,17	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				285,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				266,85	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.198,52	
3.3.90.93.02	restituições				12.198,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.077,59	0,00	26.077,59	10.850,00	15.227,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.850,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.900,00	
09002.08.244	Assistência Comunitária	197.641,18	0,00	197.641,18	102.153,42	95.487,76
09002.08.244.01.000021	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Veículo.	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09002.08.244.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Coplexidade	49.858,97	0,00	49.858,97	21.830,47	28.028,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.858,97	0,00	49.858,97	21.830,47	28.028,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21.811,07	
3.3.90.93.02	restituições				21.811,07	
09002.08.244.02.000038	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - SUAS	33.739,77	0,00	33.739,77	24.978,91	8.760,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.739,77	0,00	33.739,77	24.978,91	8.760,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.587,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.246,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.341,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.391,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.205,95	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				715,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				174,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				110,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.386,46	
09002.08.244.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	28.497,24	0,00	28.497,24	8.835,40	19.661,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.337,24	0,00	21.337,24	8.835,40	12.501,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.544,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				530,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				333,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.374,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				306,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.290,45	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.620,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				150,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.160,00	0,00	7.160,00	0,00	7.160,00
09002.08.244.02.000040	Ce cessão de Benefícios Eventuais	60.545,20	0,00	60.545,20	44.925,00	15.620,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.545,20	0,00	60.545,20	44.925,00	15.620,20
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.862,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.862,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				42.063,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				42.063,00	
09002.08.244.02.000041	Manutenção, Reforma e Ampliação da Estrutura do CRAS e SCFV	10.000,00	0,00	10.000,00	1.583,64	8.416,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.583,64	3.416,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.583,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.583,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09003	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	35.000,00	0,00	35.000,00	6.821,43	28.178,57
09003.08	Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	6.821,43	28.178,57
09003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00	6.821,43	28.178,57
09003.08.243.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00	6.821,43	28.178,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.821,43	23.178,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.671,43	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.871,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	221.082,99	0,00	221.082,99	195.331,17	25.751,82
11001.04	Administração	179.082,99	0,00	179.082,99	153.604,55	25.478,44
11001.04.123	Administração Financeira	179.082,99	0,00	179.082,99	153.604,55	25.478,44
11001.04.123.09.000002	Pagamento do Pasep	164.082,99	0,00	164.082,99	145.266,84	18.816,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.082,99	0,00	164.082,99	145.266,84	18.816,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				138.256,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				138.256,77	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.010,07	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				7.010,07	
11001.04.123.09.000003	Pagamento de Precatórios	7.500,00	0,00	7.500,00	6.937,71	562,29

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.937,71	62,29
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				6.937,71	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				6.937,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
11001.04.123.09.000005	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
11001.04.123.09.000006	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	1.400,00	1.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	1.400,00	1.100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.400,00	
3.3.90.93.02	restituições				600,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				800,00	
11001.09	Previdência Social	42.000,00	0,00	42.000,00	41.726,62	273,38
11001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	42.000,00	0,00	42.000,00	41.726,62	273,38
11001.09.272.09.000001	Pagamento de Pensionistas	42.000,00	0,00	42.000,00	41.726,62	273,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	41.726,62	273,38
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				40.121,75	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				40.121,75	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.604,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.604,87	
50001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50001.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50001.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50001.99.999.09.000007	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Gestora		16.561.687,32	328.613,18	16.890.300,50	11.622.147,73	5.268.152,77

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Saltinho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO	4.316.769,37	75.049,15	4.391.818,52	3.757.652,04	634.166,48
04001.10	Saúde	4.316.769,37	75.049,15	4.391.818,52	3.757.652,04	634.166,48
04001.10.301	Atenção Básica	3.165.437,91	0,00	3.165.437,91	2.666.238,50	499.199,41
04001.10.301.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	6.190,42	13.809,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.190,42	13.809,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.284,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.976,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				308,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.905,52	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.905,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.10.301.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	256.528,22	0,00	256.528,22	143.729,58	112.798,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	256.528,22	0,00	256.528,22	143.729,58	112.798,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				143.729,58	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.490,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				320,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				477,74	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.920,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				126.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.821,84	
04001.10.301.02.000042	Atenção Básica - 301	2.564.811,69	0,00	2.564.811,69	2.221.848,77	342.962,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.681.659,95	0,00	1.681.659,95	1.367.284,96	314.374,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.001.926,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				989.792,33	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				12.134,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				218.818,30	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				10.505,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				208.313,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				55.088,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				55.088,82	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				74.265,42	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				74.265,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.185,95	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.185,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	883.151,74	0,00	883.151,74	854.563,81	28.587,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.485,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.485,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				307.312,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.862,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.307,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				725,03	
3.3.90.30.09	material farmacológico				69,96	
3.3.90.30.10	material odontológico				16.884,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				413,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.094,61	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				919,58	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				408,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				405,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.333,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.870,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.306,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.700,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.631,07	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.778,55	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.327,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				97.062,80	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				2.150,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				285,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.776,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.890,97	
3.3.90.32.02	medicamentos				690,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.957,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.243,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				37.113,96	
3.3.90.33.01	passagens para o país				37.113,96	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				207.000,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				207.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				800,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				186.088,24	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.708,44	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.975,74	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.020,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.035,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35.267,40	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				15.600,00	
3.3.90.39.37	juros				93,28	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				135,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.373,87	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.480,28	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.730,74	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.210,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.439,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				22.175,23	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				18.939,62	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				850,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.058,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.248,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.747,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.129,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				9.393,43	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.036,10	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				700,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.929,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.929,84	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.871,75	
3.3.90.47.10	taxas				4.871,75	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				29.900,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				29.900,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				41,75	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				41,75	
04001.10.301.02.000044	Assitêcia Farmaceutica Básica	324.098,00	0,00	324.098,00	294.469,73	29.628,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	324.098,00	0,00	324.098,00	294.469,73	29.628,27
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				294.336,73	
3.3.90.32.02	medicamentos				294.336,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133,00	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				133,00	
04001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.036.539,42	75.049,15	1.111.588,57	1.009.042,61	102.545,96
04001.10.302.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	1.036.539,42	75.049,15	1.111.588,57	1.009.042,61	102.545,96
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	75.048,58	0,00	75.048,58	75.048,58	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				75.048,58	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				75.048,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	44.951,42	0,00	44.951,42	34.761,81	10.189,61
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				34.761,81	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				34.761,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	911.539,42	0,00	911.539,42	888.104,81	23.434,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				260,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				858.487,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				251,82	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				856.917,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.318,40	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				29.356,94	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.356,94	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	75.049,15	75.049,15	11.127,41	63.921,74
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.127,41	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.127,41	
04001.10.304	Vigilância Sanitária	114.792,04	0,00	114.792,04	82.370,93	32.421,11
04001.10.304.02.000045	Vigilância em Saúde	114.792,04	0,00	114.792,04	82.370,93	32.421,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	71.254,10	13.745,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.012,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.012,83	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.060,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.060,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				180,73	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				180,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.792,04	0,00	27.792,04	11.116,83	16.675,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.326,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.212,75	
3.3.90.30.09	material farmacológico				0,00	
3.3.90.30.11	material químico				221,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				330,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.562,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.100,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.576,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				139,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.756,02	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				672,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,40	
3.3.90.47.10	taxas				114,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade Gestora	4.316.769,37	75.049,15	4.391.818,52	3.757.652,04	634.166,48

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Saltinho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	880.000,00	0,00	880.000,00	809.948,81	70.051,19
10001.01	Legislativa	880.000,00	0,00	880.000,00	809.948,81	70.051,19

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.01.031	Ação Legislativa	880.000,00	0,00	880.000,00	809.948,81	70.051,19
10001.01.031.02.000046	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	880.000,00	0,00	880.000,00	809.948,81	70.051,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	716.000,00	0,00	716.000,00	706.819,64	9.180,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				586.261,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				586.261,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.558,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.558,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.000,00	0,00	164.000,00	103.129,17	60.870,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				67.245,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				67.245,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.425,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.860,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				603,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.596,36	
3.3.90.30.30	material para comunicações				365,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.350,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.785,49	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.831,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.680,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				54,33	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				120,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				741,06	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				741,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.582,10	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				2.582,10	

Município de SALTINHO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	880.000,00	0,00	880.000,00	809.948,81	70.051,19
	Total Geral	21.758.456,69	403.662,33	22.162.119,02	16.189.748,58	5.972.370,44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.860.000,00	18.860.000,00	16.661.559,05	-2.198.440,95
Receitas Correntes (I)	16.441.250,00	16.441.250,00	15.512.540,43	-928.709,57
Receita Tributária	1.222.000,00	1.222.000,00	930.103,42	-291.896,58
Receitas de Contribuições	75.000,00	75.000,00	81.321,24	6.321,24
Receita Patrimonial	124.600,00	124.600,00	46.547,03	-78.052,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	199.000,00	199.000,00	44.859,36	-154.140,64
Transferências Correntes	14.717.999,04	14.717.999,04	14.368.524,97	-349.474,07
Outras Receitas Correntes	102.650,96	102.650,96	41.184,41	-61.466,55
Receitas de Capital (II)	2.418.750,00	2.418.750,00	1.149.018,62	-1.269.731,38
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	221.700,00	221.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.418.750,00	2.418.750,00	927.318,62	-1.491.431,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.860.000,00	18.860.000,00	16.661.559,05	-2.198.440,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	18.860.000,00	18.860.000,00	16.661.559,05	-2.198.440,95
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	18.860.000,00	18.860.000,00	16.661.559,05	-2.198.440,95
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.487.275,73		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.850.000,00	22.277.119,02	16.189.748,58	15.706.788,98	15.706.618,98	6.087.370,44
Despesas Correntes (IX)	15.107.339,04	16.333.378,80	14.213.571,54	14.213.571,54	14.213.401,54	2.119.807,26
Pessoal e Encargos Sociais	8.301.088,05	8.412.178,18	7.604.835,68	7.604.835,68	7.604.835,68	807.342,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.806.250,99	7.921.200,62	6.608.735,86	6.608.735,86	6.608.565,86	1.312.464,76
Despesas de Capital (X)	3.742.660,96	5.943.740,22	1.976.177,04	1.493.217,44	1.493.217,44	3.967.563,18
Investimentos	3.742.660,96	5.943.740,22	1.976.177,04	1.493.217,44	1.493.217,44	3.967.563,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.860.000,00	22.287.119,02	16.189.748,58	15.706.788,98	15.706.618,98	6.097.370,44
Superávit (XIV)			471.810,47			-471.810,47
TOTAL (XV = XIII + XIV)	18.860.000,00	22.287.119,02	16.661.559,05	15.706.788,98	15.706.618,98	5.625.559,97
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.148,50	31.113,18	31.113,18	31.113,18	0,00	65.148,50
Investimentos	65.148,50	31.113,18	31.113,18	31.113,18	0,00	65.148,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.148,50	31.113,18	31.113,18	31.113,18	0,00	65.148,50

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	2.173,61	236,24	2.173,61	0,00	236,24
Pessoal e Encargos Sociais	2.173,61	0,00	2.173,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	236,24	0,00	0,00	236,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.173,61	236,24	2.173,61	0,00	236,24



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.661.559,05	14.452.365,09
Ordinária	7.142.593,23	6.447.475,19
Vinculada	9.518.965,82	8.004.889,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.163.168,78	3.003.396,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.163.168,78	3.003.396,70
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.584.055,13	1.063.814,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	482.959,60	31.113,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	170,00	236,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.100.925,53	1.032.465,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.500.815,66	1.263.328,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.500.815,66	1.263.184,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	143,86
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	22.909.598,62	19.782.905,26





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	16.189.748,58	13.817.058,56
Ordinária	6.041.533,88	5.816.527,53
Vinculada	10.148.214,70	8.000.531,03
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.163.168,78	3.003.396,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.163.168,78	3.003.396,70
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.128.804,52	1.461.634,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.113,18	191.672,99
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.173,61	213.437,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.095.517,73	1.056.524,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.427.876,74	1.500.815,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.427.876,74	1.500.815,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.909.598,62	19.782.905,26





Município de SALTINHO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.335.716,24
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.335.716,24
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.883.185,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.431.124,45
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.882,08
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	81.327,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	108.920,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	110.067,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	117.948,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.685.427,75
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	98.129,06
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.164,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	306.483,69
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	284.082,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	186.791,05
	36 - Salário-Educação	207.018,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	148.324,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.584.856,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.162,38
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	237.560,50
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.035,27
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	90.239,39
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,99
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	221.700,00





Município de SALTINHO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.986.432,08
--	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	19.322.148,32
-----------------------------	----------------------



**Município de SALTINHO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	193.123,01
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	193.123,01
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414.925,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.540,74
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.467.466,26
	TOTAL GERAL (I + II)	2.660.589,27





Município de SALTINHO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.041.533,88
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.041.533,88
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	809.948,81
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.330.035,78
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.310.946,45
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.337,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	81.390,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	129.770,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	109.692,21
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	112.547,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.679.562,40
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	94.536,92
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	82.119,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	504.796,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	222.771,61
	36 - Salário-Educação	183.560,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	139.061,58
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.587.142,31
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	162.920,44
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	247.879,37
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.749,99
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	77.444,28
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	215.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.148.214,70





Município de SALTINHO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

16.189.748,58




Município de SALTINHO

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	336.884,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	336.884,83
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.937,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.743,17
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	212,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	51.215,33
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	91.692,30
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	67.354,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	54.509,62
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.011,26
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.873,40
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	83.629,69
	36 - Salário-Educação	8.930,68
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.497,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	553.521,57
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	73.663,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.093,41
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	65.638,65
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	43,42
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	46.362,22
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.163.930,83
	TOTAL GERAL (I + II)	1.500.815,66



**Município de SALTINHO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de SALTINHO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	846.318,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	846.318,92
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.979,60
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.507,87
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.287,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	148,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.878,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.856,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	72.454,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.454,70
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.699,50
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	225.244,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	194.126,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.649,20
	36 - Salário-Educação	32.388,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.759,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	575.946,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	25.905,88
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.239,46
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.923,93
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	44,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	53.062,22
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.581.557,82
	TOTAL GERAL (I + II)	2.427.876,74



**Município de SALTINHO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de SALTINHO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.427.876,74	1.500.815,66
Créditos a Curto Prazo	229.147,86	121.388,88
Créditos Tributários a Receber	1.173,12	72.138,50
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	187.974,74	48.549,66
Dívida Ativa Não Tributária	40.000,00	700,72
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.700,00	23.802,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	6.094,10	6.277,51
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	15.537,05	58.644,48
Total do Ativo Circulante	2.680.355,75	1.710.929,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.945.686,26	3.096.230,23
Créditos a Longo Prazo	3.945.686,26	3.096.230,23
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.578.717,41	2.667.189,31
Dívida Ativa Não Tributária	386.868,44	448.940,51

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-19.899,59	-19.899,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	18.028.069,33	17.638.278,74
Bens Móveis	8.439.685,97	8.030.019,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.073.564,63	-1.425.388,66
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.101.415,70	11.323.228,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-439.467,71	-289.579,73
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.973.755,59	20.734.508,97
TOTAL DO ATIVO	24.654.111,34	22.445.438,35

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	573.255,94	849.742,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	406,24	236,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	157.308,87	157.308,87
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.407,80	41.115,08
Total do Passivo Circulante	736.378,85	1.048.402,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	736.378,85	1.048.402,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.733.082,48	19.733.082,48
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.184.650,01	1.663.953,38
Resultado do Exercício	2.562.900,02	-276.056,16
Resultado de Exercícios Anteriores	1.686.413,27	1.940.009,54
Ajustes de exercícios anteriores	-64.663,28	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.917.732,49	21.397.035,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.654.111,34	22.445.438,35





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.427.876,74	1.500.815,66
ATIVO PERMANENTE	22.226.234,60	20.944.622,69
Total do Ativo	24.654.111,34	22.445.438,35
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	553.922,14	98.671,53
PASSIVO PERMANENTE	730.564,81	1.045.992,64
Total do Passivo	1.284.486,95	1.144.664,17
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	23.369.624,39	21.300.774,18





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.372,80	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	10.596,77	10.596,77
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	15.969,57	10.596,77

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.977.511,23	626.659,21
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.977.511,23	626.659,21





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	763.798,75	271.476,66
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.472,87	5.423,87
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.287,64	2.743,17
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	148,91	212,17
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.878,27	51.215,33
11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.856,25	91.692,30
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	72.218,06	67.118,61
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.454,70	54.509,62
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.699,50	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	225.244,28	7.011,26
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-213.170,98	8.873,40
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.649,20	83.629,69
36 - Salário-Educação	32.388,06	8.930,68
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.759,87	9.497,25
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	575.946,83	552.861,99
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	25.905,88	73.663,94
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-9.614,05	1.239,90
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.923,93	65.638,65
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	44,41	43,42
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	53.062,22	46.362,22
TOTAL	1.873.954,60	1.402.144,13



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.909.450,48	873.179,83
Impostos	1.792.290,71	776.510,84
Taxas	117.159,77	96.668,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições	81.967,05	69.897,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	645,81	69.897,38
Contribuição de Iluminação Pública	81.321,24	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.086,57	94.663,87
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	22.086,57	94.663,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	47.187,77	105.063,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	640,74	2.303,24
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	46.547,03	102.760,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	20.449.487,65	18.238.895,72
Transferências Intragovernamentais	3.163.168,78	3.003.396,70
Transferências Intergovernamentais	17.286.318,87	15.202.538,11
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	32.960,91
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	12.800,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	12.800,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	819.359,52	83.584,78
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	434.564,92	30.831,93
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	384.794,60	52.752,85
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	23.329.539,04	19.478.085,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.606.393,19	7.317.057,56
Remuneração a Pessoal	6.383.839,78	6.132.975,58
Encargos Patronais	1.222.553,41	1.183.535,13
Benefícios a Pessoal	0,00	500,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	46,85
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.254,59	39.151,77
Aposentadorias e Reformas	45.454,59	33.119,89
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.800,00	6.031,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.816.109,85	6.716.597,77
Uso de Material de Consumo	2.251.819,83	2.726.088,46
Serviços	3.766.226,07	3.233.223,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	798.063,95	757.286,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	93,28	6.659,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	93,28	6.146,74
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	444,60
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	68,10
Transferências e Delegações Concedidas	6.015.581,91	5.517.148,21
Transferências Intragovernamentais	3.163.168,78	3.003.396,70
Transferências Intergovernamentais	2.334.731,28	2.130.473,35
Transferências às Instituições Privadas	110.156,66	88.731,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	160.812,59	223.042,98
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	246.712,60	71.503,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	71.473,84	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	71.473,84	0,00
Tributárias	163.697,44	148.632,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.168,73	3.390,10
Contribuições	149.528,71	145.242,89
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	45.034,92	8.893,61
Premiações	7.043,23	2.963,12
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	37.991,69	5.930,49
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.766.639,02	19.754.141,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.562.900,02	-276.056,16

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	19.841.895,16
Receitas derivadas e originárias	1.144.015,46
Transferências correntes recebidas	14.368.524,97
Outros ingressos operacionais	4.329.354,73
Desembolsos	18.553.463,96
Pessoal e demais despesas	14.105.418,49
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	124.098,54
Outros desembolsos operacionais	4.323.946,93
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.288.431,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	221.700,00
Alienações de bens	221.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.510.388,74
Aquisição de ativo não circulante	1.470.414,89
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	39.973,85
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.288.688,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	927.318,62
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	927.318,62
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

927.318,62

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	927.061,08
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.500.815,66
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.427.876,74

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	930.103,42
Receita de Contribuições	81.321,24
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	44.859,36
Remuneração das Disponibilidades	46.547,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	41.184,41
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.144.015,46



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.588.897,44
da União	8.008.807,76
de Estados e Distrito Federal	4.580.089,68
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.779.627,53
Total das Transferências Recebidas	14.368.524,97
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	13.941,88
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	13.941,88
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	110.156,66
Total das Transferências Concedidas	124.098,54





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	809.948,81
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.804.341,91
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	122.085,99
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	784.085,82
Previdência Social	41.726,62
Saúde	3.616.096,07
Trabalho	0,00
Educação	3.832.445,76
Cultura	18.311,27
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	646.633,00
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	1.406,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.054.406,83
Organização Agrária	0,00
Indústria	22.032,91
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.184.252,53
Desporto e Lazer	167.644,97
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.105.418,49



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de SALTINHO****Competência: 06/2018**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	19.733.082,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.953,38	0,00	21.397.035,86
Ajustes de exercícios anteriores							-42.203,39		-42.203,39
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.562.900,02		2.562.900,02
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	19.733.082,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184.650,01	0,00	23.917.732,49

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Exercício de 2018

CNPJ: 01.612.844/0001-56

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Saltinho é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nr. 01.612.844/0001-56, com sede administrativa localizada à Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, estado de Santa Catarina.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nr 935/2017, de 21 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual).

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema SAPO, da Betha Sistemas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal de Saltinho e referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2018 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Município de Saltinho de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis



emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado do Município de Saltinho, para o exercício de 2018, instituído por meio da Lei Municipal nº 935/2018, de 21 de dezembro de 2018, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.860.000,00 (dezoito milhões oitocentos e sessenta reais). O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema Betha Tributos, integrando ao sistema de contabilidade e tesouraria. Assim o Setor tributário emite relatório sintético e encaminha para o registro manual da tesouraria.

A previsão inicial da Receita consolidada em 2018 foi de R\$ 18.860.000,00, dos quais foram arrecadados R\$ 16.661.559,05 o que representou 88,34% da receita orçada, isto é, 11,66% a menos que o previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 93,10% da arrecadação total, somando R\$ 15.512.540,43. Dentre as que mais se destacaram as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 14.368.524,97, ou seja, somando essa receita chega ao percentual de 86,24% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 1.149.018,05, representando 6,90% do total arrecadado, essa receita é decorrente de transferências da União, do Estado e de Alienação de Bens da seguinte forma: R\$ 627.318,62 relativo a transferência da União, R\$ 300.000,00 relativo a transferência do Estado e 221.700,00 referente alienação de bens.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:



Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2018 foi de R\$ 16.661.559,05, dos quais, foram liquidados R\$ 15.706.788,98 e pagos o valor de R\$ 15.706.618,98.

Das despesas empenhadas, o valor de R\$ 110.156,66 se referem a transferências à entidades privadas sem fins lucrativos. O valor de R\$ 213.055,08 se refere a transferências a consórcios públicos, o valor de R\$ 13.941,88 referente transferência a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina para aquisição de armamento para a polícia Militar de Saltinho.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2018 um superávit orçamentário no valor de R\$ 471.810,47, equivalente a aproximadamente 2,83% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

3.1.4.1 Restos à Pagar Não Processados

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados de forma consolidada no exercício de 2018 era de R\$ 96.261,68. Durante a execução orçamentária, os valores pagos perfizeram um total de R\$ 31.113,18, restando ao final do exercício um saldo de R\$ 65.148,50, que equivale a aproximadamente 67,68% do saldo inicial.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados apresentaram em 2018 um saldo inicial de R\$ 2.173,61. Durante a execução orçamentária, os valores pagos somaram R\$ 2.173,61, sendo que ao final do exercício o saldo apresentado é de R\$ 236,24 o que corresponde aproximadamente 10,87% do saldo inicial.

Os valores pagos foram de acordo com as prioridades, sendo pagas despesas poderiam causar prejuízos para a população, como, despesas de saúde, lixo, transporte, água, energia e aquelas de caráter contínuo, respeitando o fluxo de caixa por recurso.

O total da Dívida Flutuante do Município se divide em:

Resto à pagar, no valor de R\$ 548.514,34

Consignações no valor de R\$ 5.407,80

4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Saltinho evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2018 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R\$ 16.661.559,05, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 12.993.243,88 enquanto que a receita vinculada perfaz o montante de R\$ 3.668.315,17.

4.2 A Despesa Orçamentária perfaz o total de R\$ 60.422.937,19, desse total o valor de R\$ 16.189.748,58 refere-se a recursos livres e R\$ 12.331.463,30 e R\$ 3.878.285,28 a recursos vinculados.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 24.654.111,34.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 2.680.355,75; desse total, R\$ 2.427.876,74 representam a conta caixa e equivalentes, representa 90,58% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 21.973.755,59 equivalente a aproximadamente 89,13% do Ativo total.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64. Os bens inventariados do município sofrem apropriação mensal da depreciação, de acordo com as normas brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, refletindo a real posição do ativo imobilizado no balanço do Município.

O Poder Legislativo vem fazendo a depreciação anual, nos termos da legislação vigente.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R\$ 24.654.111,34.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 736.378,85 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 0,00.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 23.917.732,49

Do Resultado Patrimonial

Para averiguar o resultado patrimonial, analisemos:

O Ativo financeiro no exercício de 2018, totalizou o valor de R\$ 2.427.876,74, ou seja, tais recursos encontram-se disponíveis no caixa (bancos) do Município, enquanto que o Ativo Patrimonial totalizou o valor de R\$ 22.226.234,60; Já o Passivo Financeiro perfez o montante de R\$ 5.814,04 e o Passivo Patrimonial registrou o total de R\$ 730.564,81, restando assim um saldo patrimonial no exercício de 2018 o montante de R\$ 23.917.732,49.

Assim demonstra um resultado positivo, tanto no financeiro quanto no permanente.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 23.329.539,04, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 20.766.639,02.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 20.449.487,65 as quais referem-se às transferências recebidas da União, Estado e devolução das entidades vinculadas à administração.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 6.015.581,91, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde e às Instituições Privadas. Merecem ainda destaque, as despesas com pessoal no total de R\$ 7.606.393,19 e as despesas com serviços e materiais de consumo no valor de R\$ 6.015.581,91.

O resultado patrimonial do exercício de 2018 apresentou resultado positivo no valor de R\$ 2.562.900,02. Importante ressaltar que fora ajustado o valor da provisão das perdas de toda Dívida Tributária, a qual foi calculada pelo histórico dos recebimentos.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - CONSOLIDADA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Saltinho, apresentou ao final do exercício de 2018 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 927.061,08

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 1.500.815,66

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 2.427.876,74

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de Saltinho e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2018 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 21.419.495,75

Ajustes de Exercícios Anteriores: - R\$ 64.663,26

Resultado do Exercício: R\$ 2.562.900,02

Saldo Final do Exercício de 2018: 23.917.732,49

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2018.

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as despesas são inferiores às receitas, mantendo os cofres públicos com saldo positivo.

Saltinho 31 de dezembro de 2018.


Deonir Luiz Ferronato

Prefeito Municipal de Saltinho


Mário Sergio Boffe

Contador CRC/SC 023714/O-2

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>2.427.876,74</u> 553.922,14	4,38
2)	Liquidez Corrente	<u>2.664.818,70</u> 736.378,85	3,62
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>15.512.540,43</u> 14.213.571,54	1,09
4)	Evolução do PL	<u>21.419.495,75</u> 23.917.732,49	0,90

O resultado financeiro do município no exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 1.873.954,60, ou seja, para cada R\$ 1,00 de passivo financeiro o Município tem R\$ 4,38 de ativo financeiro.

II Análise sobre a situação administrativa

a) Política de RH:

Controle de Ponto

O Município de Saltinho não possui Lei que trata do controle de carga horária e do ponto dos servidores municipais. Para normatizar o controle de frequência dos servidores público do Município de Saltinho, a Controladoria Interna juntamente com o setor de Recursos Humanos e com a colaboração dos Secretários Municipais, editou a Instrução Normativa 08/2018, que estabelece normas e procedimentos, requisitos gerais de boas práticas a serem observadas nos procedimentos para a utilização do sistema digital de ponto eletrônico ou livro ponto manual, acerca do controle de frequência dos servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivos, emprego público, contratados por tempo determinado, comissionados no âmbito do Poder Executivo do Município de Saltinho. Ficaram dispensados do registro de frequência os Secretários Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e os Agentes Comunitários de Saúde que em virtude da localização de micro áreas no meio rural utilizarão outra forma de controle de frequência.

Não foram feitas análises do cumprimento da instrução Normativa 08/2018 no exercício 2018, haja vista que sua publicação se deu no dia 25 de outubro de 2018 e os funcionários ainda estão se adaptando as novas normas.

A jornada de trabalho dos servidores público, regime estatutário, é controlado por ponto eletrônico e livro ponto manual.

Os professores têm seu controle através de livro ponto manual de frequência, formal e diário, registrando em cada período trabalhado os horários de entrada e saída dos servidores, porém, não é enviado para o Setor de Recursos Humanos para elaboração da folha de pagamento.

Nos departamentos de Administração, Saúde, Agricultura e Ação Social, os funcionários que trabalham no barracão de máquinas (parte dos funcionários da Secretária de Agricultura e Abastecimento e funcionários da Secretária de Infraestrutura) tem sua jornada de trabalho controlada por ponto eletrônico digital.

As Agentes comunitária de Saúde não possuem controle de ponto, em virtude da dificuldade de comparecer a Unidade de Saúde para registro de entradas e saídas, devido a grande maioria residir no interior do município.

Serviços Extraordinários

A Lei Complementar 005/2003, Estatuto do Servidores Público, nos artigos, 59, 60 e 61 trata do adicional do serviço extraordinário.

O lançamento dos serviços extraordinárias na folha de pagamento, são feitas com base dos dados extraídos no controle de frequência, e somente são pagas mediante autorização prévia da chefia imediata, que formaliza documento autorizando o pagamento, conforme dispõe o Art. 60 do Estatuto dos Servidores Municipais e na Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público de Saltinho.

Quanto aos motoristas lotados na Secretária de Saúde, foi verificado que, foram pagas horas extras em todos os meses do exercício 2018, exceto quando os motoristas tiverem de férias, tornando-se uma prática rotineira, descaracterizando dessa forma a prestação de serviço extraordinário em desatendimento a situações excepcional e temporária, conforme dispõe os Artigos 59 e 60, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gratificação de Plantão

Autorizado pela Lei Municipal 932/2017 de 19 de dezembro de 2017, os motoristas lotados na Secretária Municipal de Saúde, responsáveis em conduzir veículos e ambulâncias, destinados a transportar pacientes do Município de Saltinho, para outros centros de tratamento médico hospitalar, quando em escala de plantão ou quando em viagem em serviço correlato a suas atividades recebem gratificação de plantão.

A Gratificação de Plantação é paga conforme escala de plantão fornecido pela Secretária de Saúde.

Os motoristas que no período receber gratificação de plantão não farão jus ao adicional de serviço extraordinário no período em que realizar o plantão.

Regência de classe

A regência de classe tem previsão na Lei Complementar 102/2017, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira do magistério público de Saltinho. No Art 70, consta que apenas os professores terão direito ao estímulo de regência de classe, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base de sua referência de enquadramento na tabela salarial, exclusivamente enquanto estiver em sala de aula.

Progressão na carreira

1- Membros do Magistério Público Municipal

Os membros do Magistério Público Municipal, têm a progressão na carreira prevista na Sessão III da Lei Complementar 102/2017. No Art 39 da referida lei consta que, o membro do Magistério Público Municipal fará jus a progressão, podendo conquistar uma pela comprovação de frequência e ministração de cursos de aperfeiçoamento e outra de pôr avaliação de desempenho e a terceira por tempo de serviço.

As progressões começam a ser aplicadas após a última avaliação positiva no estágio probatório, podendo ser cumulativas apenas as decorrentes do tempo de serviço no serviço público do município de Saltinho.

As progressões por comprovação de frequência e ministração de cursos de aperfeiçoamento e a de avaliação de desempenho correspondem ao equivalente a 1,0% (um por cento), sobre o valor da referência em que o funcionário do magistério público está enquadrado e serão concedidas uma por ano, não podendo ser cumulativas.

As progressões por cursos de aperfeiçoamento e por avaliação de desempenho, são concedidas após pedido formal, protocolado junto a Secretária de Administração que encaminha ao setor de Recursos Humanos, e após a análise jurídica é emitida Portaria para concessão da progressão.

O adicional por tempo de serviço é concedido por quinquênio de efetivo exercício no serviço público do Município, até o máximo de 7 (sete), correspondente a 4% (quatro por cento) do vencimento do seu cargo efetivo, considerando inclusive as vantagens agregadas.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho do exercício 2018, a Controladoria Interna do Município analisou as concessões dos adicionais por tempo de serviço, dos funcionários do Magistério Público Municipal e os demais funcionários.

Foi encaminhado ao Prefeito Municipal o Ofício CI 15/2018, onde consta os achados, os nomes dos funcionários analisados com seus respectivos períodos aquisitivo.

No relatório final da execução do Plano de Trabalho da Controladoria Interna foram elencados os pontos fortes, pontos fracos e as sugestões, para melhorar e agilizar os controles que estão sendo feitos na concessão dos adicionais por tempo de serviço.

2- Demais Funcionários

Os Funcionários admitidos em provimento efetivo (exceto os do Magistério Público Municipal) tem as progressões na Carreira prevista na Lei Complementar 058/2010, Instituição da Política Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal. No Art 14 da Lei 058/2010, consta que: *o servidor público municipal, após cumprimento do estágio probatório, que obter percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação*

de desempenho e apresentar no mês de setembro de cada ano, no mínimo, 40 (quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, realizados no período de 12 meses imediatamente anteriores, dentro da área de atuação, fará jus, a partir do mês imediatamente seguinte ao da apresentação dos cursos, a 1% (um por cento) de Progressão por Mérito

As progressões por Mérito, são concedidas após pedido formal, protocolado junto a Secretária de Administração que encaminha o pedido setor de Recursos Humanos, e após a análise jurídica é emitido Portaria para concessão da progressão.

A Lei Complementar 05/2003, Estatuto do Servidor Público de Saltinho, no Art. 64, trata do adicional por tempo de serviço, que é concedido por quinquênio de efetivo exercício no serviço público do Município, até o máximo de 7 (sete), correspondente a 4% (quatro por cento) do vencimento do seu cargo efetivo, considerando inclusive as vantagens agregadas.

Foram analisadas as documentações constantes nas fichas funcional dos servidores, orientados por “formulário de verificação de quinquênio”, o que consulta nas folhas de pagamentos individual dos servidores público em provimento efetivo do quadro do Executivo Municipal.

Licença prêmio

Após cada quinquênio de serviço público municipal, o servidor estável faz jus a uma licença renumerada como prêmio.

O tempo de serviço do cálculo para o período de licença prêmio, tem como base a Lei Orgânica Municipal de 26 de junho de 1997 no Art 22º, a alteração da LOM de 20 de setembro de 2010 e a emenda à LOM nº 001/2013 de 18 de fevereiro de 2013.

A Lei Complementar 102/2017, na Subseção VII, trata dos critérios e forma de concessão da Licença Prêmio para os Membros do Magistério Público. No mesmo sentido a Lei Complementar 005/2003 Estatuto do Servidores público na SEÇÃO VII estabelece os critérios e forma de concessão da Licença Prêmio para os servidores do quadro efetivo não pertencentes ao Magistério Público Municipal.

A Controladoria Interna do Município em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho para exercício 2018, através de análise da ficha funcional dos servidores, analisou as licenças prêmio, conforme consta nas Leis Complementares 05/2003 e 102/2017, Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Foi encaminhado ao Prefeito Municipal o Ofício CI 08/2018, onde consta os nomes dos funcionários analisados, período aquisitivo, os direitos em dias, gozados, indenizados e a gozar.

No relatório final da execução do Plano de Trabalho da Controladoria Interna, foram elencados os pontos fortes, pontos fracos e as sugestões da Controladoria Interna do Município para melhorar e agilizar os controles que estão sendo feitos.

Estágio Probatório

É o período de três anos seguintes à posse, dentro do qual o servidor público deve demonstrar condições para o desempenho do cargo, no que se refere a atributos de moralidade, assuidade, disciplina e eficiência.

A Lei Complementar 080/2013 de 16 de dezembro de 2013 institui o Sistema de Avaliação Especial e Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Saltinho - SAEPS, estabelecendo e regulamentando os fatores, métodos, conceitos e cálculos para a verificação dos critérios da avaliação especial - Estágio Probatório. Na verificação in loco junto ao Setor de Recursos Humanos verificou-se que não estão sendo feitas as avaliações com a periodicidade estabelecida no Art 4º (avaliação de funcionários em estágio probatório). O fato também ocorreu nos exercícios anteriores e apesar de solicitado ainda não foi corrigido.

Regime jurídico

É o conjunto de Normas/Leis com base na qual são definidos os direitos, deveres e demais parâmetros que devem regular o relacionamento funcional entre Município e os servidores públicos estatutários, sejam titulares de cargo efetivo, temporário ou de cargo em provimento em comissão. O Regime jurídico dos funcionários é o estatutário com exceção das Agentes Comunitárias de Saúde que são contratadas no regime de emprego público e são rígidos pela CLT

O Município, não possui Regime Próprio de Previdência Social, o sistema de previdência é o Regime Geral de Previdência Social.

No Município de Saltinho conta com o Estatuto dos Servidores Público, Lei Complementar 05/2003 e Lei Complementar 058/201 e um Plano de Carreira para os funcionários ligados ao Magistério Público, Lei Complementar 102/2017

Contratação Temporária

Os servidores temporários, também conhecidos como, admitidos em caráter temporário (ACT). Esse regime tem fundamento no art 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 838/2014, que trata da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. A Lei Municipal 838/2017 no Art. 3º, consta que o recrutamento do pessoal a ser contratado, será feito mediante processo seletivo de provas ou de provas e títulos, com prazo mínimo de inscrição de 30 (trinta) dias, sujeito à ampla divulgação em órgão oficial, onde houver, e em jornal de ampla circulação local, além de publicação na página oficial do município na *internet*.

A relação jurídica funcional é de natureza contratual, sempre por prazo determinado, eis que a admissão é temporária. Não há de se falar em cargo público, mas sim de particulares que firmam contrato temporário de trabalho com o Município e que desempenham funções públicas.

Conforme consta no Plano Anual de Trabalho de 2018, foram analisados a exatidão e a suficiência dos dados relativo ao processo de contratação de pessoal referente ao período de fevereiro a julho de 2018. No relatório final foi levantado os pontos fortes pontos fracos e sugestões.

Nos pontos fracos pode-se destacar, ausência de justificativa da temporariedade e o seu interesse público, conforme consta no Termo de Ajuste de Condutas 8/2011, firmado entre o Município e o Ministério Público Estadual e na lei Municipal 838/2014.

Foi sugerido que as contratações temporárias sejam justificadas o interesse público, e que, seja realizado levantamento minucioso, das vagas que serão necessárias para os exercícios seguintes, e se for o caso, seja realizado Concurso Público.

Processos internos:

Os processos internos são organizados em forma sequencial de numeração, principalmente os Processos Licitatórios, Portarias, Leis e Decretos.

Com referência as progressões por mérito, adicional de titulação são concedidas através da solicitação protocolada pelo funcionário, A solicitação encaminhada ao Setor de Recursos Humanos que solicita ao Assessor jurídico a análise e parecer e se for o caso é deferido através de ato do Prefeito Municipal.

Como meio de comunicação interna é utilizado e-mail institucional, ofícios, intranet, internet, telefone, comunicados internos.

b) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

A administração Pública municipal exerce sobre a sociedade saltinhense grande influência no desenvolvimento social e local. Por ser um Município essencialmente agrícola baseado na agricultura de subsistência, agricultura familiar, são oferecidos aos agricultores diversos serviços de hora máquina e de assistência técnica.

O município autorizado pela Lei Municipal 919/2017, alterada pela Lei 952/2018, faz o pagamento no valor de R\$ 320,00 por hectare de silagem, para os agricultores que se enquadram nas exigências da Lei.

A Lei Municipal 813/2014, também trata da política municipal de apoio e incentivo às atividades agropecuária, mediante a concessão de benefícios e incentivos econômicos para manutenção, expansão e diversificação da produção nas propriedades rurais, com fornecido aos agricultores, de incentivo na cadeia leiteira, com a distribuição de sêmen bovino e material para inseminação artificial, adquirido de terceiros através de processo licitatório, além de assistência técnica e treinamento para os inseminadores. A Lei 813/2014, também autoriza o pagamento ao agricultor que atuar na atividade leiteira, de avicultura ou de suinocultura a concessão de incentivo financeiro, para terraplanagem para a construção de sala de ordenha, aviário ou de pocilga, no valor de até R\$ 4,00 (quatro reais) por metro quadrado de área construída para os agricultores residentes no Município que se enquadrarem nos requisitos da Lei

O Município instituiu nos últimos anos, patrulhas agrícolas municipais, autorizadas pela Lei Municipal nº 810/2013, onde o Município repassa os equipamentos para as associações através de Termo de Concessão de Uso, e as Associações de Agricultores prestam os serviços para os agricultores e faz a cobrança do valor da hora máquina, baseado no preço público estipulado por Lei Municipal.

Na área de saúde o Município possui uma Unidade da Saúde, com boa estrutura física, equipamentos e veículos. Conta também com uma boa equipe de profissionais capacitados para atender as necessidades da população com fornecimento de serviços tais como: consultas médicas, fornecimento de medicamentos gratuitos através da farmácia básica, atendimento odontológico, campanhas de vacinação, reuniões com hipertensos, acompanhamento de gestantes, vigilância sanitária, fisioterapia, psicologia, nutrição, enfermagem, plantões médico e hospitalar e internamento através de convênio com

hospitais da região. Além dos atendimentos na Unidade de Saúde, também é oferecido à população convênios com clínicas, hospitais, laboratórios e também é parte integrante do Consórcio de Saúde CIS-AMERIOS.

A Educação é composta por dois Núcleos Escolares Municipais e um Centro de Educação Infantil. Aos alunos é oferecido transporte escolar, merenda e uma boa estrutura tanto física quanto de pessoal. Os profissionais de educação possuem plano de cargos e salários e de carreira. O Município através da Lei Complementar 079/2013 implantou o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica nos termos da Lei Federal nº 11.738.

Na área de Assistência Social são oferecidos vários cursos, acompanhamento aos idosos, cadastramento de pessoal no programa bolsa família, auxílios financeiros, aulas de dança além de outros programas com parceria com outros entes federados.

É bastante complexa, fazer uma análise mais profundada da atuação da gestão em relação aos aspectos sócias, pois são muitos programas e serviços oferecidos e não possuímos ferramentas adequadas para medi-los. Se a análise for feita através de valores investidos, pode-se comparar o valor investido em um exercício com o de exercícios anteriores. Mas quando, se refere a qualidade dos serviços oferecidos, precisamos de uma grande estrutura e de diversos estudos, para afirmar que os investimentos financeiros, correspondem a qualidade dos serviços prestado à população.

II, III, IV, V, VI, VII, VIII – Facultativo conforme Portaria nº TC 0537/2018

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	52,82	7,18
Poder Executivo	54	45,81	8,19
Poder Legislativo	6	4,37	1,63
Dívida Consolidada Líquida	120	0,0	120
Operações de Crédito	16	0,00	16

Em ralação as despesas com Pessoal no exercício de 2018, o Poder Executivo aplicou 45,81 % do total da Receita Corrente Líquida. A Receita Corrente Liquida foi de R\$ 15.512.540,43 e as despesas somaram R\$ 7.107.048,10, sendo, R\$ 6.715.760,13 com Pessoal Ativo, R\$ 40.121,75 com Pessoal Inativo e Pensionista e R\$ 351.166,22 com Contratos de Terceirização

O Poder Legislativo aplicou 4,37 %. Se consolidarmos os índices verifica-se que o Município aplicou 50,18 % com despesas de pessoal.

Os índices somados estão abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO (1)	Execução (2)	Diferenças (2-1)
Receita Total	18.860.000,00	16.661.559,05	- 2.198.440,95
Receitas Primárias (I)	18.735.400,00	16.339.312,02	- 2.396.087,98
Despesa Total	18.860.000,00	16.189.748,58	- 2.670.251,42
Despesas Primárias (II)	18.860.000,00	16.189.748,58	- 2.670.251,42
Resultado Primário (III) = (I – II)	-124.600,00	-169.563,44	-44.963,44
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-2.427.470,50	-2.427.470,50

Conforme tabela acima verifica-se que o Município tinha uma previsão fixada na LDO, de arrecadar R\$ 18.860.000,00 e a arrecadou R\$ 16.661.559,05, com déficit da arrecadação em relação a fixada de R\$ 2.198.440,95.

As despesas foram fixadas em 18.860.000,00 e as executadas no exercício foram de R\$ 16.189.748,58, proporcionando um superávit de 2.670.251,42

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 18,42 % da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 27,57 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo os limites Constitucionais em saúde e educação.

FUNDEB

- Recursos do FUNDEB disponível para o exercício 2018 foi de 1.783.556,81, sendo que, 60% do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério R\$ 1.679.562,40, representando o percentual de 94,17 %, cumprido com o limite mínimo de 60%.
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de veículos do transporte escolar e aquisição de materiais de expediente sendo que o valor aplicado foi de R\$ 94.536,92, representando o percentual de 5,30 %, cumprido com o limite máximo de 40%
- Recursos do FUNDEB 100% - o total recebido como transferência do FUNDEB em 2018 foi de R\$ 1.779.627,53, sendo aplicado R\$ 1.774.099,32 atingindo um percentual de 99,67 %, dos recursos recebidos. O total de recursos disponíveis em 2018 foi de R\$ 1.838.065,33, sendo aplicado R\$ 1.774.418,64, atingindo um percentual de 98,10 % dos recursos disponíveis, cumprido com o limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB

XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI - Facultativo conforme Portaria nº TC 0537/2018

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Convênio nº: 876148/2018

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

Valor do Repasse R\$: 88.062,62

Valor da Contrapartida R\$: 30.937,38

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado

Obs: Adquirido e o recurso foi liberado, aguardando autorização para pagamento

Convênio nº: 874490/2018

Concedente: Sec. De Agric. Familiar e do Desenv. Agrário

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Valor do Repasse R\$: 136.986,30

Valor da Contrapartida R\$: 3.013,70

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado

Obs.: Foi licitado e adquirido, aguardando liberação de recursos pelo Ministério

Convênio nº: 871199/2018

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

Valor do Repasse Previsto R\$: 332.681,02

Valor da Contrapartida Prevista R\$: 43.318,98

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado

Obs.: Aguardando autorização para licitar

Convênio nº: 871116/2018

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

Valor do Repasse R\$: 88.062,62

Valor da Contrapartida R\$: 8.887,38

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado

Obs.: Foi adquirido e pago

Convênio nº: 870699/2018

Concedente: Ministério do Turismo

Objeto: Pavimentação com pedras irregulares no acesso ao rodeio crioulo de Saltinho - SC

Valor do Repasse Previsto R\$: 222.857,14

Valor da Contrapartida Previsto R\$: 27142,86

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado

Obs.: Aguardando liberação para licitar

Convênio nº: 847345/2017

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
 Valor do Repasse R\$: 97.500,00
 Valor da Contrapartida R\$: 3.714,00
 Situação: Empenhado, Publicado e Assinado
 Obs.: Adquirido e pago

Convênio nº: 861400/2017

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
 Valor do Repasse R\$: 97.500,00
 Valor da Contrapartida R\$: 1.700,00
 Situação: Empenhado, Publicado e Assinado
 Obs.: Adquirido e pago

Convênio nº: 861400/2017

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
 Valor do Repasse R\$: 97.500,00
 Valor da Contrapartida R\$: 1.700,00
 Situação: Empenhado, Publicado e Assinado
 Obs.: Adquirido e pago

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

No exercício não houve situações de emergência ou calamidade pública

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2016	Processo:	PCP-17/00165442
Administrador:	Luiz de Paris		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de encaminhamento dos pareceres do Conselho do Idoso e Conselho de Saúde		No exercício 2018, será encaminhado para o Poder legislativo apreciar o Projeto de Lei de criação do Conselho do Idoso	
Realização de despesas, no montante de R\$ 116.475,15, de competência do exercício de 2015 e não empenhadas na época própria,		Não foram tomadas medidas até o momento	

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00319611
Administrador:	Luiz de Paris		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Atraso de 77 dias na remessa da prestação de contas		Nenhuma	
Adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno		No exercício 2018 foi adequado	
Parecer do Conselho Municipal de Saúde, Conselho, Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social foi encaminhado somente com assinatura do Presidente		Foi enviado Ofício e e-mail para os Secretários e presidentes dos Conselhos para que conste na Ata da reunião a assinatura e nomes dos Conselheiros que participaram da reunião	
Ausência do Conselho Municipal do Idoso		A Lei de criação do Conselho do Idoso foi aprovada e será criado o Conselho no exercício 2019	

XX - Facultativo conforme Portaria nº TC 0537/2018

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

O Plano Municipal de Educação (PME) foi instituído pela Lei Municipal 866/2015 de 16 de junho de 2015 é composto por dezenove metas. O Decreto Municipal 4031/2017, de 03 de maio de 2017, nomeou a equipe técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e o Decreto Municipal 4049/2017 de 26 de junho de 2017, instituiu a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Saltinho/SC, conforme a Lei nº 866/2015 de 16/06/2015, que tem como objetivo o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do Município.

O Plano Municipal de Educação de Saltinho tem como objetivo responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa. Juntos, governo e sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação analisaram e definiram políticas públicas para educação, com o propósito de reduzir as desigualdades sociais e regionais, e superar a descontinuidade do trabalho na educação do município de Saltinho.

No ano de 2017 foi realizado o monitoramento e avaliação do PME, e no exercício 2018 foi realizada o monitoramento das Metas do PME. A documentação do monitoramento do PME encontra-se a disposição do TC/SC na Secretária de Educação do Município. Maiores informações sobre o andamento do PME podem ser obtidas nos Indicadores de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM/TCESC que o Município enviou ao TCE/SC

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Solicitação de informações de diversas áreas, que serviu de base para a formulação de indicadores de efetividade da Gestão Municipal - IEGM/TCESC. Apesar das dificuldades encontradas pelos responsáveis dos setores, foram prestadas as informações solicitadas.

É o relatório

Saltinho 04 de abril de 2018

Nereu Jorge Fachin
Controlador Interno

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SALTINHO EXERCÍCIO 2018

PARECER

Nós, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Saltinho SC.

Instituído pela Lei Municipal nº 551/2007 de 18 de setembro de 2007 e Decreto nº 4093/2017, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2018 foram na ordem de R\$ **1.779.627,53** (Um milhão setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) e R\$ **3.929,28** (Três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) de rendimentos de aplicação financeira totalizando o montante de R\$ **1.783.556,81** (Um milhão setecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Saldo em conta remanescente do exercício 2017 ffo de R\$ **54.508,52** (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) somado com recursos de exercício de 2018 chegamos ao total de recursos disponíveis para 2018 de R\$ **1.838.065,33** (Um milhão oitocentos e trinta e oito mil sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

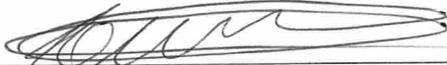
- Recursos do FUNDEB 60% do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério R\$ **1.679.562,40** (Um milhão seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) representando o percentual de **94,17 %**, cumprido com o limite mínimo de 60%.
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de veículos do transporte escolar e aquisição de materiais de expediente sendo que o valor aplicado foi de R\$ **94.536,92** (Noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) representando o percentual de **5,30 %**, cumprido com o limite máximo de 40%
- Recursos do FUNDEB 100% - o total recebido como transferência do FUNDEB em 2018 foi de R\$ **1.779.627,53** (Um milhão setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) sendo aplicado R\$ **1.774.099,32** (Um milhão setecentos e setenta e quatro mil noventa e nove reais e trinta e dois centavos) atingindo um percentual de **99,67 %**, dos recursos recebidos. O total de recursos disponíveis em 2018 foi de R\$ **1.838.065,33** (Um milhão oitocentos e trinta e oito mil sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) sendo aplicado R\$ **1.774.418,64** (Um milhão setecentos e setenta e

quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) atingindo um percentual de **98,10** % dos recursos disponíveis, cumprindo com o limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e imite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018.

Saltinho 27 de fevereiro de 2019

MEMBROS DO CONSELHO

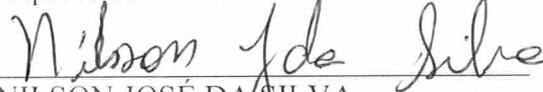

HENRIQUE POLICARPO PICCININ
Representantes do Poder Executivo Municipal

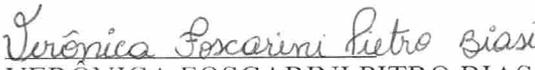

JUCIELI CAMPOS
Representantes do Poder Executivo Municipal Sec Educação


REGIANE BRUNETTO
Representante dos Professores da Educação Básica Pública


ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ
Representante dos Servidores Técnicos Adm. das Escolas Básicas Pública


MILTON PRESOTTO
Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública Municipal


NILSON JOSÉ DA SILVA
Representante Dos Pais dos Estudantes das Escolas Pública Estaduais


VERÔNICA FOSCARINI PITRO BIASI
Representante do Conselho Municipal de Educação


LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS
Representante do Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício GP 041/2019

A/C: Moises Hoegenn
Diretor de Controles dos Municípios

REF: Resposta ao OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019

Senhor Diretor.

Cumprimentando-o cordialmente, segue Informações sobre as despesas com pessoal decorrente de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do Município de Saltinho – SC, conforme solicitado no OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019.

Unidade Gestora	Nº Empenho	Credor	Valor	Valor Despesas com Pessoal
Município de Saltinho	148	Consortio Seg. Aliment. Desenv. Extremo Oeste	25.248,00	25.248,00
Município de Saltinho	949	Consortio Seg. Aliment. Desenv. Extremo Oeste	36.069,76	36.069,76
Município de Saltinho	2937	Consortio Integrado de Gestão Pública do Entre Rio	10.417,94	10.417,94
Município de Saltinho	3384	Consortio Seg. Aliment. Desenv. Extremo Oeste	36,00	36,00
Total UG PMS			71.771,70	71.771,70
Fundo Municipal de Saúde de Saltinho	62	Consortio Intermunicipal de Saúde da Amerios - CIS	1.270,46	1.270,46
Fundo Municipal de Saúde de Saltinho	280	Consortio da Região do Rio Sargento da Integração	73.778,18	73.778,12
Total UG FMSS			75.049,58	75.049,58
Total Geral			146.821,28	146.821,28

Sendo o que nos apresenta para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações
Saltinho 18 de abril de 2019


Deonir Luiz Ferronato
Prefeito Municipal de Saltinho SC

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.979.200,16	13.152.428,33
Ordinária	7.142.593,23	6.447.475,19
Vinculada	7.836.606,93	6.704.953,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.945,51	4.219,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.945,51	4.219,19
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.309.836,52	791.194,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	482.959,60	31.113,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	170,00	236,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	826.706,92	759.845,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	933.301,51	1.005.334,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	933.301,51	1.005.190,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	143,86
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.231.283,70	14.953.176,78





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	11.622.147,73	9.854.247,70
Ordinária	6.041.533,88	5.816.527,53
Vinculada	5.580.613,85	4.037.720,17
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.154.223,27	2.999.177,51
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.154.223,27	2.999.177,51
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	852.447,30	1.166.450,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.113,18	191.672,99
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	197.630,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	821.334,12	777.146,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.602.465,40	933.301,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.602.465,40	933.301,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.231.283,70	14.953.176,78




Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.335.716,24
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.335.716,24
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.883.185,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.430.343,35
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.882,08
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	81.327,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	108.920,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	110.067,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	117.948,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.685.427,75
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	98.129,06
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.164,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	284.082,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	186.791,05
	36 - Salário-Educação	207.018,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	148.324,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	300.003,06
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.162,38
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	237.560,50
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.035,27
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	221.700,00
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.304.073,19
	TOTAL GERAL (I + II)	17.639.789,43





Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	193.123,01
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	193.123,01
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414.925,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.540,74
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.467.466,26
	TOTAL GERAL (I + II)	2.660.589,27





Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.041.533,88
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.041.533,88
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.330.035,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.337,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	81.390,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	129.770,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	109.692,21
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	112.547,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.679.562,40
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	94.536,92
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	504.796,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	222.771,61
	36 - Salário-Educação	183.560,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	139.061,58
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	300.000,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	162.920,44
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	247.879,37
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.749,99
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	215.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.580.613,85
	TOTAL GERAL (I + II)	11.622.147,73


Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	336.884,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	336.884,83
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.743,17
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	212,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	51.215,33
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	91.692,30
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	67.354,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	54.509,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.873,40
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	83.629,69
	36 - Salário-Educação	8.930,68
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.497,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	73.663,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.093,41
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	65.638,65
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	46.362,22
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	596.416,68
	TOTAL GERAL (I + II)	933.301,51



Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	846.318,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	846.318,92
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.979,60
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.287,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	148,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.878,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.856,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	72.454,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.454,70
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.699,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	194.126,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.649,20
	36 - Salário-Educação	32.388,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.759,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.332,05
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	25.905,88
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.239,46
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.923,93
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	53.062,22
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	756.146,48
	TOTAL GERAL (I + II)	1.602.465,40

**Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.602.465,40	933.301,51
Créditos a Curto Prazo	229.147,86	121.388,88
Créditos Tributários a Receber	1.173,12	72.138,50
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	187.974,74	48.549,66
Dívida Ativa Não Tributária	40.000,00	700,72
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	23.802,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	1.808,71	3.357,24
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	49.168,45
Total do Ativo Circulante	1.833.421,97	1.131.018,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.945.686,26	3.096.230,23
Créditos a Longo Prazo	3.945.686,26	3.096.230,23
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.578.717,41	2.667.189,31
Dívida Ativa Não Tributária	386.868,44	448.940,51

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-19.899,59	-19.899,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	16.333.916,86	15.942.630,54
Bens Móveis	7.409.807,58	7.079.206,93
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.865.874,88	-1.280.765,42
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.175.185,17	10.396.997,58
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-385.201,01	-252.808,55
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	20.279.603,12	19.038.860,77
TOTAL DO ATIVO	22.113.025,09	20.169.879,70

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	438.145,87	700.663,14
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	406,24	236,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	157.308,87	157.308,87
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.372,80	0,00
Total do Passivo Circulante	601.233,78	858.208,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	601.233,78	858.208,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	18.822.257,37	18.822.257,37
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.689.533,94	489.414,08
Resultado do Exercício	2.177.659,97	-557.083,25
Resultado de Exercícios Anteriores	511.873,97	1.046.497,33
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	21.511.791,31	19.311.671,45
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.113.025,09	20.169.879,70





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.602.465,40	933.301,51
ATIVO PERMANENTE	20.510.559,69	19.236.578,19
Total do Ativo	22.113.025,09	20.169.879,70
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	553.887,14	96.497,92
PASSIVO PERMANENTE	595.454,74	857.972,01
Total do Passivo	1.149.341,88	954.469,93
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	20.963.683,21	19.215.409,77





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.372,80	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	10.596,77	10.596,77
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	15.969,57	10.596,77

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.520.714,15	225.464,21
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.520.714,15	225.464,21





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	763.798,75	271.476,66
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.287,64	2.743,17
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	148,91	212,17
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.878,27	51.215,33
11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.856,25	91.692,30
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	72.218,06	67.118,61
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	43.454,70	54.509,62
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.699,50	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-213.170,98	8.873,40
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.649,20	83.629,69
36 - Salário-Educação	32.388,06	8.930,68
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.759,87	9.497,25
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.332,05	0,00
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	25.905,88	73.663,94
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-9.614,05	1.239,90
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.923,93	65.638,65
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	53.062,22	46.362,22
TOTAL	1.048.578,26	836.803,59



da VI Conferência Municipal de Saúde participem das reuniões, que os grupos sejam divididos, sendo que cada grupo tenha a participação de profissionais locais de saúde. A secretária Municipal de Saúde, senhora Le Fachi, comentou sobre a participação das outras reuniões de saúde, para organizar local, pertencendo ao número de pessoas e ao fone. Nesta data será estruturada a composição da comissão organizadora, sendo que a equipe de Saúde auxiliará os conselheiros de Saúde na organização, estruturação e composição da VI Conferência Municipal de Saúde. Secretária Municipal de Saúde fala do programa de auxílio para óculos de grau, que funciona da seguinte maneira, onde a Secretária de Saúde irá repassar dinheiro direto para a ótica e não para o paciente, do valor igual para todos, no valor de cento e quarenta reais, o Presidente Romani Pereira colocou em votação que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando continuidade a secretária de Saúde Le Fachi sutil coloca em discussão a frustração não ter sido aprovado o orçamento para mês de maio para reposição de medicamentos em falta, e para o melhor andamento dos trabalhos referentes a saúde. O presidente deu por encerrada a reunião e passou a assinatura da Ata pelos participantes:

- Le Fachi
- Romani Pereira
- Altair Roberto
- Emir Ribeiro
- Luiz Roberto
- Fátima Debastiani
- Feresinha M. Linsvale
- Roberto Filho
- Valde

Entre o nove dias do mês de abril do ano de mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões Unidade Básica de Saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Patinho, do latino. A reunião teve início às nove horas

Senhor Roroni deste Poder, deu as boas vindas aos convidados e apresentou o pauta da reunião, sendo os seguintes assuntos: apresentação discussão e aprovação do SISPACTO de 10 mil e dezove; apresentação, discussão e aprovação do relatório anual gestão de 10 mil e dezove; assuntos gerais. Dando sequência nos trabalhos o Senhor Elói Truison explicou e apresentou o relatório anual de gestão de 10 mil e dezove, com números e gráficos de população do município usuários do SUS, também feitos para o SISPACTO de 10 mil e dezove. Após discutido foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

No sequência apresentou dados epidemiológicos no área de saúde referente ao ano de 10 mil e dezove. onde foi discutido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Também foi falado sobre a troca dos membros do conselho municipal de saúde que está previsto para o mês de maio do presente ano com a saída do novo diretor.

Discutido sobre as principais causas de mortalidade no município, ações para prevenir e reduzir esses índices.

Não havendo mais a tratar deu-se por encerrado a reunião e o ato passou a ser assinado por mim e pelos demais participantes.

Rogezilda Roseli F. Delastiani, Teresinha M. Siqueira, Eliete Maria Pilgutz, Dalva Sabino de Souza, Odilene G. Brazili, Eliandra Magalhães, Roseli Cristina, Lúcia Elizer.

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

Fls
178
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO – ANO 2018

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Saltinho é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre as finalidades, servem para garantir a participação regular dos cidadãos na:

- Elaboração das diretrizes gerais das políticas de saúde e definição das metas vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde).
- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde, e
- No controle sobre a execução financeira das ações e políticas de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde, estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de “funcionário público”, para o Código Penal Brasileiro (Art. 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas as considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1 – O **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** de Saltinho, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do **exercício de 2018**, do **Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Saltinho** é de parecer **favorável** a **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2 – A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), relativamente ao **exercício financeiro de 2018**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde (CMS) segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

Fls
179
TCE/SC

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela Lei 141/2012, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 2º e 3º, da referida Lei Complementar 141/2012, opinando-se que não foram constatadas ofensas às normas.

3 – Este PARECER, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal, quanto aos demais órgãos superiores de fiscalização.

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (15%) da Receita de Impostos.

Total da Receita de Impostos	12.546.934,04	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.757.652,04	
Total das deduções/Convênios	1.446.705,59	
Mínimo constitucional a ser aplicado (15%)	3.328.745,70	15,00
Valor Aplicado	3.757.652,04	18,42
Valor aplicado a maior	428.906,34	3,42

Demonstrativo da situação Orçamentária em 2018 – FMS (em R\$)

Tipo de Despesa	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Pago
3.1.90 – Pessoal e encargos	1.846.708,53	1.513.587,64	1.513.587,64	1.513.587,64
3.3.90 – Outras despesas correntes	2.286.581,77	2.100.334,82	2.100.338,42	2.100.338,42
4.4.90 – Despesas de Capital	258.528,22	143.729,58	143.729,58	143.729,58
	4.391.818,52	3.757.652,04	3.757.655,64	3.757.655,64

Saltinho (SC), 29 de abril de 2019.

Rovani Oreste Perera
Presidente do CMS

Nome	Entidade	Assinatura
Henrique Picinin	Secret. Mun. Educ.	
Carla Galzer	Agentes Comunitárias	
Emir Plizzari	Entidades Religiosas	
Rosilei Debastiani	Mulheres Camponesas	
Ederson Reinke	Sind. Trab. Rurais	
Terezinha Livinalli	Grupo Idosos	
Valdenor Bello Filho	APPs	
Ivonei Dall Agnol	ACISSAL/CDL	
Odirlei Brandt	Classe médica	
Elizângela Sganzerla	Secret. de Saúde	

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2019 de 29 de abril de 2019.

Dispões sobre a APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018 – FMS e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Lei Municipal 023/1997, de 14 de março de 1997, combinada com o Decreto 4.025/2017, que nomeia o CMS;

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e a Lei 141/2012, em especial o Artigo 41º, ainda conforme define a Portaria Ministerial 2.135/2013 e o princípio da transparência e legalidade, após apresentação e explanação;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG), ano base 2018 – do município de Saltinho/SC – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º – Encaminhar ao Gestor Municipal para as providências cabíveis a fim de que se dê a publicidade devida, bem como envio aos órgãos competentes, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Art. 3º – Anexá-lo ao Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), quando liberado.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação através de Decreto do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho/SC, 29 de abril de 2019.

**Rovani Oreste Perera
Presidente do CMS
Saltinho/SC**

*Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br*



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SALTINHO EXERCÍCIO 2018

PARECER

Nós, Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Saltinho - SC.

Instituído pela Lei Municipal nº 225/2000 de 28 de agosto de 2000 e Decreto nº 4085/2017, de 19 de Outubro de 2017, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, onde constamos que os recursos recebidos no exercício de 2018 foram na ordem de R\$ 44.154,63 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e em contrapartida o município investiu 207.986,51 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a quantidade de recursos CAE, sendo:

- Recursos de receita PNAE 2018 na ordem de: 44.028,00 (Quarenta e quatro mil e vinte e oito reais);
- Recursos em aplicações financeiras PNAE 2018 na ordem de: 126,63 (Cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);
- Recursos do município na ordem de: 207.986,51 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Verificamos que as despesas no ano de 2018 foram as seguintes:

- Despesa com proventos da nutricionista foram na ordem de: 40.099,09 (Quarenta mil, noventa e nove reais e nove centavos) incluído na contrapartida do município;
- Despesas com gêneros alimentícios foram na ordem de: 200.443,89 (Duzentos mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) incluído na contrapartida do município e no recurso PNAE;
- Despesas com gás engarrafado foram na ordem de: 12.472,80 (Doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) incluído na contrapartida do município;
- Despesas com material de copa e cozinha na ordem de: 604,00 (Seiscentos e quatro reais) incluído na contrapartida do município.

O Conselho de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir merenda de boa qualidade. É realizado o controle de quantidade da alimentação através da Nutricionista que atua na Secretaria de Educação, sendo ela a responsável também pela garantia da boa qualidade da merenda servida aos alunos. A quantidade e qualidade de gêneros alimentícios entregue nas escolas é suficiente para a elaboração dos cardápios, garantindo refeições de qualidade, balanceada e completa a todos os alunos. Os alimentos são

armazenados conforme as recomendações técnicas e normas vigentes, onde são previamente submetidos a um controle de qualidade. O cardápio é elaborado pela nutricionista do município, onde consta os alimentos incluídos no cronograma da merenda escolar, inclusive alimentos oriundos da agricultura familiar. As crianças dispõem de refeitório próprio para alimentação, com mesas e bancos higienizados diariamente.

Também é realizado pela nutricionista, durante o ano letivo, testes de aceitabilidade da alimentação escolar, avaliações nutricionais, bem como acompanhamento dos alunos que apresentam sobre peso, obesidade, baixo peso, sintomas de desnutrição, e outras ações.

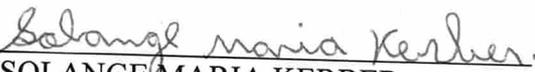
Informamos que o CAE do nosso município faz a fiscalização da alimentação escolar, e esteve reunido para analisar e comprovar a prestação de contas, após análise detalhada dos relatórios, este conselho aprova a qualidade de merenda servida, e a prestação de contas do exercício de 2018.

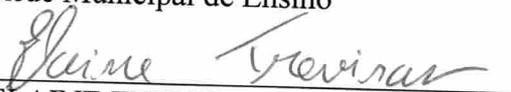
Saltinho, 25 de abril de 2019.

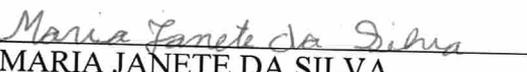
MEMBROS DO CONSELHO

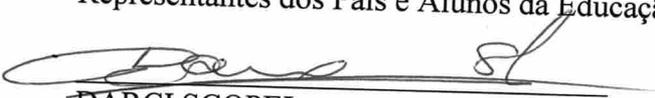

HENRIQUE POLICARPO PICCININ
Representantes do Poder Executivo Municipal

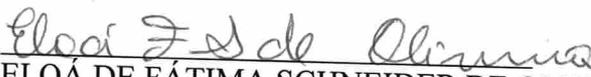

ELIZANDRA RAYZER PICCININ MAGRI
Representantes dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino


SOLANGE MARIA KERBER
Representantes dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino


ELAINE TREVISAN
Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública Estadual


MARIA JANETE DA SILVA
Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública Municipal


DARCI SCOPEL
Representante da Associação Comercial e Associação Comunitária


ELOÁ DE FÁTIMA SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Representante da Associação Comercial e Associação Comunitária

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SALTINHO – SC.**

Av: Alfredo Jácomo Scopel, s/n – centro.

Cep: 89981-000

Saltinho - SC

PARECER Nº. 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 30/04/2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 8:30 horas, conforme Ata nº 110/2019, para análise da Prestação de Contas referentes aos recursos do Fundo Estadual e Federal de Assistência Social transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2018, para custeio e investimento em Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais e Alta Complexidade – Programa Família Acolhedora. Ressalta-se que participaram da reunião todos os membros do CMAS.

Em análise criteriosa, realizada pelo Conselho Municipal da Assistência Social, manifestamos:

Parecer: FAVORÁVEL

Resolve: APROVAR POR UNANIMIDADE as Prestações de Contas referente à aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual e Federal de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no ano de 2018. *Rozinha de Oliveira*

Edna Abatte Comsani *Julia* *Adalberto*
João Pedro *João Louff* *Borges* *Maria*

I – Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – MARLA CRISTINA FACHINI SUTIL

Suplente – ELISANGELA SGANZERLA



Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – FRANCIÉLI CANOVA DA SILVA



Suplente – JUSIENE DENISE LAUERMANN

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular – SOLANGE MARIA KERBER

Suplente – JUCIELI CAMPOS



Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular – EDERSON REINKE



Suplente – ELISABETE CARMEN GUADAGNIN

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: PEDRO MENDONÇA

Suplente: JOÃO PEDRO PADILHA



Representantes dos Trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: SUZANA LARA

Suplente: VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS



II - DA ESFERA NÃO-GOVERNAMENTAL:

Representantes das Associações de Pais e Professores – APPs:

Titular: JOELSO PERUZZO *Joelso Peruzzo*

Suplente: SIRLENE OLDIGES

Representantes dos Clubes de Mães:

Titular: ELENA ABATTI CONSONI *Elena Abatti Consoni*

Suplente: MARIA GENI GOMES DE OLIVEIRA

Representantes dos Grupos de Idosos:

Titular: ANA HAUFF BOHRZ *Ana Hauff Bohrz*

Suplente: TEREZINHA GARDIN

Representantes das Religiões:

Titular: SOLANGE LARA *Solange Lara*

Suplente: MARIA SINDA MAURA DA SILVA

Representantes dos usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: ROZINHA DE OLIVEIRA *Rozinha de Oliveira*

Suplente: FABIO JUNIOR PARANHOS CORREA

Saltinho/SC, 30 de Abril de 2019.

EDERSON A. H. REINKE

EDERSON REINKE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

capacitação para o Conselho Tutelar será conversado com a profissional para debater algumas questões específicas, como a dedicação exclusiva. Foi feita uma análise positiva das atividades do dia 18 de Maio e solicitado mais envolvimento dos membros do CMDCA nas atividades do conselho. Para encerrar a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, Franciéli Canova da Silva, Assistente Social, membro deste conselho, digitei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Fu Valdeu *Adriana Nunes da Silva* *Deonir Luiz Ferronato* *Verene M.B. Borzaga*

ATA 105/2019

Aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para uma reunião. A pauta foi a prestação de contas do FIA do ano de dois mil e dezoito e o Plano de Ação e Aplicação para o ano de dois mil e dezenove. Inicialmente o Presidente do Conselho, senhor Valdevino Antunes de Ramos deu as boas-vindas a todos e frisou a importância da participação nas reuniões. Em seguida, foi repassado pelo Secretário de Assistência Social, os gastos com o recurso do FIA no ano passado, no valor de seis mil oitocentos e oitenta e um reais com quarenta e três centavos de uma previsão orçamentária de trinta e cinco mil. Das ações que haviam sido previstas para o ano de dois mil e dezoito a maioria delas foi realizada. Desta forma, o Conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas do FIA através do PARECER 001/2019. Após, foi discutido as ações para serem realizadas neste ano com recursos do FIA. O Conselho de Direitos juntamente com o Conselho tutelar e Secretaria de Assistência Social, discutiu ações baseadas na realidade local, nas problemáticas apresentadas. Neste sentido, foram pensadas atividades como capacitações, palestras, panfletagem, entre outras que garantam a prevenção de situações de risco e violação de direitos das crianças e adolescentes do município. Em seguida, foi montado o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA, que foi aprovado através da Resolução 001/2019. Também na oportunidade, foi feito calendário anual para as reuniões, ficando definido que serão realizadas na primeira quinta-feira do mês, sempre as oito horas da manhã. Para encerrar a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, Franciéli Canova da Silva, Assistente Social, membro deste conselho, digitei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Mt/11 *Fu Valdeu* *Jucieli Campos*
Elisabete P. Quatna da Silva *Adriana Nunes da Silva* *Deonir Luiz Ferronato*
Olivera *Maria Juli Jones de*

Envio de Pareceres dos Conselhos PCP
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Deonir Luiz Ferronato

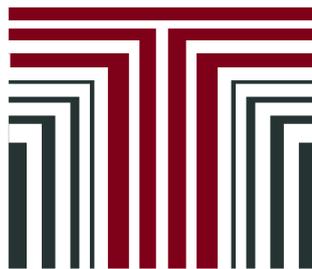
CPF Solicitante: 539.255.489-04

Unidade: Prefeitura Municipal de Saltinho

Email Solicitante: adm@saltinho.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
PARECER CONSELHO A SOCIAL.PDF	- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	
ATA CMDCA.PDF	- Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Saltinho

Data de Fundação – 19/07/1995

População: 3.808 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 67,10 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	56
CONCLUSÃO.....	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	59
APÊNDICE	60

PROCESSO	PCP 19/00371305
UNIDADE	Município de Saltinho
RESPONSÁVEL	Sr. Deonir Luiz Ferronato - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	18/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Saltinho, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Saltinho, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/07/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

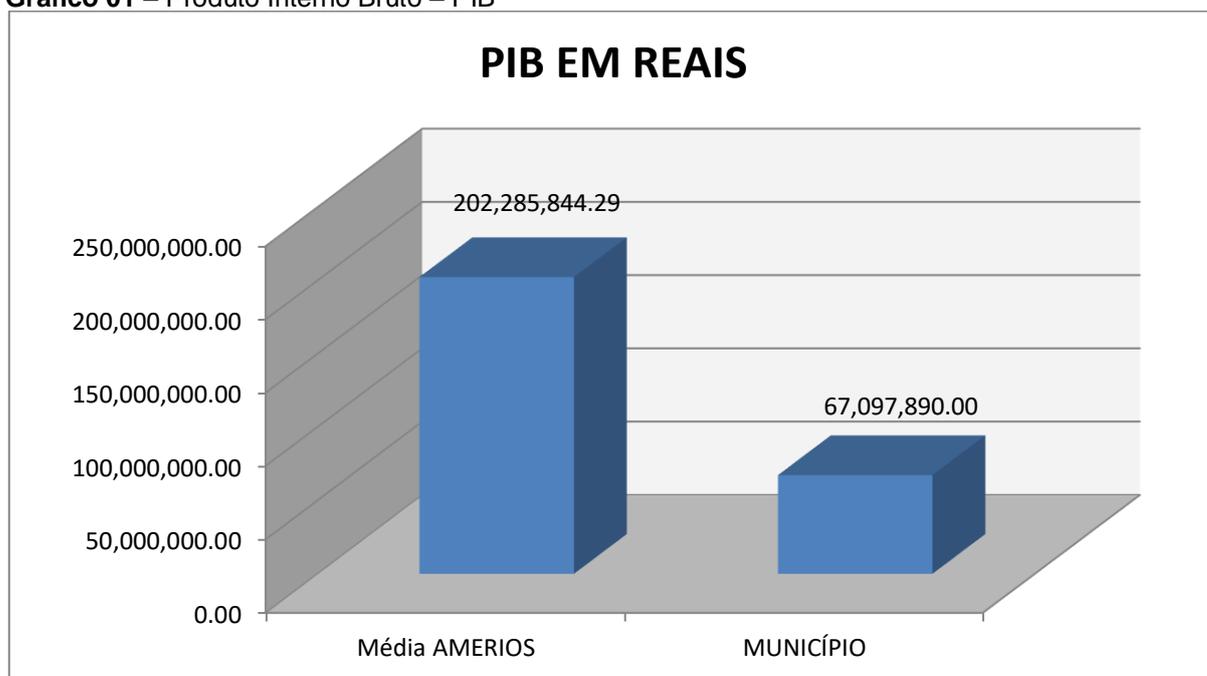
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Saltinho tem uma população estimada em 3.808¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,65². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 67.097.890,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.329,00, considerando uma população estimada em 2016 de 3.872 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

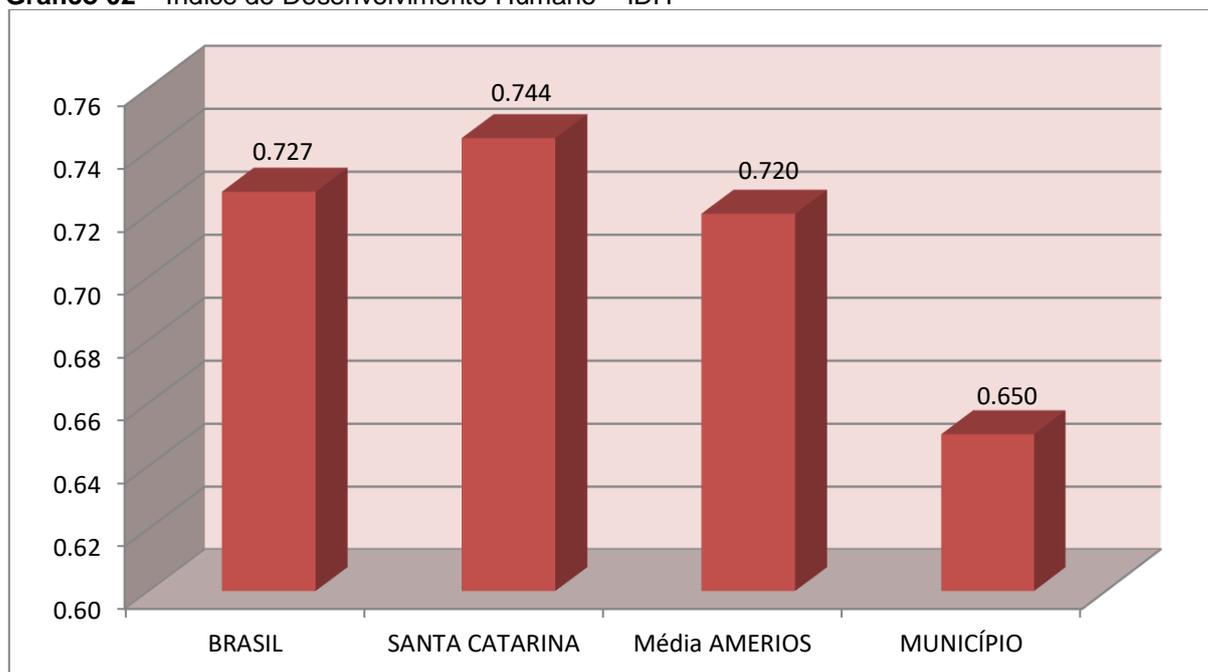
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Saltinho encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	18.860.000,00
PPA	934/2017	Não informado	DESPESA FIXADA	18.860.000,00
LDO	933/2017	Não informado		
LOA	935/2017	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 471.810,47**, correspondendo a **2,83%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 535.577,48**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 535.577,48, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 211.774,67 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 323.802,81.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	18.860.000,00	16.661.559,05	88,34
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.162.119,02	16.189.748,58	73,05
Superávit de Execução Orçamentária		471.810,47	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	18.860.000,00	16.661.559,05	88,34
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.162.119,02	16.125.981,57	72,76
Superávit de Execução Orçamentária		535.577,48	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas em 2017 (ajuste do exercício anterior), conforme empenhos realizados em 2018 (Elemento da Despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores) – Anexos da Instrução – Documento 2.	40.410,07
Demais Unidades: Despesas liquidadas e não empenhadas em 2017 (ajuste do exercício anterior), conforme empenhos realizados em 2018 (Elemento da Despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores) – Anexos da Instrução – Documento 2.	23.356,94
Total Excluído da Despesa Orçamentária	63.767,01

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 466,16 refere-se valor ajustado a maior no exercício anterior, por equívoco, conforme observa-se no documento 2 Anexo desta Instrução.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Saltinho nos últimos 5 anos:

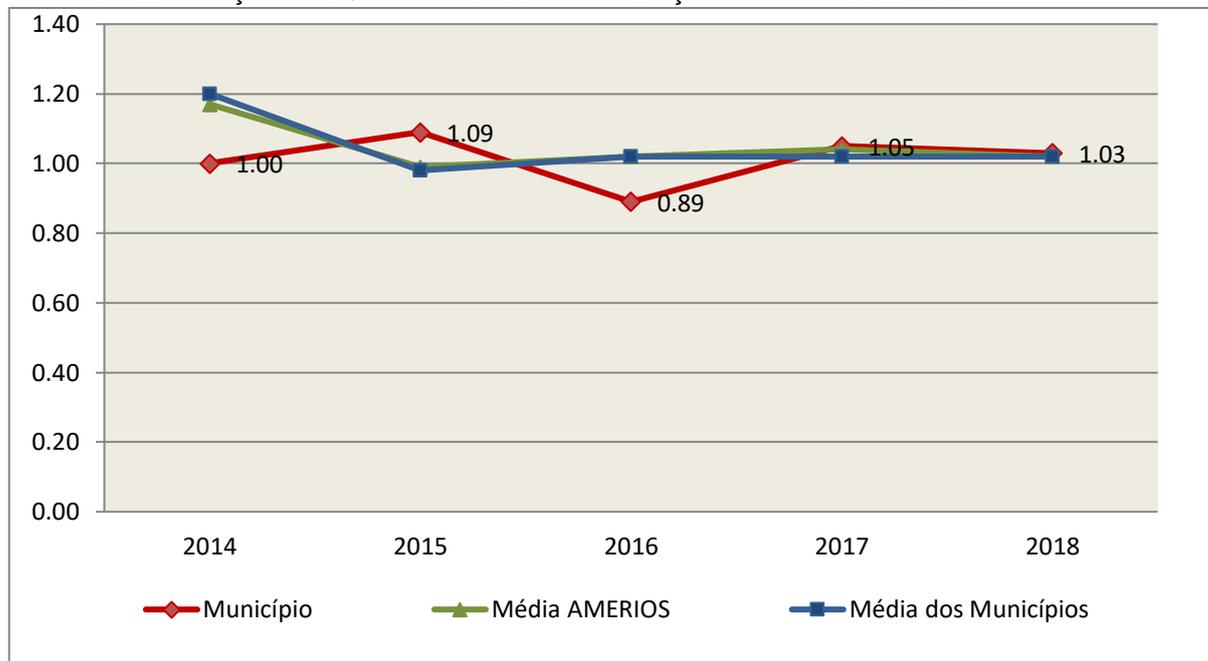
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	15.125.313,94	13.899.661,41	13.946.070,30	14.452.365,09	16.661.559,05
2	Despesa executada ajustada.	15.124.394,98	12.700.629,87	15.608.182,13	13.764.816,58	16.189.748,58
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,09	0,89	1,05	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.661.559,05**, equivalendo a **88,34%** da receita orçada.

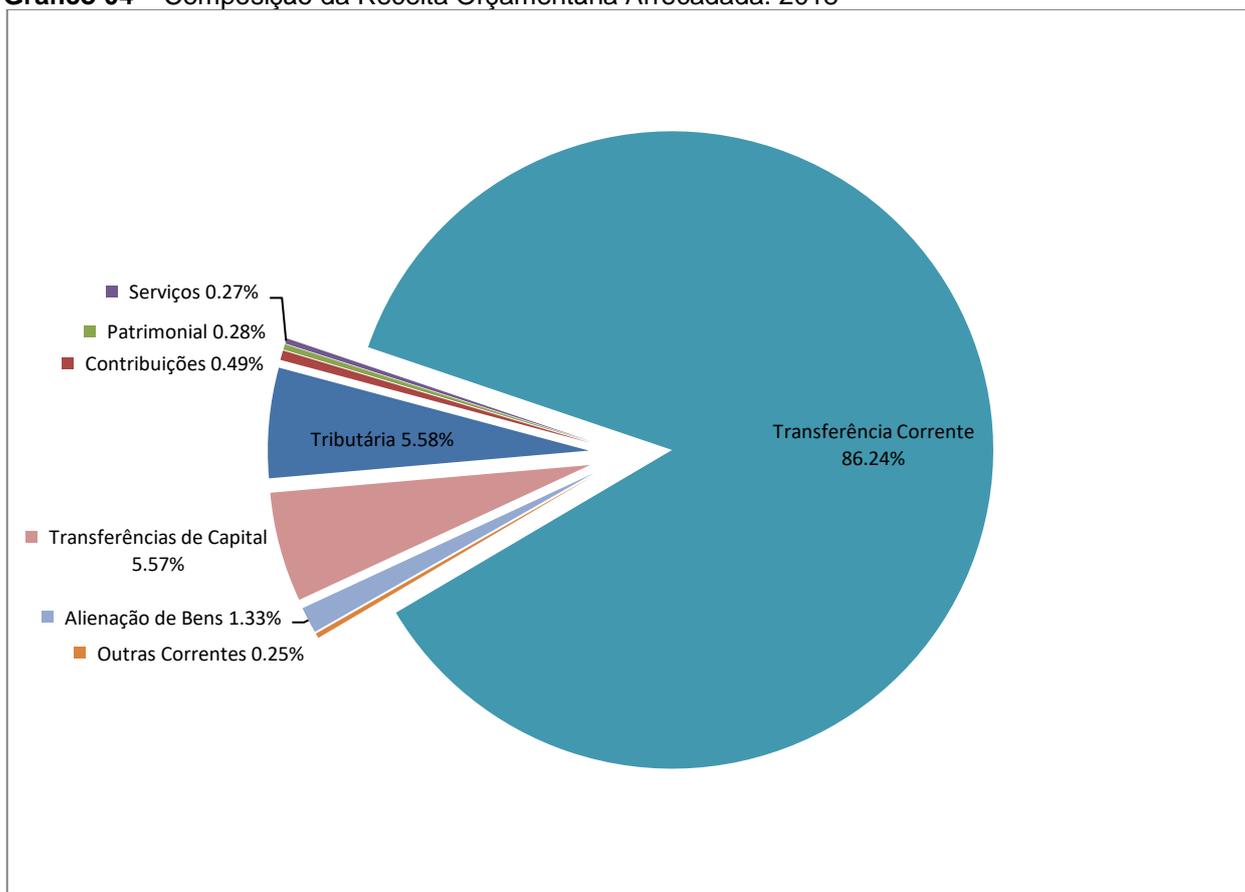
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.222.000,00	930.103,42	76,11
Receita de Contribuições	75.000,00	81.321,24	108,43
Receita Patrimonial	124.600,00	46.547,03	37,36
Receita de Serviços	199.000,00	44.859,36	22,54
Transferências Correntes	14.717.999,04	14.368.524,97	97,63
Outras Receitas Correntes	102.650,96	41.184,41	40,12
RECEITA CORRENTE	16.441.250,00	15.512.540,43	94,35
Alienação de Bens	-	221.700,00	-
Transferências de Capital	2.418.750,00	927.318,62	38,34
RECEITA DE CAPITAL	2.418.750,00	1.149.018,62	47,50
TOTAL DA RECEITA	18.860.000,00	16.661.559,05	88,34

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

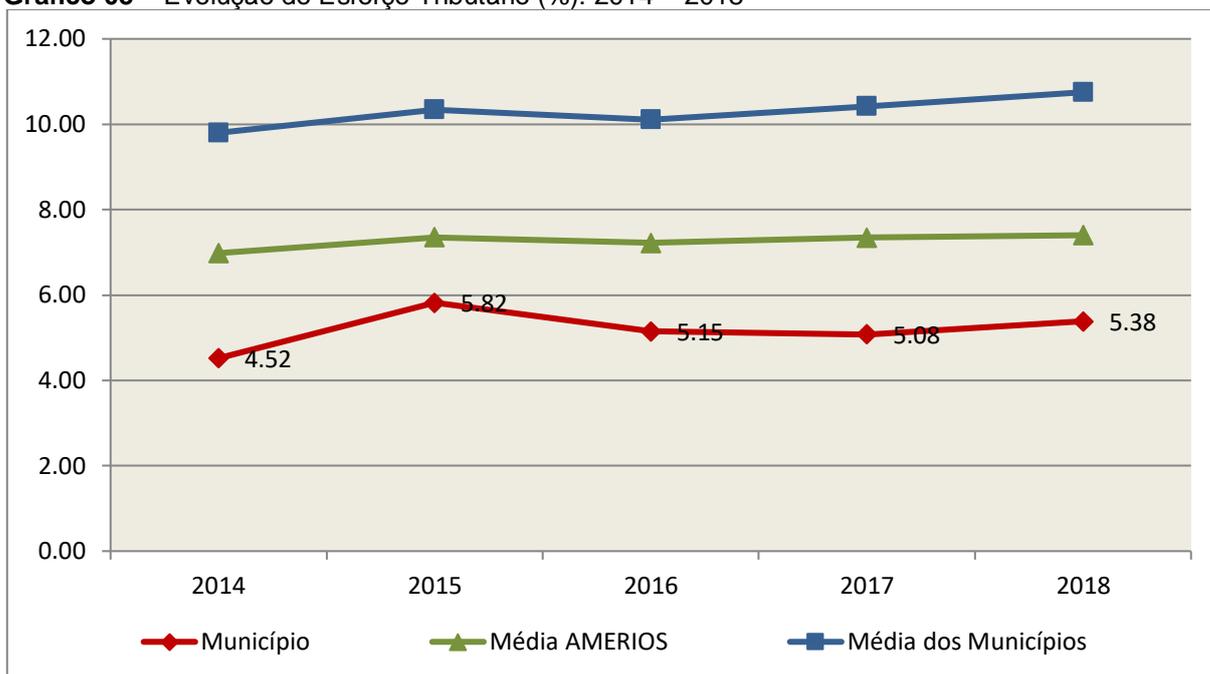


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,24%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

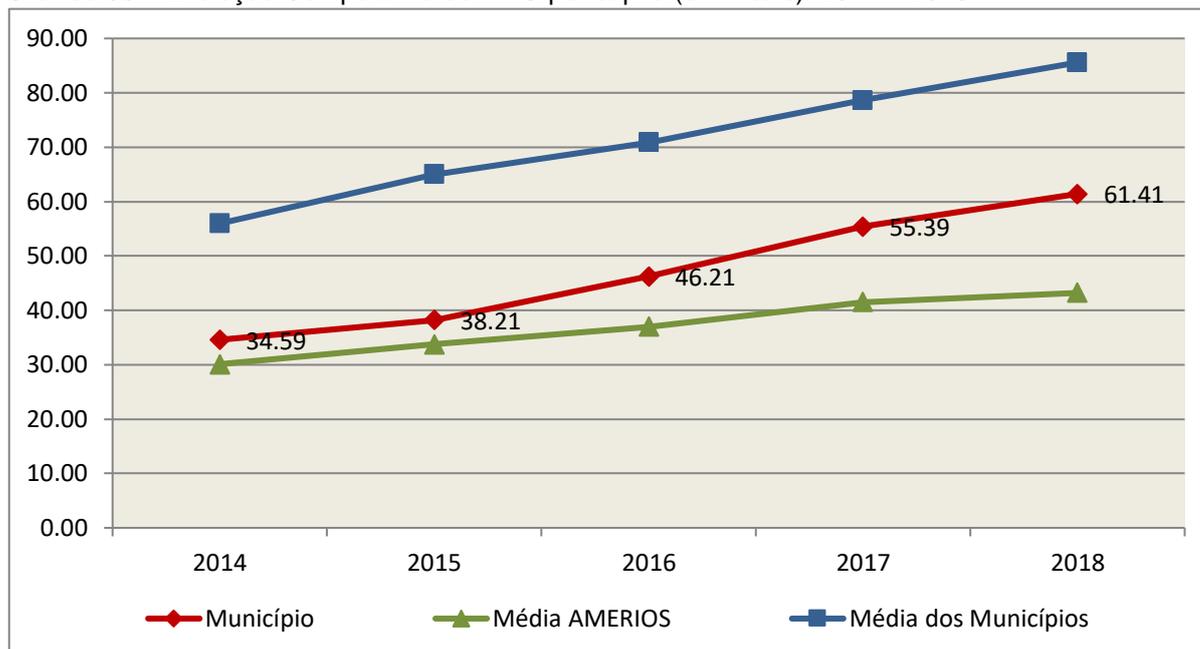


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

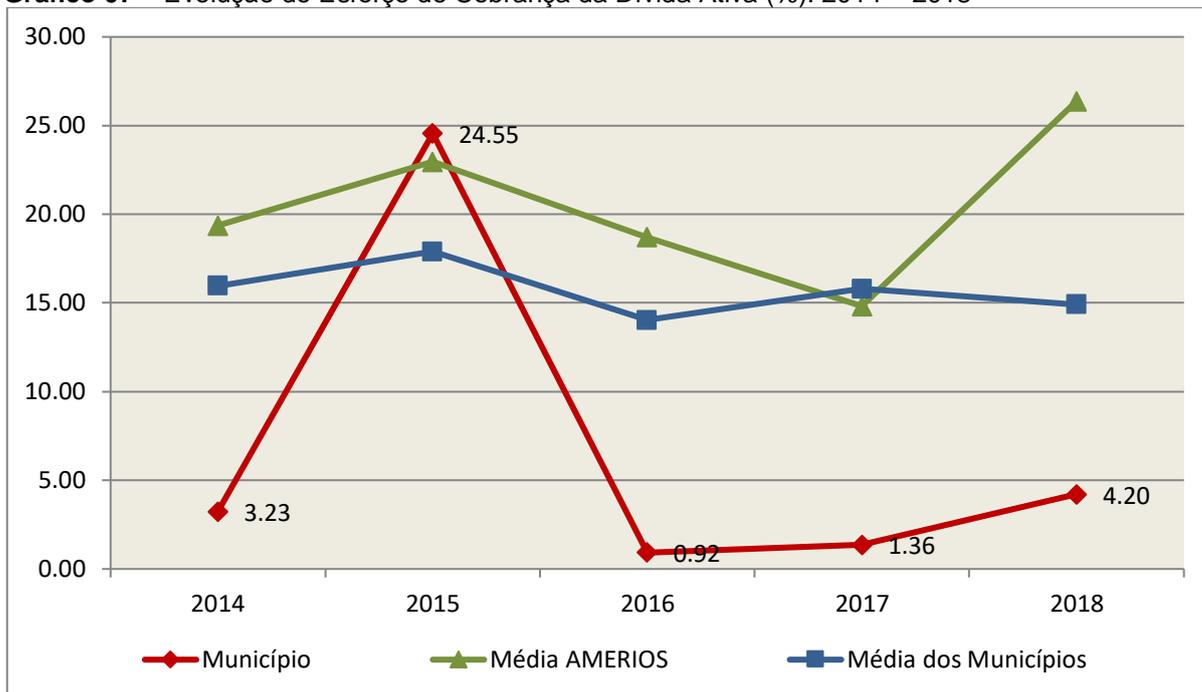
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.165.380,20	1.306.668,53	132.946,30	145.541,84	4.193.560,59

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	880.000,00	809.948,81	92,04
04-Administração	1.968.150,00	1.905.517,30	96,82
06-Segurança Pública	473.931,16	369.067,87	77,87
08-Assistência Social	1.105.228,34	794.935,82	71,93
09-Previdência Social	42.000,00	41.726,62	99,35
10-Saúde	4.391.818,52	3.757.652,04	85,56
12-Educação	4.656.724,90	3.892.623,20	83,59
13-Cultura	25.000,00	18.311,27	73,25
15-Urbanismo	3.043.140,48	1.014.905,49	33,35
16-Habitação	10.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	5.000,00	1.406,00	28,12
20-Agricultura	2.098.791,36	1.612.652,83	76,84
22-Indústria	559.950,96	403.749,83	72,10
26-Transporte	2.642.383,30	1.399.252,53	52,95
27-Desporto e Lazer	250.000,00	167.998,97	67,20

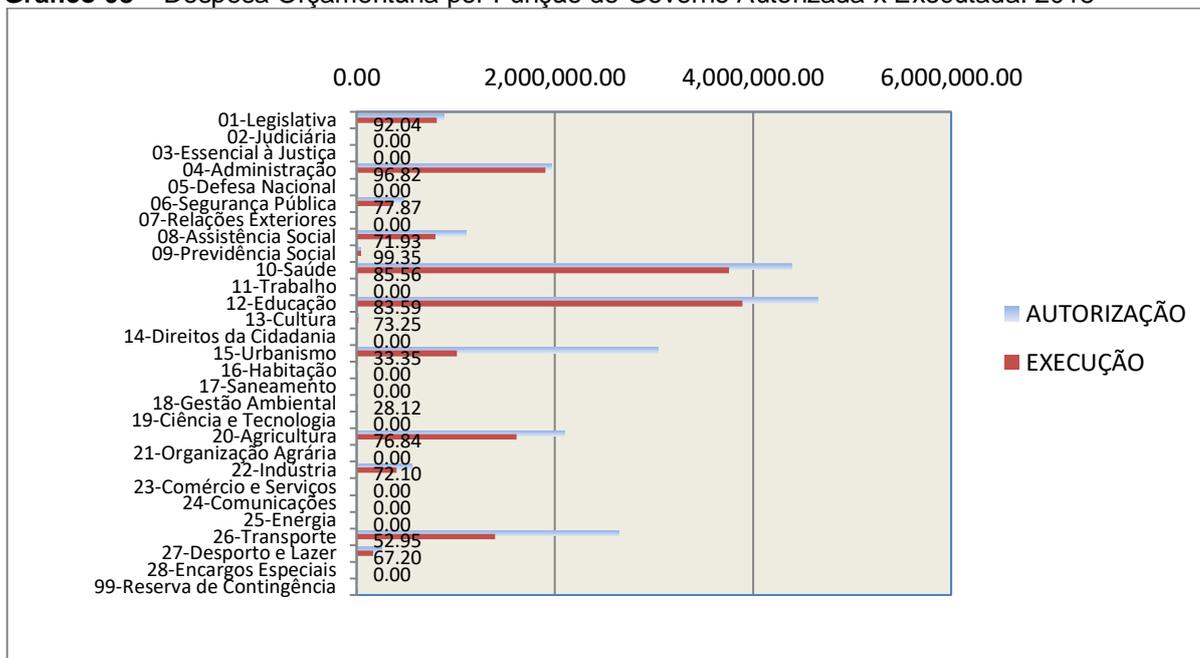
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.162.119,02	16.189.748,58	73,05

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	600.894,66	659.314,71	782.999,96	800.826,97	809.948,81
04-Administração	1.513.909,49	1.634.395,60	1.649.093,26	1.924.798,96	1.905.517,30
06-Segurança Pública	34.894,89	32.018,10	42.567,42	53.594,03	369.067,87

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
08-Assistência Social	678.255,69	647.718,57	736.765,78	695.855,60	794.935,82
09-Previdência Social	-	-	-	36.124,98	41.726,62
10-Saúde	2.697.480,84	2.989.842,81	3.119.859,20	3.389.967,22	3.757.652,04
11-Trabalho	7.966,00	10.000,00	4.331,70	-	-
12-Educação	3.449.286,91	3.502.388,49	3.184.701,74	3.493.322,57	3.892.623,20
13-Cultura	37.099,25	61.243,78	36.859,70	51.892,43	18.311,27
15-Urbanismo	857.097,85	532.792,95	2.529.502,31	1.049.439,27	1.014.905,49
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	1.406,00
20-Agricultura	2.748.693,67	1.239.910,46	1.539.973,76	1.178.507,71	1.612.652,83
22-Indústria	59.811,28	6.720,53	-	16.892,53	403.749,83
26-Transporte	1.928.291,37	1.004.640,57	1.593.008,33	1.040.002,42	1.399.252,53
27-Desporto e Lazer	79.888,36	89.480,08	101.374,74	85.833,87	167.998,97
28-Encargos Especiais	430.824,72	290.163,22	170.669,08	-	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	15.124.394,98	12.700.629,87	15.491.706,98	13.817.058,56	16.189.748,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	233.843,27	1,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	177.042,16	1,35
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	217.860,14	1,66
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	129.683,29	0,99
Cota-Parte do ICMS	4.533.251,44	34,57
Cota-Parte do IPVA	223.271,95	1,70
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	70.446,63	0,54
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	52,06
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,26
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	2,31
Cota-Parte do ITR	5.319,56	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.539,02	0,11
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	72.888,76	0,56

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.018,87	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.114.036,20	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.515.005,43	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.847.271,71
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.334.731,28
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.512.540,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.512.540,43
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	15.362.540,43

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

Obs. Vide restrição anotada no item Restrição de Ordem Legal deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Saltinho (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	1.710.929,38	2.680.355,75	PASSIVO CIRCULANTE	1.048.402,49	736.378,85
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.500.815,66	2.427.876,74	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	849.742,30	573.255,94
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	121.388,88	229.147,86	Fornecedores e Contas a Pag	236,24	406,24
Créditos Tributários a Receber	72.138,50	1.173,12	Provisões a Curto Prazo	157.308,87	157.308,87
Dívida Ativa Tributária	48.549,66	187.974,74	Demais Obrigações a Curto Prazo	41.115,08	5.407,80
Dívida Ativa Não Tributária	700,72	40.000,00			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	23.802,85	1.700,00			
<u>Estoques</u>	6.277,51	6.094,10			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	58.644,48	15.537,05			
	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.734.508,97	21.973.755,59	TOTAL DO PASSIVO	1.048.402,49	736.378,85
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.096.230,23	3.945.686,26			
Créditos a Longo Prazo	3.096.230,23	3.945.686,26			
Dívida Ativa Tributária	2.667.189,31	3.578.717,41			
Dívida Ativa Não Tributária	448.940,51	386.868,44			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-19.899,59	-19.899,59			
<u>Imobilizado</u>	17.638.278,74	18.028.069,33			
Bens Móveis	8.030.019,02	8.439.685,97			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.425.388,66	-2.073.564,63			
Bens Imóveis	11.323.228,11	12.101.415,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.397.035,86	23.917.732,49
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-289.579,73	-439.467,71	Patrimônio Social e Capital Social	19.733.082,48	19.733.082,48
			Resultados Acumulados	1.663.953,38	4.184.650,01
			Resultado do Exercício	-276.056,16	2.562.900,02

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.940.009,54	1.686.413,27
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-64.663,28
TOTAL	22.445.438,35	24.654.111,34	TOTAL	22.445.438,35	24.654.111,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.873.954,60** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,23** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 536.043,64** passando de um Superávit de R\$ 1.337.910,96 para um Superávit de **R\$ 1.873.954,60**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.048.578,26**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.500.815,66	2.427.876,74	927.061,08
Passivo Financeiro	162.904,70	553.922,14	391.017,44
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.337.910,96	1.873.954,60	536.043,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas em 2017 (ajuste do exercício anterior), conforme empenhos realizados em 2018 (Elemento da Despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores) – Anexos da Instrução – Documento 2.	40.834,48
Demais Unidades: Despesas liquidadas e não empenhadas em 2017 (ajuste do exercício anterior), conforme empenhos realizados em 2018 (Elemento da Despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores) – Anexos da Instrução – Documento 2.	23.398,69
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	64.233,17

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 466,16 refere-se valor ajustado a maior no exercício anterior, por equívoco, conforme observa-se no documento 2 Anexo desta Instrução.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Saltinho, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	25.472,87	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.287,64	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	148,91	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.878,27	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.856,25	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	72.218,06	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 43.454,70	43.454,70	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.699,50	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	225.244,28	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-213.170,98	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.649,20	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	32.388,06	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	18.759,87	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	575.946,83	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	25.905,88	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-9.614,05	DÉFICIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	44.923,93	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	44,41	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	53.062,22	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.110.155,85	
00 - Recursos Ordinários	763.798,75	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	763.798,75	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

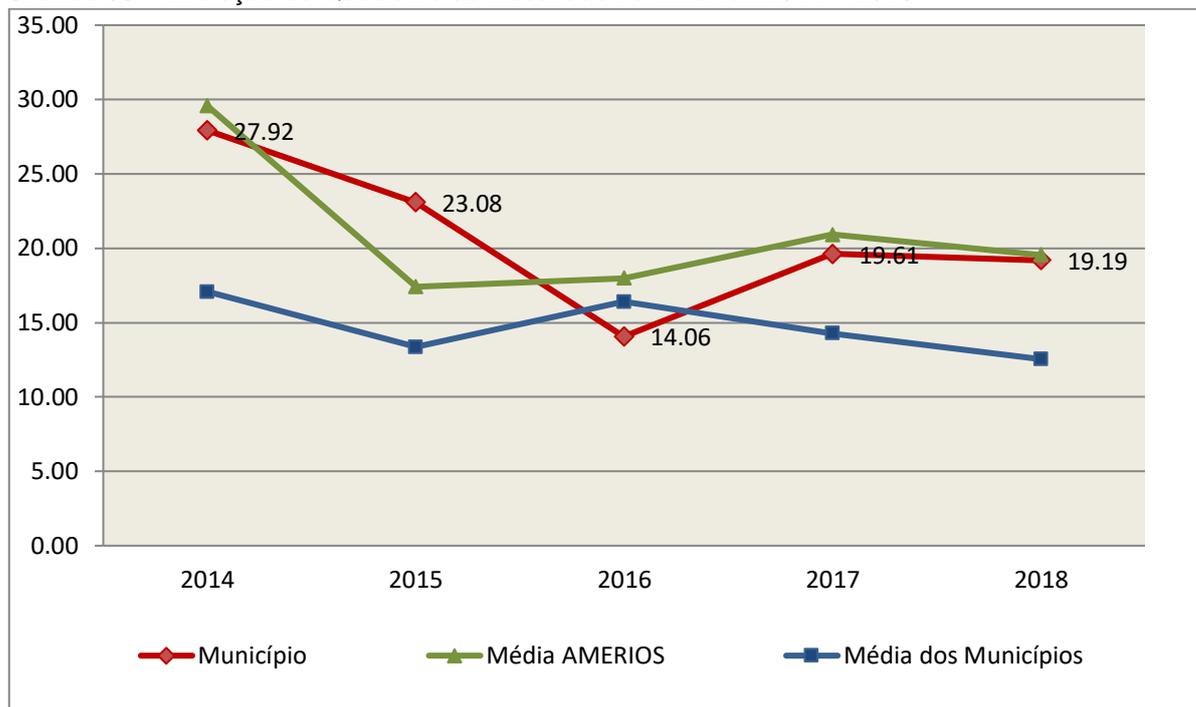
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	15.124.394,98	12.700.629,87	15.491.706,98	13.817.058,56	16.189.748,58
2 Restos a Pagar	473.434,91	447.681,36	804.146,61	98.671,53	548.514,34
3 Ativo Financeiro	1.257.345,19	2.428.441,17	1.263.328,69	1.500.815,66	2.427.876,74
4 Passivo Financeiro Ajustado	475.616,92	447.681,36	944.680,71	162.904,70	553.922,14
5 Ativo Real	20.466.030,64	23.106.742,74	22.699.573,74	22.445.438,35	24.654.111,34
6 Passivo Real	732.948,16	1.001.341,80	1.615.017,68	1.144.664,17	1.284.486,95
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	27,92	23,08	14,06	19,61	19,19
Situação Financeira (3÷4)	2,64	5,42	1,34	9,21	4,38
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,13	3,52	5,19	0,71	3,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



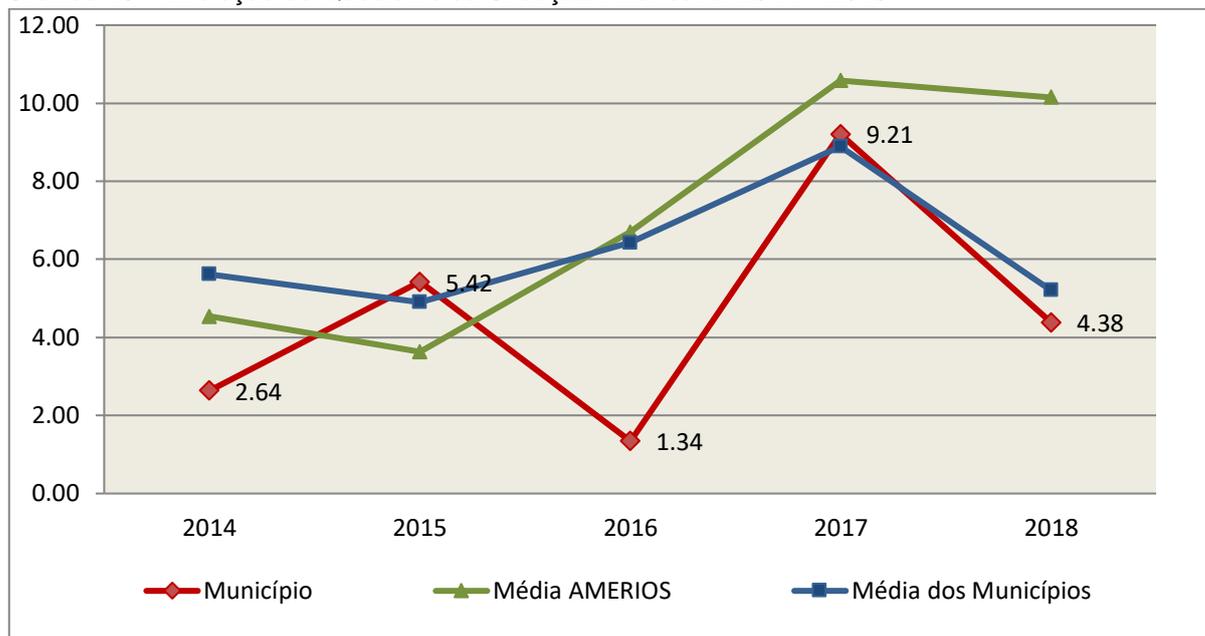
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **19,19** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

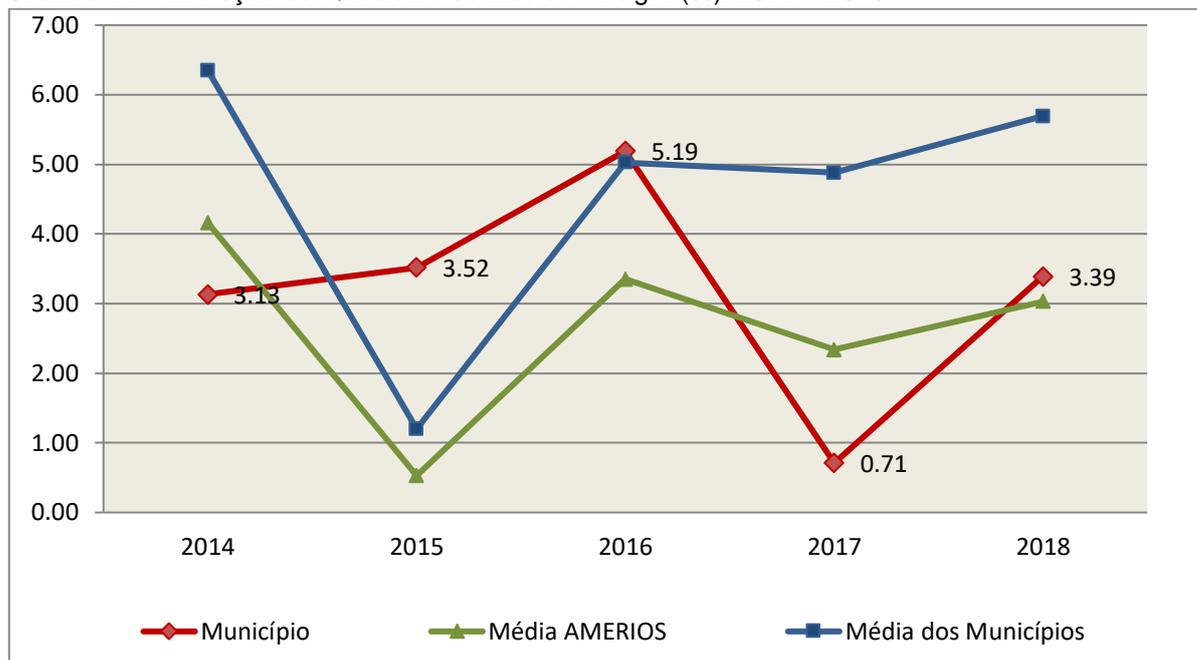
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **4,38** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Saltinho é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,39%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.257.643,68** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,04%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 380.392,87**, representando **3,04%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

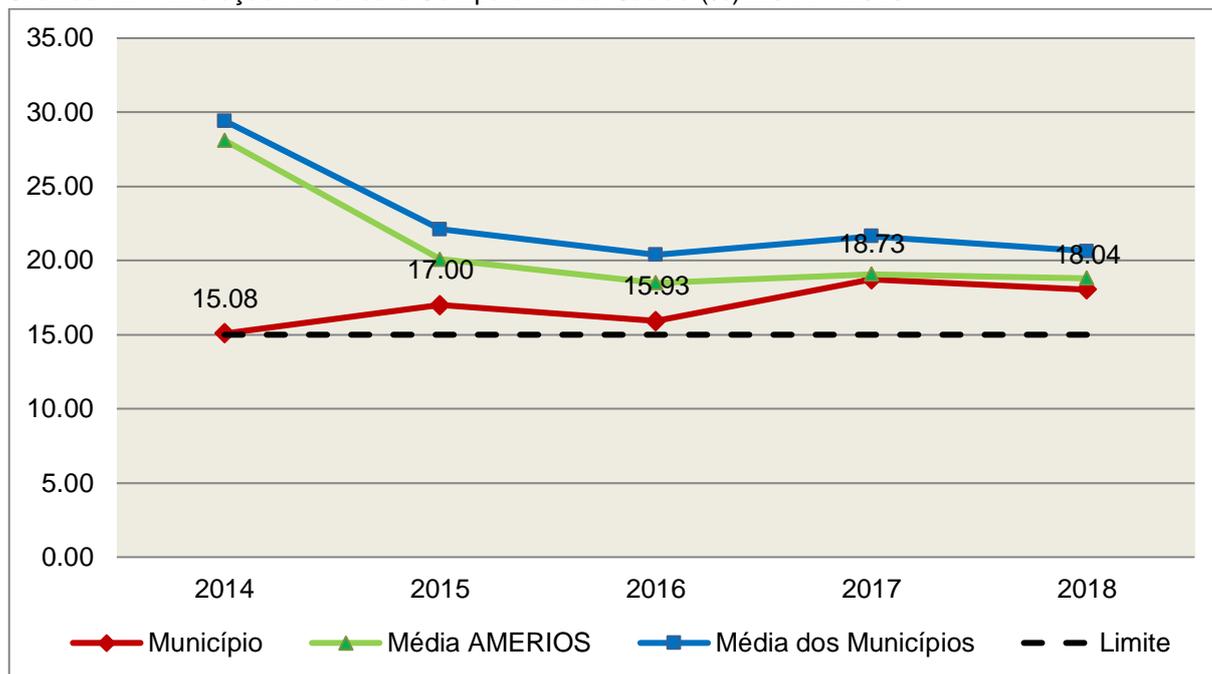
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.515.005,43	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.757.652,04	30,03
Atenção Básica	2.666.238,50	21,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.009.042,61	8,06
Vigilância Sanitária	82.370,93	0,66
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.500.008,36	11,99
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.257.643,68	18,04
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.877.250,81	15,00
Valor Acima do Limite	380.392,87	3,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Saltinho em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.607.528,86** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,51%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 329.019,81**, representando **2,51%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

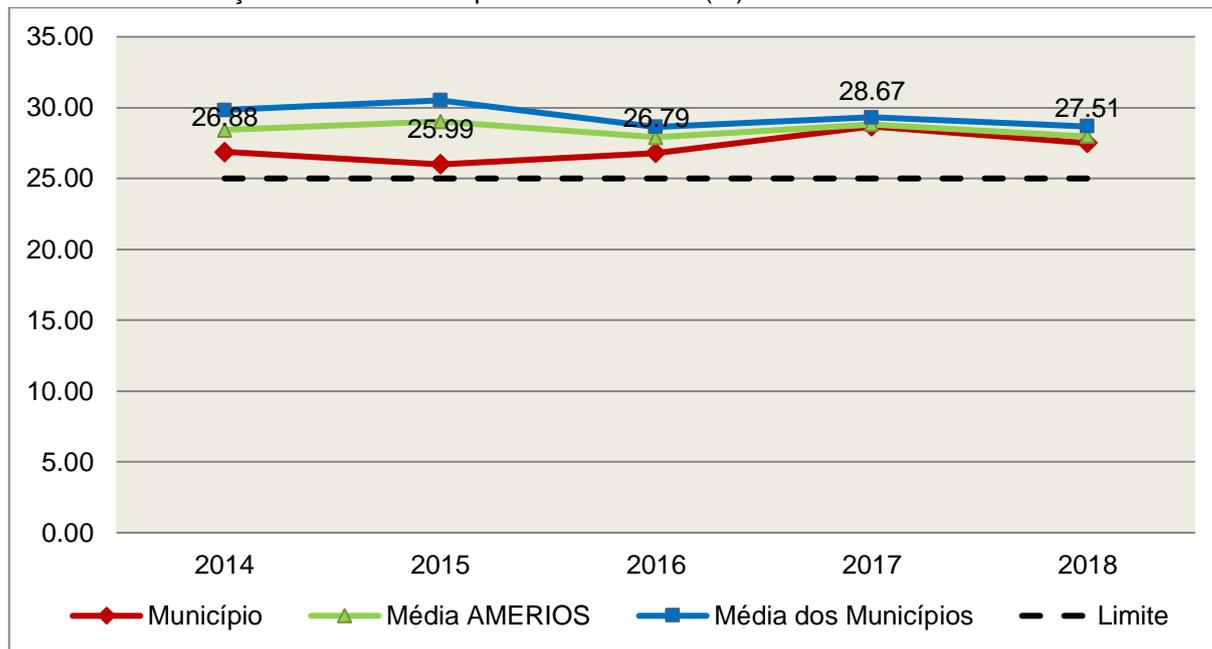
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.114.036,20	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	788.850,31	6,02
Educação Infantil	788.850,31	6,02
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.875.786,36	21,93
Ensino Fundamental	2.875.786,36	21,93
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	57.107,81	0,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.607.528,86	27,51
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.278.509,05	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	329.019,81	2,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Saltinho em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.625.052,78**, equivalendo a **91,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

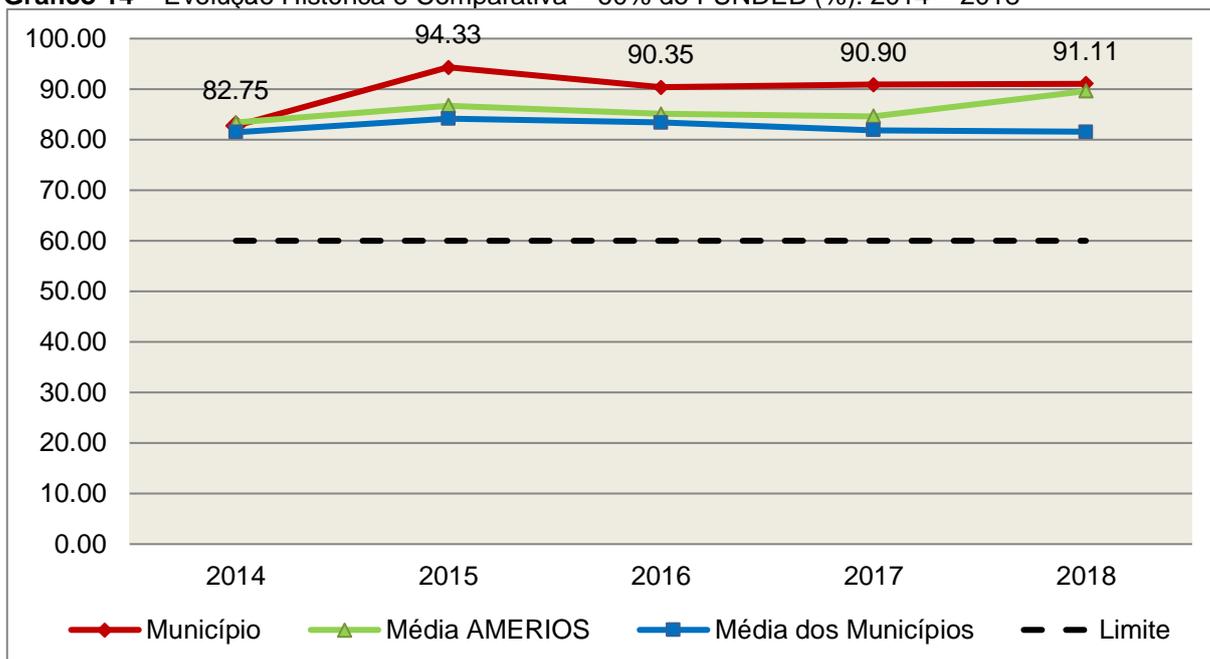
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.779.627,53
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.929,28
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.783.556,81
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.070.134,09
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.625.052,78
Valor Acima do Limite	554.918,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.719.589,70**, equivalendo a **96,41%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

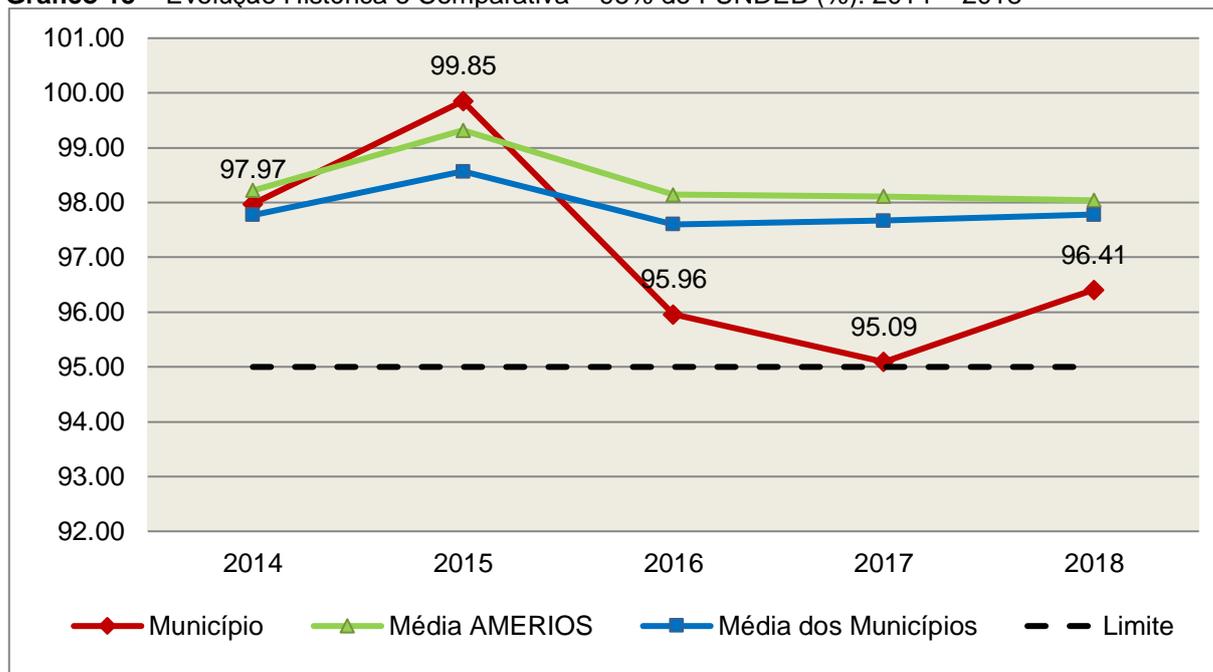
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.783.556,81
95% dos Recursos do FUNDEB	1.694.378,97
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.719.589,70
Valor Acima do Limite	25.210,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Saltinho ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 54.509,62, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	43.454,70
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	43.454,70

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

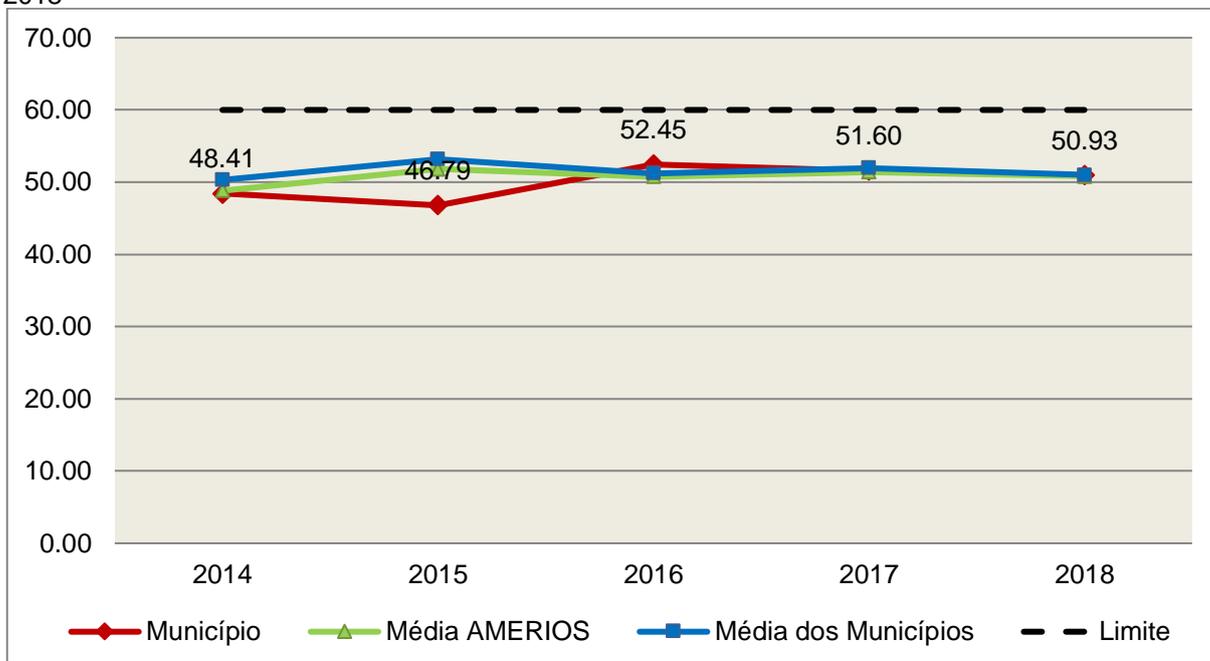
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.362.540,43	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.217.524,26	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.117.466,04	46,33
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	706.819,64	4,60
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.824.285,68	50,93
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.393.238,58	9,07

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Saltinho, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.362.540,43	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.295.771,83	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.181.398,74	46,75
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	6.898.016,04	44,90

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	219.450,00	1,43
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução classificadas no Elemento 94, reincluídas conforme documento 1 Anexo desta instrução.	63.932,70	0,42
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***	63.932,70	0,42
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.117.466,04	46,33
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.178.305,79	7,67

Fonte:*Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observações:

Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

As despesas informadas em resposta ao Ofício TCE/DMU nº 1.496/2019, fl. 158 do processo, que seriam passíveis de alteração nos cálculos, já foram contabilizadas como gastos de pessoal, motivo pelo qual não serão ajustadas.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

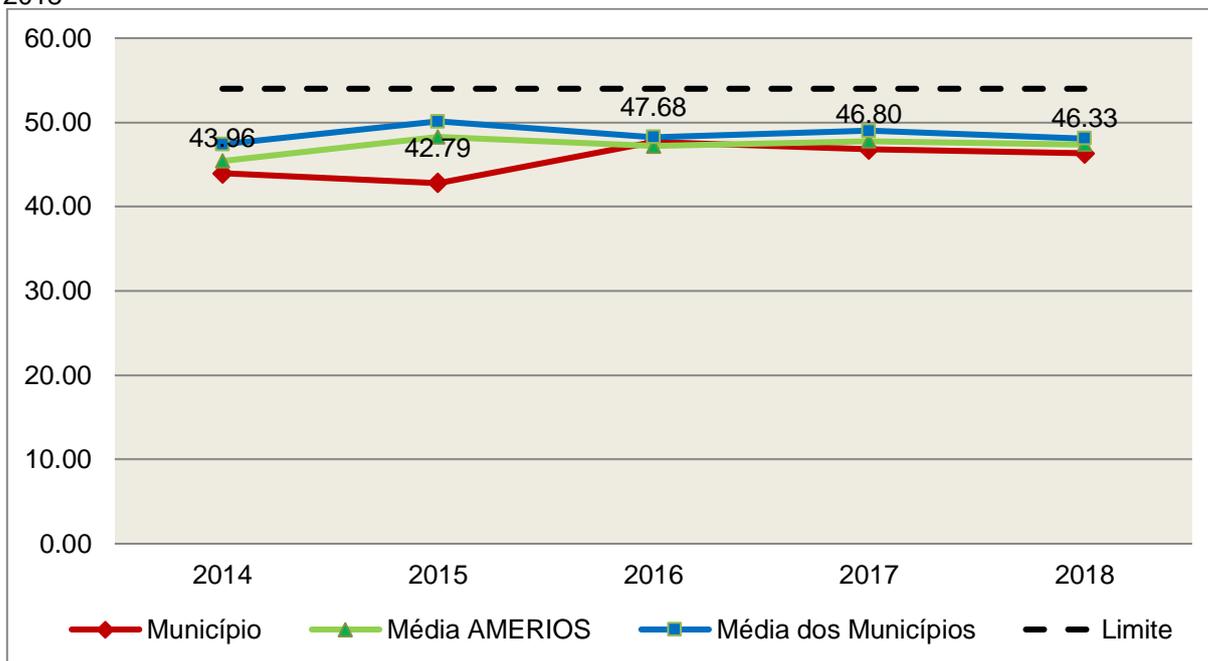
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.362.540,43	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	921.752,43	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	706.819,64	4,60
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	706.819,64	4,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	706.819,64	4,60
Valor Abaixo do Limite (6%)	214.932,79	1,40

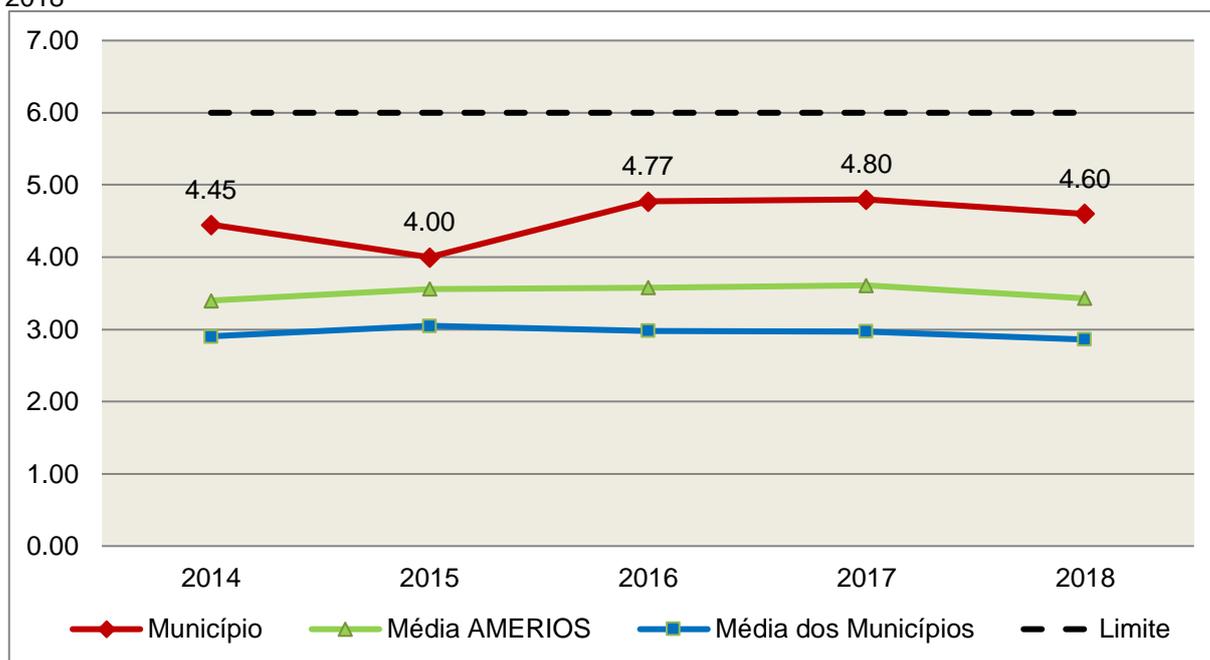
Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas

como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Saltinho**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 156-157).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de

incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua

convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Saltinho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 176-180).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Saltinho**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 186).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Saltinho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 183-185).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Saltinho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 181-182).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Saltinho, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Saltinho**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 22/03/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Saltinho.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

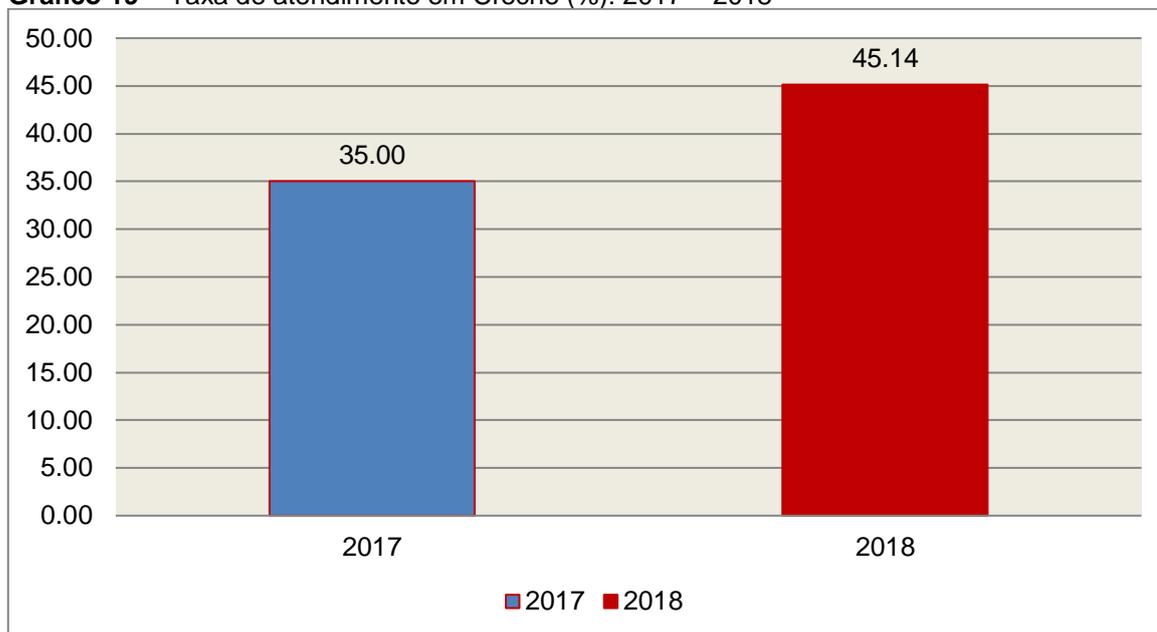
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Saltinho, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 45,14%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Saltinho em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

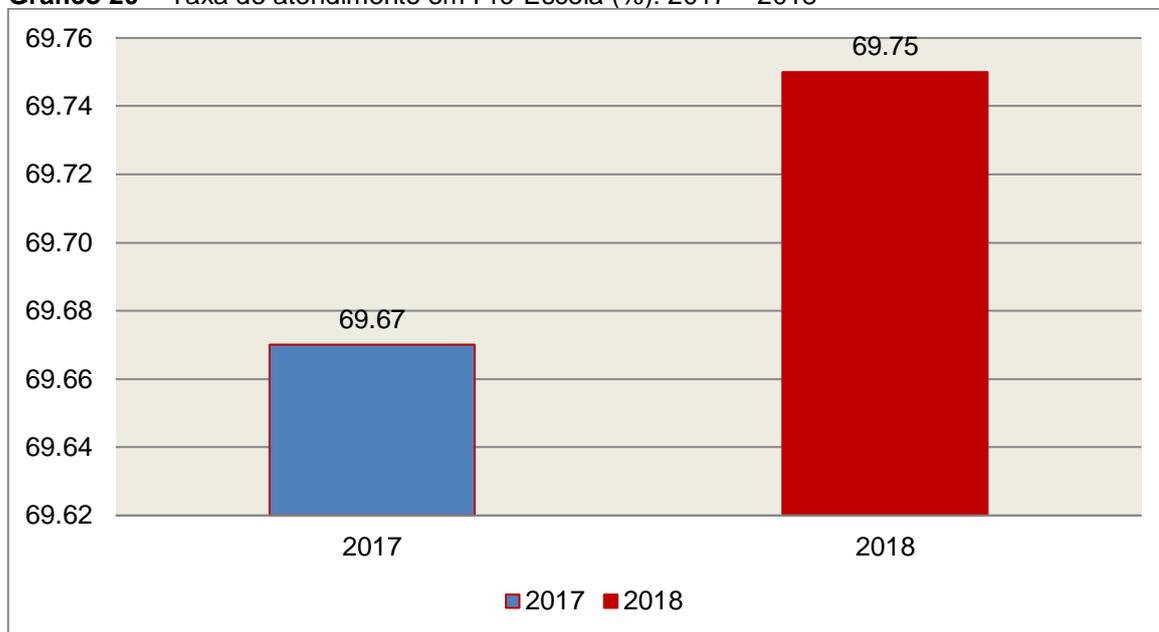
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Saltinho, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-

escola no referido Município, em 2018, foi de 69,75 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Saltinho em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 3 dos autos).

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 150.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 46 a 49 dos autos).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6). *Restrição reincidente em comparação ao exercício anterior.*

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 535.577,48
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.873.954,60
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,04%
4.2) Ensino	25,00%	27,51%
4.3) FUNDEB	60,00%	91,11%
	95,00%	96,41%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,93%
b) Poder Executivo	54,00%	46,33%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,60%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Saltinho**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 22/07/2019.

ADRIANA NUNES DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 22/07/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.446.705,59
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.702,89
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas Consta que não houve registros no evento contábil nº 2.72.13, conforme publicado no endereço http://www.tce.sc.gov.br – e-Sfinge Captura – Tabela de Download 2017(Documento 04 e 05 do Anexo desta Instrução, concernente aos Empenhos 64 e 281 nos respectivos valores de R\$ 1.728,80 e R\$ 12.871,08).	14.599,88
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.500.008,36

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	70.756,79
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.015,60
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	499.744,78
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	31.694,39
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-555.103,75
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	57.107,81

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	63.932,70
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	63.932,70

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	82.119,00	82.119,00	82.119,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	867.099,16	867.099,16	867.099,16
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	409.372,29	409.372,29	409.372,29
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	10.670,86	10.670,86	10.670,86
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	62.571,29	62.571,29	62.571,29
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	302	14.872,99	14.872,99	14.872,99
TOTAL			1.446.705,59	1.446.705,59	1.446.705,59

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Saltinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	434	22/05/2018	COMERCIAL SALTINHO LTDA - EPP	160,11	160,11	160,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 5,736 KG DE BANANA, 0,908 KG BOLO MILITA FORMIGUEIRO, 4,238 KG MAMÃO NACIONAL, 02 CHÁ MATTE LEO, 1,066 KG DE MAÇÃ GALA, 03 BISCOITO ISABELA 400GR ETC. PARA ENCONTRO DE GESTANTES QUE OCORRE MENSALMENTE NA UNIDADE DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 236/2018)
Fundo Municipal de Saúde de Saltinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	622	25/07/2018	COMERCIAL SALTINHO LTDA - EPP	289,50	289,50	289,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 7,596 KG DE BANANA, 14 PACOTES DE BISCOITO, 13 CHAS DIVERSOS SABORES, 0,546KG DE BOLINHO MULTI PAES ENTRE OUTROS. PARA O ENCONTRO DE GESTANTES, QUE OCORRE UMA VEZ POR MÊS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 347/2018)
Fundo Municipal de Saúde de Saltinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	655	31/07/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	93,28	93,28	93,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE JUROS FGTS COMPETÊNCIA 04/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Saltinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	38	05/01/2018	ELOI TREVISAN CONSULTORIA ME	38.160,00	38.160,00	38.160,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA VISANDO SUBSIDIAR A GESTÃO PÚBLICA, ENTRE OUTROS. PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018. (Licitação Nº : 3/2017-PR)
TOTAL						38.702,89	38.702,89	38.702,89	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	70.756,79	70.756,79	70.756,79
TOTAIS			70.756,79	70.756,79	70.756,79

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Saltinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	969	28/03/2018	COMERCIAL SALTINHO LTDA - EPP	4.690,60	4.690,60	4.690,60	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 470 OVOS DE CHOCOLATES AO LEITE 170 GRAMAS, PARA ENTREGA A TODAS AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO A PASCOA. (Compra Direta Nº 401/2018)
Prefeitura Municipal de Saltinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2499	04/09/2018	MARILEI DIAS DE BAIRROS	5.325,00	5.325,00	5.325,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 500 CAMISETAS BRANCAS MALHA PV TAM. INFANTIL ATÉ 16 ANOS, PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARA PARTICIPAÇÃO DO DESFILE CIVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 975/2018)
TOTAL						10.015,60	10.015,60	10.015,60	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	183.560,62	183.560,62	183.560,62
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	68.304,79	68.304,79	68.304,79
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	247.879,37	247.879,37	247.879,37
TOTAL			499.744,78	499.744,78	499.744,78

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Saltinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3270	03/12/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	160,89	160,89	160,89	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE TAXA E MULTA (POR ATRASO DE PAGAMENTO) DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (TFT) PARA O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA MML 3822, DA SEC. DE EDUCAÇÃO. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO. CONFORME LEI ESTADUAL. (Compra Direta Nº 1302/2018)
Prefeitura Municipal de Saltinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	74	05/01/2018	ELIAMAR CORRADI	31.160,00	31.160,00	31.160,00	Pela despesa empenhada para Prestação de Serviço de assessoria pedagógica e capacitação continuada; Planejamento a preparação de aulas com professores; acompanhamento em sala de aula aos alunos; entre outros. PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018. (Licitação Nº : 8/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Saltinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3040	09/11/2018	SALTITUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	373,50	373,50	373,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS DE 44 LUGARES, IDA E VOLTA DE SALTINHO A MARAVILHA, PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO REALIZAR O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) NO DIA 11/11/2018. (Licitação Nº : 34/2018-PR)
TOTAL						31.694,39	31.694,39	31.694,39	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	32.979,60	0,00	170,00	32.809,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	25.507,87	35,00	0,00	0,00	0,00	25.472,87	0,00	0,00	25.472,87	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	4.287,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.287,64	0,00	0,00	4.287,64	SUPERAVIT
08	148,91	0,00	0,00	0,00	0,00	148,91	0,00	0,00	148,91	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	29.878,27	0,00	0,00	0,00	0,00	29.878,27	0,00	0,00	29.878,27	SUPERAVIT
11	92.856,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92.856,25	0,00	0,00	92.856,25	SUPERAVIT
12	72.454,30	0,00	236,24	0,00	0,00	72.218,06	0,00	0,00	72.218,06	SUPERAVIT
18	43.454,70	0,00	0,00	0,00	0,00	43.454,70	0,00	0,00	43.454,70	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	40.699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.699,50	0,00	0,00	40.699,50	SUPERAVIT
33	225.244,28	0,00	0,00	0,00	0,00	225.244,28	0,00	0,00	225.244,28	SUPERAVIT
34	194.126,64	0,00	0,00	407.297,62	0,00	-213.170,98	0,00	0,00	-213.170,98	DÉFICIT
35	47.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	47.649,20	0,00	0,00	47.649,20	SUPERAVIT
36	32.388,06	0,00	0,00	0,00	0,00	32.388,06	0,00	0,00	32.388,06	SUPERAVIT
37	18.759,87	0,00	0,00	0,00	0,00	18.759,87	0,00	0,00	18.759,87	SUPERAVIT
38	575.946,83	0,00	0,00	0,00	0,00	575.946,83	0,00	0,00	575.946,83	SUPERAVIT
39	25.905,88	0,00	0,00	0,00	0,00	25.905,88	0,00	0,00	25.905,88	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	21.239,46	0,00	0,00	30.853,51	0,00	-9.614,05	0,00	0,00	-9.614,05	DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	44.923,93	0,00	0,00	0,00	0,00	44.923,93	0,00	0,00	44.923,93	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	44,41	0,00	0,00	0,00	0,00	44,41	0,00	0,00	44,41	SUPERAVIT
89	53.062,22	0,00	0,00	0,00	0,00	53.062,22	0,00	0,00	53.062,22	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.581.557,82	35,00	406,24	470.960,73	0,00	1.110.155,85	0,00	0,00	1.110.155,85	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

B		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	846.318,92	5.372,80	0,00	77.147,37	0,00	763.798,75	SUPERAVIT
T.	846.318,92	5.372,80	0,00	77.147,37	0,00	763.798,75	

Parecer nº: **MPC/DRR/3245/2019**
Processo nº: @PCP 19/00371305
Origem: Prefeitura Municipal de Saltinho
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Numeração Única: MPC-SC 2.3/2018.3476

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-186.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 188-252, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 - 3 dos autos).
 - 9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 150.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 46 a 49 dos autos).
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
 - 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC20/2015 (item 6.6). Restrição reincidente em comparação ao exercício anterior.

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério

Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto

da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a

principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*¹, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*².

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se³ que o Município não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 41 da Lei Federal nº 10.257/2001, que traz as situações nas quais é obrigatória a elaboração de Plano Diretor, restando prejudicada a análise.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

3 Conforme informação obtida na PCP 18/00319611

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada**.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Houve (fls. 156-157) a remessa do parecer do **Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb**. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e de Alimentação Escolar.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Saltinho **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade

e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁴ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do

4 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”⁵.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

⁵ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mp.sc.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

- 1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 18/2019);
- 2) ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado

no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do

princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Saltinho, relativas ao exercício de 2018;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.1, da conclusão do relatório nº 18/2019);

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 18/2019);

3.1.2) ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

5) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 02 de agosto de 2019.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº: @PCP 19/00371305
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Saltinho
RESPONSÁVEL: Deonir Luiz Ferronato
INTERESSADOS: Braulio Casagrande
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR: José Nei Alberton Ascari
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 1 - DGO/CCGM/DIV1
DESPACHO: GAC/JNA - 896/2019

Prestação de Contas de Prefeito referente ao exercício de 2018. Município de Saltinho. Parecer Prévio pela Aprovação. Recomendações.

I – RELATÓRIO

Cuidam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Saltinho** referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Deonir Luiz Ferronato, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório n. 18/2019** (fls. 188-252), concluindo pela existência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 3 dos autos).

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 150.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 46 a 49 dos autos).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução

Normativa N.TC- 20/2015 (item 6.6). *Restrição reincidente em comparação ao exercício anterior.*

Ainda no referido relatório, concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas **recomendar** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; **dar ciência** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório; e por fim, **solicitar** à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Na sequência, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio Parecer MPC/DRR n. 3245/2019 (fls. 253-266), assim se manifestou conclusivamente:

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Saltinho, relativas ao exercício de 2018;
- 2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:
 - 2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.1, da conclusão do relatório nº 18/2019);
 - 3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:
 - 3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
 - 3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 18/2019);
 - 3.1.2) ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;
 - 3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

- 4) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;
- 5) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;
- 6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;
- 7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Após, vieram os autos conclusos.

É a síntese do essencial.

II – DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos¹.

¹ Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

Analisando detidamente os autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do **Município de Saltinho** no exercício de 2018 foi satisfatório. Neste sentido, permito-me transcrever o quadro síntese do **Relatório n. 18/2019** (fls. 188-252), no qual se observa os grandes números da atuação governamental merecedores da atenção por parte deste Colegiado:

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 535.577,48
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.873.954,60
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,04%
4.2) Ensino	25,00%	27,51%
4.3) FUNDEB	60,00%	91,11%
	95,00%	96,41%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,93%
b) Poder Executivo	54,00%	46,33%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,60%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	CUMPRIU	

De outra banda, o exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica aponta a existência de 2 (duas) restrições de ordem legal e 1 (uma) restrição de ordem regulamentar, contudo, as mesmas não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Saltinho, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

As restrições de ordem legal referem-se a: 1) atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o artigo

7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 3 dos autos); e 2) Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 150.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 46 a 49 dos autos).

Quanto a restrição de ordem regulamentar, ela está relacionada com a ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC- 20/2015 (item 6.6) - *Restrição reincidente em comparação ao exercício anterior.*

Desta forma, entendo pertinente a formulação de **recomendações** à unidade fiscalizada, no sentido de que se proceda aos ajustes necessários para a correção das restrições de ordem legal e regulamentar verificadas, bem como, a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Necessário registrar que a análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos para o exercício de 2018 traz o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n. ° 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n. ° 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria da Saúde da Santa Catarina, a avaliação das metas/resultados do ano de 2018 restou **prejudicada**. Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que o Município está **fora** do percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 03 anos de idade em creches, bem como, **não atingiu** a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade em Pré-escola. De outro norte, a Área Técnica registrou que o Município de Saltinho, no exercício de 2018, aumentou, em termos percentuais, sua taxa de atendimento tanto em creche quanto em pré-escola quando em comparação ao exercício de 2017, conforme gráficos 19 e 20.

Em razão disso, tenho como pertinente a proposta do Ministério Público junto a este Tribunal para que seja **recomendado** ao Município de Saltinho que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 5 do Parecer), acrescente, ainda, que deve ser

observado a avaliação quantitativa de ações da saúde, de acordo com os ditames da Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017 (Lei nº 8.080/90, art. 15, VIII).

O Procurador de Contas traz em seu parecer um tópico acerca do plano diretor. Para o caso específico do Município de Saltinho, constatou que o Município não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 41 da Lei Federal n. 10.257/2001, que traz as situações nas quais é obrigatória a elaboração de Plano Diretor, restando prejudicada a análise.

Muito embora considere a preocupação do Parquet Especial pertinente, tendo em vista a importância da elaboração de um plano diretor para a política urbana do município, entendo, salvo melhor juízo, que o tema não é objeto de investigação em sede de contas de governo.

Também propôs o *Parquet* formação de autos apartados para à verificação das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual; pela ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso; e para o acompanhamento do cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte. Contudo, dirijo deste encaminhamento, pois entendo que a **Recomendação** à Unidade Gestora para correção das deficiências e prevenção de outras semelhantes é a medida que melhor se adequa a situação. Muito embora o parecer do Conselho Municipal do Idoso seja importante para a formulação da política pública específica e, a Unidade Gestora tenha novamente se esquivado do encaminhamento do parecer, julgo suficiente a Recomendação.

Quanto à sugestão do Parquet Especial relacionada à determinação para que a “DMU” promova o retorno da análise das deficiências relacionadas ao Controle Interno e ao FIA - item 6 da conclusão do Parecer Ministerial, entendo pertinente que se dê **ciência** dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo – DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-0149/2019.²

Dito isso, à luz da Decisão Normativa n. TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

² A Resolução n. TC-149/2019 revogou a Resolução n. TC – 89/2014.

III – VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

III.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Saltinho a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito Sr. Deonir Luiz Ferronato.

III.2 RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Saltinho a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

III.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015.

III.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 150.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64.

III.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N:TC- 20/2015.

III.3 RECOMENDAR ao Município de Saltinho que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de **saúde e educação** avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

III.4 RECOMENDAR ao Município de Saltinho que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

III.5 RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

III.6 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da

Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

III.7 DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, e do Relatório Técnico n. 18/2019 que o fundamentam ao Responsável, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Saltinho e ao Diretor Geral de Controle Externo.

Florianópolis, 07 de Agosto de 2019

Conselheiro José Nei Alberton Ascari
Relator